



SESSÃO ORDINÁRIA DE
28/12/2021

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES



APROVAÇÃO EM MINUTA

3.19. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022.

Depois de discutido o assunto referido no ponto 3.19, foi o mesmo aprovado por maioria, com 28 votos a favor, 0 votos contra, e 8 abstenções.

Mais foi deliberado por unanimidade com 36 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o respetivo assunto em minuta, nos termos do art.º 57, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Marco de Canaveses, 28 de dezembro de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Freire
Regente da Assembleia
[Assinatura]



**Reunião de Câmara Municipal
do Marco de Canaveses nº 21,
realizada em 15/dezembro / 2021**

Ponto 10

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022;

Presente à reunião documentos previsionais das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022. Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho. "À Câmara 10/12/2021".

Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Srs Vereadores Francisco Sousa Vieira e Mário Luís Monteiro, aprovar os documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 2022. A submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º. do mesmo Diploma.

A Coordenadora Técnico da Administração Geral: _____

MARCO

MARCO DE CANAVESES

*À Câmara
20/12/2021
[Assinatura]*

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2022



APROVADO

Órgão Executivo

Reunião de 15/12/2021

Órgão Deliberativo

Reunião de 29/12/2021

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Índice

MENSAGEM DA PRESIDENTE	PÁG. 3
I - INTRODUÇÃO	PÁG. 4
1. ENQUADRAMENTO	
2. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO	
3. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO	
II - PREVISÃO DAS RECEITAS	PÁG. 11
1. VISÃO GLOBAL DAS RECEITAS	
2. RECEITAS FISCAIS	
3. RECEITAS NÃO FISCAIS	
III - PREVISÃO DAS DESPESAS	PÁG. 19
1. VISÃO GLOBAL DAS DESPESAS	
2. DESPESAS CORRENTES	
3. DESPESAS DE CAPITAL	
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	
6. PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	
IV- ANEXOS	PÁG. 40
1. MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO	
2. MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	
3. MAPA DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	
4. MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	
6. PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	
7. MAPA RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	
8. MAPA DEMONSTRATIVO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	
9. MAPA DE PESSOAL	
10. PROPOSTAS DE GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
11. MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES	
12. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO	
13. MAPA DOS EMPRÉSTIMOS	
14. BALANÇO PREVISIONAL	
15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL	
16. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	
17. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	
(INCLUI AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - ARTIGO 20.º)	

Mensagem da Presidente

O ano 2021 foi um período de constantes desafios, sendo a pandemia da COVID-19 ainda um deles, e de muitas conquistas, em que o apoio expressivo manifestado pelos Marcuenses à nossa proposta eleitoral, em setembro passado, serviu como forma de partilha coletiva dos frutos do muito trabalho desenvolvido.

Um novo mandato iniciamos e pretendemos, e estamos certos que assim será, que o próximo quadriénio seja ainda mais profícuo na capacidade de alavancar o desenvolvimento do nosso concelho do Marco de Canaveses: o meu Marco, que sendo de cada um é, assim mesmo, o nosso Marco!

É com este espírito, e com a confiança num futuro sempre melhor, que apresentamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 e apontamos a programação plurianual para o quadriénio seguinte 2023-2026, conforme imposição legal.

O orçamento municipal para 2022 prevê um valor total de aproximadamente 39,9 milhões de euros, o que significa um crescimento de 11,8% na sua dotação inicial, em relação ao ano transato, representando um aumento absoluto de 4,2 milhões de euros justificado, na sua grande parte, pela conclusão do processo de assunção de novas competências administrativas, no caso na área da Ação Social, e pela grande subida no valor dos projetos de investimento cofinanciados por fundos comunitários, estratégia única que poderá continuar a alavancar a capacidade de investimento do Município.

Neste orçamento não podemos deixar de referir o relevante investimento já contemplado, que atinge o valor de 13,3 milhões de euros, em áreas estratégicas, de que são mero exemplo o saneamento e o abastecimento de água, as infraestruturas rodoviárias, a habitação social, a saúde, a educação, o desporto e a cultura.

É com esta vontade de agir, sempre indo ao encontro dos anseios de quem servimos, na proximidade que nos caracteriza, que continuaremos a nossa ação política.

Por fim, um agradecimento aos trabalhadores municipais e a todos os que colaboram com o Município, que também são parte da estratégia que aqui apontamos, e sem os quais a sua execução não seria possível. Obrigada a todos!

A Presidente da Câmara Municipal



I – Introdução

1. Enquadramento

Os documentos previsionais do Município de Marco de Canaveses, para o ano 2022, foram elaborados nos termos legais exigidos pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que iniciou a sua aplicação a 1 de janeiro de 2020. A construção destes documentos previsionais teve ainda em conta um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos nas Normas de Execução Orçamental, que se encontram em anexo (IV - 17).

O RFALEI define que os orçamentos anuais devem enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL). Determina o artigo 47.º do referido RFALEI que: *“os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”,* onde se incluem o QPPO e o QMPFAL, *“são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.* De referir que, nos termos do n.º 3 do art.º 44.º do RFALEI, os limites a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo, são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, remetemos a análise neste âmbito para o anexo IV - 2 onde consta o mapa resumo do orçamento de 2022 e plano orçamental plurianual para os anos de 2023 a 2026.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP *“as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa”.* Estabelece o ponto 1.4 do capítulo IV da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas que *“até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais e financeiras previsionais previstas na NCP 1 a este organismo.”* Acresce ainda o n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado 2021 que define que para os anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP. Assim e dada a inexistência de critérios definidos para a elaboração das referidas demonstrações financeiras previsionais, estas demonstrações foram elaboradas segundo critérios internos definidos pelos Serviços Técnicos Municipais. Ver anexos (IV-14, IV-15 e IV-16).

1.1 Descentralização Administrativa

Enquadramento Legal

O processo de descentralização administrativa iniciou-se com a publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que é a Lei-Quadro da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais, e que prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica.

A concretização das novas competências, a identificação da natureza e a forma de afetação dos recursos foram concretizados através de diplomas legais de âmbito sectorial relativos às diversas áreas a descentralizar: Gestão de praias; Exploração de jogos de fortuna ou azar; Vias de comunicação; Justiça; Associações de bombeiros; Estruturas de atendimento ao cidadão; Habitação; Imobiliário público sem utilização; Estacionamento público; Educação; Cultura; Saúde; Policiamento de proximidade; Proteção civil; Freguesias; Transporte em vias navegáveis interiores; Áreas portuárias; Áreas protegidas; Arborização e rearborização; Segurança contra incêndios; e Ação social.

Impacto no Município

No intuito de consolidar uma forte política de proximidade, já exercida nas diversas áreas de ação, o Município de Marco de Canaveses aceitou a transferência de todas as competências administrativas no âmbito deste processo.

As três áreas de competências assumidas, com maior e mais relevante impacto financeiro e organizacional, são a Educação, a Saúde e a Ação Social.

Os presentes documentos previsionais contemplam as verbas necessárias para a assunção destas competências, das quais mais pormenorizadamente se relatará nos pontos seguintes deste relatório. De assinalar que essas verbas foram a base de trabalho para este processo de transferência de competências, que se iniciou em finais de 2018, e foram adotadas para inscrição nestes documentos previsionais (limitando o valor da receita prevista a estes valores), na falta de publicação dos valores do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), que constavam na proposta de Lei do orçamento de Estados para 2022, entretanto chumbada e assim para este efeito aqui desconsiderada.

Conforme previsto na Lei-Quadro da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais está também prevista a redistribuição de competências entre a administração autárquica, de acordo com as áreas assinaladas no Decreto-lei nº 57/2019 de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos órgãos municipais para os órgãos das freguesias. Este processo encontra-se finalizado para as freguesias de Penha Longa e Paços de Gaiolo, e Vila Boa do Bispo, que aceitaram a referida transferência de competências, com efeitos a 1 de janeiro de 2021. Em 2022 pretende-se concluir a negociação com as restantes 14 freguesias com vista à conclusão do respetivo processo de transferência de competências.

Educação

No âmbito das competências transferidas, relativas à área da Educação, o Município assumiu, desde 1 de setembro de 2020, a gestão operacional (não docente) dos estabelecimentos de ensino que na tabela T.1 se caracterizam.

T.1 - Estabelecimentos de Ensino em que o Município Assumiu a Gestão Operacional

Estabelecimento com 2.º e 3.º ciclo EB e ES	Tipologia	Nível de Ensino	Escolas prioritárias para modernização (artigo 50.º, n.º 3)	Competência para conservação e manutenção (artigo 32.º, n.º 3)
Escola Secundária de Alpendurada, Marco de Canaveses	ES	DE	X	Câmara Municipal
Escola Secundária de Marco de Canaveses	ES	DE		Parque Escolar, EPE
Escola Básica de Alpendurada, Marco de Canaveses	EB	CD	X	Câmara Municipal
Escola Básica de Toutosa, Marco de Canaveses	EB	CD		Câmara Municipal
Escola Básica de Marco de Canaveses	EB	CD		Câmara Municipal
Escola Profissional de Arqueologia do Freixo, Marco de Canaveses	EP	O		Câmara Municipal
Escola Básica de Sande, Marco de Canaveses	EB	CD		Câmara Municipal

Esta assunção de competências é acompanhada de uma transferência de recursos financeiros do Estado, que constitui uma receita do Município, e serve para fazer face ao valor de encargos anuais assumidos pelo Município e que, à data de transferência destas competências, se estimou de acordo com o apresentado na tabela T.2.

T.2 - Recursos Anuais Estimados a Transferir do Estado para Município (em euros)

Total	Mapa I - Assistentes operacionais e assistentes técnicos (artigos 42.º e 45.º)	Mapa II - Apoios Alimentares (artigo 33.º e 35.º)		Mapa III - Transportes - apenas circuitos especiais (artigo 36.º)	Mapa IV - Escola a tempo inteiro (artigo 39.º)	Mapa V - Encargos das instalações e conservação	
		Comparticipações famílias	Valor a transferir do Orçamento do Estado			Encargos das instalações (artigo 46.º)	Conservação instalações (artigo 67.º)
5 133 761,89	3 371 053,40	117 249,22	289 567,98	78 730,68	742 545,61	414 615,00	120 000,00

Saúde

No âmbito das competências a transferir, relativas à área da Saúde, o Município assumiu a 1 de janeiro de 2021, a gestão operacional (não médica) dos estabelecimentos de saúde enunciados na tabela T.3 e de acordo com os recursos que constam na tabela T.4.

T.3 - Estabelecimentos de Saúde em que o Município Assumiu a Gestão Operacional

Identificação do imóvel próprio	Identificação do imóvel Arrendado
ES PENHA LONGA - UCSP Penha Longa	UCSP TABUADO
CENTRO DE SAÚDE DE MARCO DE CANAVESES - USF Marco de Canaveses	ES SOALHÃES - UCSP Soalhães
CS MARCO CANAVESES - USF ALPENDORADA	CS MARCO CANAVESES (Livrção) - USF TERRAS DO ROMÂNICO
USF Bem Viver	

T.4 - Recursos Anuais Estimados a Transferir do Estado para Município (em euros)

Trabalhadores (Mapa II)	Edifícios Próprios (Mapa III e IV)	Edifícios Não Próprios (Mapa V)	Custos Logísticos (Mapa VI)	Total transferir
117 283	83 607	10 748	289 898	501 536

Ação Social

No âmbito das competências a transferir, relativas à área da Ação Social, o Município irá (entre outras competências), em 2022, assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e efetuar o acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI), de acordo com os recursos, a transferir pela Estado, que constam na tabela T.5, e que foram publicados no Despacho n.º 9817-A/2021 de 8 de outubro.

T.5 - Recursos Anuais Estimados a Transferir do Estado para Município

Acordos SAAS		Subsídios eventuais	RH Internos ao ISS, IP	TOTAL MONTANTES (Acordos, Protocolos e ISS, IP - RH e Sub. Eventuais)
Montante Anual Acordos AAS	Montante Anual Protocolos RSI	Subsídios eventuais	€ RH Interno (Anual)	
95 153 €	384 642 €	25 564 €	22 441 €	527 800 €

2. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento manter-se-á semelhante à dos últimos anos para possibilitar uma análise orçamental comparativa e evolutiva. No anexo IV - 7 (e no quadro Q.0 que se segue) consta a repartição da despesa do ano 2022, com a seguinte decomposição por Estrutura Orgânica:

- 01 - Assembleia Municipal
- 02 - Câmara Municipal
- 03 - Operações Financeiras

Q.0 - Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	69 388,00 €	- €	69 388,00 €	- €	69 388,00 €
CÂMARA MUNICIPAL	23 909 778,00 €	14 458 862,96 €	38 368 640,96 €	- €	38 368 640,96 €
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	279 000,00 €	- €	279 000,00 €	1 176 000,00 €	1 455 000,00 €
Total Geral:	24 258 166,00 €	14 458 862,96 €	38 717 028,96 €	1 176 000,00 €	39 893 028,96 €

Esta estrutura valoriza a dimensão política do Orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada Unidade Orgânica pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

O controlo do Orçamento poderá ser efetuado através das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança de anos anteriores, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAM).

O RFALEI prevê também ao nível das regras orçamentais que sejam apresentados em anexo ao Orçamento Municipal os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo do Município, pelo que no caso das entidades participadas esta situação não se verifica. Encontra-se em anexo (IV - 12) o mapa das entidades participadas pelo Município identificadas com o respetivo número de identificação fiscal, percentagem de participação e o valor correspondente.

Este Relatório para além da apresentação da política orçamental e da sua fundamentação inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e das provisões até dezembro de 2021, em anexo (IV - 11).

3. Apresentação Geral do Orçamento

A estimativa das despesas e das receitas para o próximo ano económico, efetuada com base nos pressupostos anteriores, é apresentada no quadro Q.1.

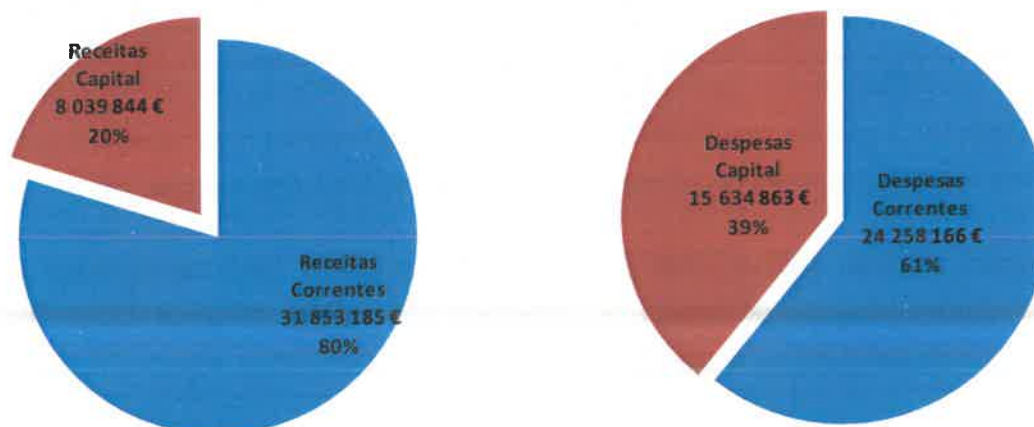
Q.1 - Receita e Despesa Prevista para o Ano 2022

	Correntes	Capital	Total
Receitas	31 853 185	8 039 844	39 893 029
Despesas Efetivas	24 258 166	14 458 863	38 717 029
Despesas Não Efetivas		1 176 000	1 176 000

(Un.: euro)

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de aproximadamente 39,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 4,2 milhões de euros (+ 11,8%) por comparação com a previsão para o ano económico de 2021. Este aumento é justificado na grande parte pela assunção de novas competências administrativas na área da Ação Social (ver ponto 1.1 deste relatório) e pelo significativo aumento dos projetos de investimento cofinanciados por Fundos Comunitários.

F.1 - Estrutura da Receita e da Despesa



A figura F.1 permite comparar as receitas e as despesas de natureza afim, observando-se não só o maior volume das despesas correntes no cômputo da despesa total, representando 61%, mas, também o equilíbrio orçamental corrente, segundo o qual as despesas correntes deverão ser totalmente financiadas por receitas correntes.

Da igual forma se anota que, como é normal, a receita corrente (80%), em termos previsionais, tem maior peso no orçamento global do que a receita de capital (20%).

Constata-se a existência de um diferencial entre as receitas e as despesas correntes de aproximadamente 7,6 milhões de euros, justificado, essencialmente, pelo diferimento de uma proporção da despesa corrente que fica garantida com a integração do saldo da gerência da execução orçamental de 2021, estimado em cerca de 16,5 milhões de euros. Este procedimento possibilita incluir no orçamento a dotação necessária para a realização dos investimentos, cuja a execução financeira ou procedimentos concursais tiveram início em 2021 ou iniciarão em janeiro de 2022.

Q.2 - Receitas e Despesas Previstas

Receitas		Valor	%	Despesas		Valor	%
Receltas Correntes		31 853 185	79,8%	Despesa Corrente		24 258 166	60,8%
Impostos directos		6 545 438	16,4%	Despesa com o pessoal		13 205 883	33,1%
Impostos indirectos		0	0,0%	Aquisição de bens e serviços		7 237 993	18,1%
Taxas, multas e outras penalidades		485 303	1,2%	Juros e outros encargos		279 000	0,7%
Rendimentos de propriedade		1 820 198	4,6%	Transferências correntes		3 273 990	8,2%
Transferências correntes		22 247 223	55,8%	Subsidios		4 300	0,0%
Venda de bens e serviços correntes		672 460	1,7%	Outras despesas correntes		257 000	0,6%
Outras receitas correntes		82 563	0,2%				
Receltas de Capital		8 039 844	20,2%	Despesa de Capital		15 634 863	39,2%
Venda de bens de investimento		0	0,0%	Aquisição de bens de capital		13 290 119	33,3%
Transferências de capital		7 772 638	19,5%	Transferências de capital		1 168 544	2,9%
Activos Financeiros		-	-	Activos Financeiros		0	0,0%
Passivos Financeiros		-	-	Passivos financeiros		1 176 000	2,9%
Outras receitas de capital		267 206	0,7%	Outras despesas de capital		200	-
Reposições não abatidas nos pagamentos							
Total		39 893 029	100,0%	Total		39 893 029	100,0%

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

Podemos adiantar que ao nível da receita destaca-se a forte dependência das transferências correntes do Estado, que totalizam 22,2 milhões de euros e contribuem com um peso de 55,8% na receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (33,1%), da aquisição de bens e serviços (18,1%), da aquisição de bens de capital (33,3%), das transferências correntes (8,2%) e dos passivos financeiros (2,9%) que representam, em conjunto, 95,6% do total da despesa.

Importa referir que a despesa de capital representa para este ano económico cerca de 39,2% do total da despesa, resultante na grande parte da realização de empreitadas com recurso ao autofinanciamento autárquico, alavancado pelos fundos comunitários.

II – Previsão das Receitas

1. Visão Global das Receitas

Para o ano de 2022 estima-se que a receita municipal ascenda a 39,9 milhões de euros, representando uma variação positiva de 11,8%, no montante de 4.213.766 euros.

As receitas próprias de variação irregular são calculadas pela média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, nomeadamente, as importâncias provenientes dos impostos, taxas e tarifas, por aplicação do previsto no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

De referir que o agregado económico impostos indiretos não se encontra dotado, em 2021 e 2022, já que com a entrada em vigor do SNC-AP e consequente revogação do classificador económico previsto no POCAL, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no agregado taxas, multas e outras penalidades, e não no agregado Impostos Indiretos. Por conseguinte a contabilização das taxas específicas da Administração Local passa a atender exclusivamente à natureza do tributo (imposto indireto ou taxa) e não aos seus destinatários (pessoas coletivas ou particulares).

Saliente-se que o agregado económico venda de bens de investimento não contém a inscrição de valores, designadamente, no que concerne à venda de imóveis, dada a inexistência da comunicação aos serviços de contratos celebrados para esse efeito.

As transferências provenientes do Estado e que se referem à participação das autarquias locais nos Impostos do Estado, designadamente ao nível do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no IRS, a participação na receita do IVA e o excedente de receita distribuído ao Município de acordo com os critérios definidos no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 (na sua atual redação), são as importâncias extraídas do Mapa 12 do Orçamento do Estado para 2021, visto o chumbo da proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2022. Estes valores poderão ser alvo de correção após a aprovação do novo Orçamento de Estado de 2022.

Como se pode observar no Quadro Q.3, a estrutura da receita sofreu algumas alterações relativamente ao ano anterior.

Q.3 - Evolução da Receita Prevista

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2021/2022	
	2021		2022		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	31 671 646	88,8%	31 853 185	79,8%	181 539	0,6%
Impostos directos	6 070 829	17,0%	6 545 438	16,4%	474 609	7,8%
Impostos indirectos	0	0,0%	0	0,0%	0	-
Taxas, multas e outras penalidades	418 732	1,2%	485 303	1,2%	66 571	15,9%
Rendimentos de propriedade	1 661 667	4,7%	1 820 198	4,6%	158 531	9,5%
Transferências correntes	22 826 351	64,0%	22 247 223	55,8%	-579 128	-2,5%
Venda de bens e serviços correntes	669 314	1,9%	672 460	1,7%	3 146	0,5%
Outras receitas correntes	24 754	0,1%	82 563	0,2%	57 809	233,5%
Receitas de Capital	4 007 617	11,2%	8 039 844	20,2%	4 032 227	100,6%
Venda de bens de investimento	0	0,0%	0	0,0%	0	-
Transferências de capital	3 940 832	11,0%	7 772 638	19,5%	3 831 806	97,2%
Activos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	66 785	0,2%	267 206	0,7%	200 421	300,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	-	-
Total	35 679 263	100,0%	39 893 029	100,0%	4 213 766	11,8%

As receitas correntes esperadas apresentam uma variação positiva de 0,6% relativamente ao ano de 2021, traduzido em mais 118.539 euros.

Nas receitas de capital prevê-se uma variação positiva de 4.032.227 euros (+100,6%), sustentada no enorme aumento do agregado das transferências de capital, nomeadamente a receita que advém de projetos cofinanciados por Fundos Comunitários.

2. Receitas Fiscais

Os valores estimados para a rubrica das receitas fiscais foram calculados em cumprimento no estabelecido no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o qual impõe que os referidos montantes se obtenham pela média aritmética simples dos valores executados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos directos, e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem no total a cerca de 7 milhões de euros, apresentando uma variação positiva de 541 mil euros, em relação ao ano 2021.

Q.4 - Evolução Previsional das Receitas Fiscais

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	Orçamento				Variação 2021/2022	
	2021		2022		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Impostos directos	6 070 829	93,5%	6 545 438	93,1%	474 609	7,8%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	3 250 000	50,1%	3 351 119	47,7%	101 119	3,1%
Imposto Único de Circulação (IUC)	1 283 639	19,8%	1 253 084	17,8%	-30 555	-2,4%
Imposto Municipal sobre Trans. Onerosa Imóv. (IMT)	1 236 410	19,1%	1 535 047	21,8%	298 637	24,2%
Derrama	300 705	4,6%	405 838	5,8%	105 133	35,0%
Impostos Abolidos	75	0,0%	350	0,0%	275	366,7%
Contribuição Autárquica	75	0,0%	350	0,0%	275	366,7%
Imposto Municipal de SISA	-	0,0%	-	0,0%	0	-
Outros Impostos Abolidos	-	0,0%	-	0,0%	0	-
Impostos indirectos	-	0,0%	-	0,0%	0	-
Taxas, Multas e Out. Penalidades	418 732	6,5%	485 303	6,9%	66 571	15,9%
Total	6 489 561	100,0%	7 030 741	100,0%	541 180	8,3%

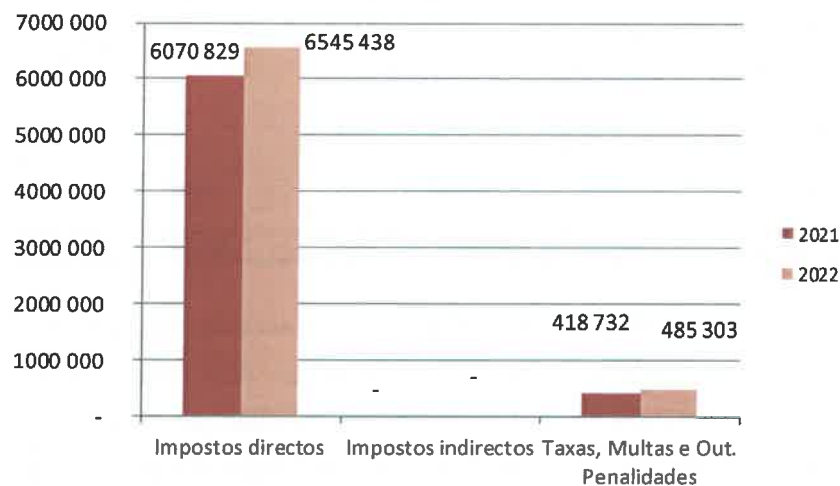
Em relação ao IMI pretende-se que vigore o limite mais baixo da taxa prevista na Lei (ou seja 0,3%) sobre os prédios urbanos, e que se aplique uma redução fixa do IMI no caso de prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, ou seja, abrangendo as famílias com 2, 3 ou mais dependentes a cargo no montante de 40 euros e 70 euros, respetivamente. Esta política fiscal tem permitido devolver ao rendimento disponível dos Marcuenses, cerca de 1,2 milhões de euros anuais.

No que diz respeito à derrama o Município não irá cobrar a taxa máxima prevista na Lei com o intuito de proporcionar, através desta política fiscal municipal, um incentivo à retoma dos pequenos negócios e um forte estímulo à promoção do investimento empresarial e à criação de emprego. Assim a taxa normal a aplicar ao lucro tributável das empresas com um volume de negócios no ano anterior superior a 150 mil euros será de 1%, vigorando uma isenção da aplicação de taxa de derrama municipal às empresas com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros. Esta política fiscal tem permitido devolver liquidez às empresas em cerca de 200 mil euros anuais.

Assim pelo exposto prevê-se um aumento da cobrança de receitas fiscais (+8,3%), devido ao efeito combinado da diminuição na arrecadação de receita municipal referente ao Imposto Único de Circulação (-2,4%) e do aumento na arrecadação do Imposto Municipal sobre Imóveis (3,1%), do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (+24,2%), da Derrama (+35%) e das Taxas, Multas e Outras Penalidades (+15,9%).

De salientar que a receita com a taxa municipal de direitos de passagem será estabelecida em 0,25% (valor máximo legalmente admissível) da faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Marco de Canaveses. Esta receita representa um valor residual de cerca de 13 mil euros, em 2022.

F.2 - Estrutura das Receitas Fiscais



A figura F.2 permite observar melhor a evolução previsional das diferentes componentes das receitas fiscais.

3. Receitas Não Fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 32,9 milhões de euros, representando um aumento de 12,6% (+3,7 milhões de euros) relativamente a 2021, que se deve fundamentalmente ao forte aumento das transferências de capital (+97,2%), nomeadamente a receita de projetos cofinanciados por Fundos Comunitários.

As transferências (correntes e de capital) constituem os recursos financeiros auferidos da participação do Município nos impostos do Estado, transferidos diretamente do Orçamento de Estado para o Município (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa no IRS, a participação na receita do IVA e o excedente de receita distribuído ao Município de acordo com os critérios definidos no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013) e originárias de comparticipações, dotações e subsídios provenientes do Orçamento de Estado e do Orçamento da União Europeia (Fundos Comunitários).

De referir que em relação à participação no IRS o Município não irá cobrar a taxa máxima prevista na Lei, mantendo a redução da carga fiscal sobre os rendimentos das famílias marcuenses, fixando em 4% a participação do Município no IRS. Esta política fiscal tem permitido devolver ao rendimento disponível dos Marcuenses, cerca de 200 mil de euros anuais.

No ano de 2022 as transferências correntes incluem as verbas que provêm do Estado para financiamento das despesas assumidas pelo Município no âmbito do desempenho de novas competências administrativas, nas áreas da Educação, Saúde e Ação Social (ver ponto 1.1 deste relatório).

Q.5 - Evolução das Receitas Não Fiscais, excluídos os Ativos e Passivos Financeiros

(Un.: euro)

Receitas Não Fiscais	Orçamento				Variação 2021/2022	
	2021		2022		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	25 182 086	86,3%	24 822 444	75,5%	-359 642	-1,4%
Rendimentos de propriedade	1 661 667	5,7%	1 820 198	5,5%	158 531	9,5%
Transferências correntes	22 826 351	78,2%	22 247 223	67,7%	-579 128	-2,5%
Venda de bens e serviços correntes	669 314	2,3%	672 460	2,0%	3 146	0,5%
Outras receitas correntes	24 754	0,1%	82 563	0,3%	57 809	233,5%
Receitas de Capital	4 007 617	13,7%	8 039 844	24,5%	4 032 227	100,6%
Venda de bens de investimento	0	0,0%	0	0,0%	0	-
Transferências de capital	3 940 832	13,5%	7 772 638	23,7%	3 831 806	97,2%
Activos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	66 785	0,2%	267 206	0,8%	200 421	300,1%
Reposições não abaidas nos pagamentos	-	0,0%	-	0,0%	0	0,0%
Total	29 189 703	100,0%	32 862 288	100,0%	3 672 586	12,6%

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 75,5% respeitam a receitas correntes e 24,5% a receitas de capital.

3.1 Rendimentos de Propriedade

O agregado económico rendimentos de propriedade, cuja a previsão da receita arrecada, em 2022, é de 1,8 milhões de euros (+159 mil euros), é constituído maioritariamente pelos rendimentos provenientes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, verificando-se um aumento dos níveis de receita arrecadada neste agregado, com um acréscimo para o ano de 2022 (+9,5%).

3.2 Transferências Correntes

O valor das transferências correntes atinge os 22,3 milhões de euros, no ano de 2022. A baixa de 579 mil euros é apenas justificada pelo ajuste necessário, em relação à proposta de orçamento de 2021 (e desconhecido na data da sua elaboração), no que diz à agregação dos valores recebidos no âmbito das competências antes delegadas e agora transferidas no âmbito da educação.

Este valor resulta, na maior parte, dos valores do Mapa 12 do Orçamento do Estado para 2021, para o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no IRS e a participação na receita do IVA.

Estes valores poderão ser alvo de correção, em alta, após a aprovação do novo Orçamento de Estado de 2022. Estas verbas totalizam 15,5 milhões euros e que representam 69,7% deste agregado.

No ano de 2022 as transferências correntes incluem também as verbas recebidas para financiamento das despesas assumidas pelo Município no âmbito do desempenho de novas competências administrativas. Estas verbas representam 27,6% do total deste agregado, que soma 6,2 milhões euros.

Neste agregado estão incluídas, em 2022, as receitas dos projetos cofinanciados por Fundos Comunitários na sua componente corrente e que atingem o valor de 301 mil euros.

As transferências correntes constituem por larga margem, em 2022, o agregado com maior peso nas receitas não fiscais (67,7%).

3.3 Venda de Bens e Serviços Correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 2% das receitas não fiscais, com especial relevância para as receitas provenientes dos resíduos sólidos urbanos, serviços desportivos, designadamente os serviços prestados nas piscinas municipais, mercados e feiras, rendas das habitações sociais e alugueres de espaços e equipamentos com uma previsão total de aproximadamente 672 mil euros.

Para o ano de 2022 prevê-se um ligeiro aumento de 0,5% neste agregado, que resulta do cálculo da cobrança média, dos últimos 24 meses, da receita relativa às prestações de serviços desportivos (-76 mil euros), serviços prestados nos transportes coletivos de

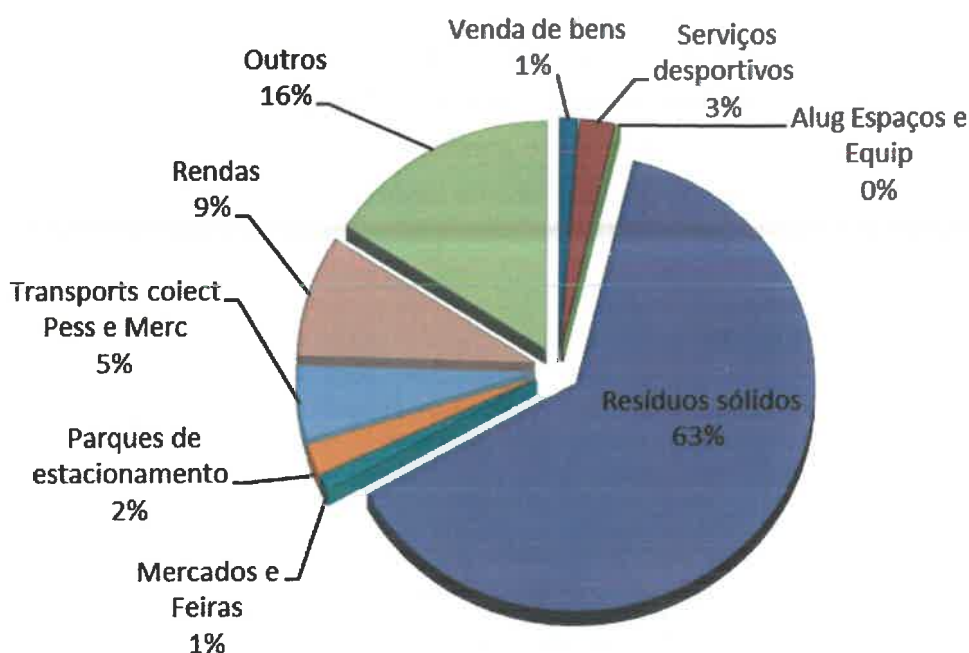
peças e mercadorias (-9 mil euros), mercados e feiras (-66 mil euros), aluguer de espaços e equipamentos (-20 mil euros), rendas (+13 mil euros), parques de estacionamento (+2 mil euros), resíduos sólidos urbanos (+90 mil euros) e outros serviços (+64 mil euros).

A média da receita cobrada nos últimos 24 meses e que serviu para estimar estes valores, foi fortemente influenciada pelas consequências da situação pandémica vivida desde março de 2020, e que teve um enorme impacto na grande diminuição, na oferta e na procura, relativa à prestação de serviços públicos, como nas piscinas (com largo período de encerramento), nos transportes urbanos e escolares (devido ao encerramento das escolas), nos parques de estacionamento e nas feiras e mercados.

Concomitantemente, e pelos mesmos motivos, para esta diminuição nestes agregados, também concorreram algumas isenções atribuídas neste período de pandemia, no âmbito do Plano de Intervenção Social e Económico COVID-19 do Município, nomeadamente nas rendas, nos parques de estacionamento e nas feiras e mercados.

Para melhor visualização da estrutura da receita prevista com Venda de Bens e Serviços Correntes, para o ano de 2022, observe-se a Figura F.3.

F.3 - Estrutura da Venda de Bens e Serviços Correntes



3.4 Outras Receitas Correntes

Este agregado contempla uma receita estimada de 83 mil euros, que se justifica, pela arrecadação de verbas relativas a indemnizações das companhias de seguros, receitas relacionadas com os Espaços Cidadão e outras receitas de carácter residual.

3.5 Venda de Bens de Investimento

Neste agregado económico não se prevê a orçamentação de receitas respeitantes à venda de bens imóveis, estando esta receita limitada à regra previsional definida no artigo 124.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2021).

3.6 Transferências de Capital

Os valores considerados no agregado das transferências de capital, 7,8 milhões de euros (+97,2%), resultam dos montantes provenientes do Orçamento do Estado e dos fundos comunitários, representando 23,7% da receita total.

Verifica-se aqui a inscrição da verba do FEF (componente capital) e do excedente de receita distribuído ao Município de acordo com os critérios definidos no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, totalizando um total de 2 milhões de euros. Estes valores resultam do constante no Mapa 12 do Orçamento do Estado para 2021 e poderão ser alvo de correção, após a aprovação do novo Orçamento de Estado de 2022.

No que concerne à receita proveniente de investimentos comparticipados (FEDER e outras) prevê-se a arrecadação de verbas materialmente relevantes de 5,8 milhões de euros, o que represente um aumento de aproximadamente 4 milhões de euros, em relação a 2021. Aqui se encontram refletidos os valores da receita FEDER e da receita para investimentos no âmbito da ELH (Estratégia Local de Habitação).

3.7 Ativos Financeiros

Em finais de 2019, por deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal, foi iniciado o processo de desvinculação da Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega, SA. (ADREDT), que por consequência implicará a alienação de ações (parte delas realizadas, outras apenas subscritas), que fazem parte dessa participação. A conclusão deste processo depende também de terceiros, pelo que não é adquirido que tal seja atingido no ano 2022. Daí a ausência de valores neste agregado económico dos ativos financeiros.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão Global das Despesas

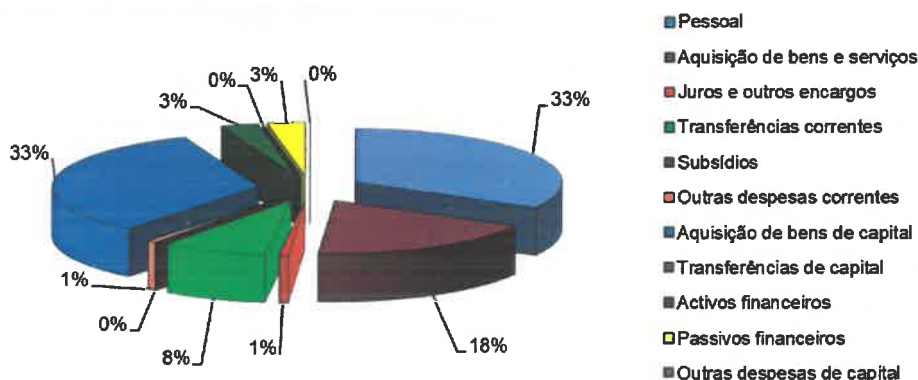
A despesa municipal para 2022, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 39,9 milhões de euros, a que corresponde um aumento de 11,8% face ao ano transato, conforme se extrai da leitura do quadro Q.6

Q.6 - Evolução da Despesa Prevista

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2021		2022			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	22 483 398	63,0%	24 258 166	60,8%	1 774 768	7,9%
Pessoal	12 521 205	35,1%	13 205 883	33,1%	684 678	5,5%
Aquisição de bens e serviços	6 185 515	17,3%	7 237 993	18,1%	1 052 478	17,0%
Juros e outros encargos	280 000	0,8%	279 000	0,7%	-1 000	-0,4%
Transferências correntes	3 262 978	9,1%	3 273 990	8,2%	11 012	0,3%
Subsídios	100	0,0%	4 300	0,0%	4 200	4200,0%
Outras despesas correntes	233 600	0,7%	257 000	0,6%	23 400	10,0%
Despesas de Capital	13 195 865	37,0%	15 634 863	39,2%	2 438 998	18,5%
Aquisição de bens de capital	11 498 394	32,2%	13 290 119	33,3%	1 791 725	15,6%
Transferências de capital	521 271	1,5%	1 168 544	2,9%	647 273	124,2%
Activos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	-	-
Passivos financeiros	1 176 000	3,3%	1 176 000	2,9%	0	0,0%
Outras despesas de capital	200	0,0%	200	0,0%	0	0,0%
Total	35 679 263	100,0%	39 893 029	100,0%	4 213 766	11,8%

Para mais fácil visualização da distribuição da despesa total prevista, para o ano de 2022, observe-se a Figura F.4.

F.4 - Distribuição da Despesa Prevista



2. Despesas Correntes

As despesas correntes, que atingem o valor de 24,3 milhões de euros (+1,8 milhões de euros) incluem as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes, os subsídios, os juros e outros encargos e outras despesas correntes. A variação positiva deste agregado é justificada pelo aumento da rubrica de pessoal (+5,5%) e da rubrica de aquisição de bens e serviços (+17%).

2.1 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal assumem-se, como é inevitável, como uma das maiores parcelas do orçamento municipal, no montante de 13,2 milhões de euros, e representam 33,1% do total da despesa (ver quadro Q.7), verificando-se um aumento previsual na ordem dos 685 mil euros (+5,5%) comparativamente com o ano anterior.

Q.7 - Despesas com Pessoal por Natureza Económica

(Un.: euro)

Designação	Anos					
	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações Certas e Permanentes	9 509 980	76,0%	9 959 980	75,4%	450 000	4,7%
Abonos Variáveis ou eventuais	138 402	1,1%	156 642	1,2%	18 240	13,2%
Segurança Social	2 872 823	22,9%	3 089 261	23,4%	216 438	7,5%
Encargos com a saúde	475 000	3,8%	667 000	5,1%	192 000	40,4%
Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	60 000	0,5%	60 000	0,5%	0	0,0%
Outras Prestações Familiares	10 000	0,1%	10 000	0,1%	0	0,0%
Contribuições para a Segurança Social	1 959 000	15,6%	2 049 890	15,5%	90 890	4,6%
Assist. na doença a funcionários públicos	10 000	0,1%	10 000	0,1%	0	0,0%
Caixa Geral Aposentações	1 162 000	9,3%	1 175 890	8,9%	13 890	1,2%
Segurança social - Regime geral	787 000	6,3%	864 000	6,5%	77 000	9,8%
Acidentes em serviço e doenças profissionais	20 000	0,2%	20 000	0,2%	0	0,0%
Outras Pensões	30 000	0,2%	30 000	0,2%	0	0,0%
Seguros	318 813	2,5%	252 361	1,9%	-66 452	-20,8%
Outras despesas de segurança social	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
TOTAL	12 521 205	100,0%	13 205 883	100,0%	684 678	5,5%

Este aumento justifica-se, na maior parte, com a plena concretização da transferência de competências no domínio da Educação e da Saúde, com o aumento dos encargos com a saúde dos trabalhadores e demais contribuições para a segurança social e com o recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho previstos e não ocupados de acordo com o Mapa de Pessoal, ver anexo (IV - 9), e respetivo Plano Anual de Recrutamento, ver anexo (IV - 10).

Uma análise dos valores por agregado permite confirmar o aumento das despesas com pessoal que ocorre nas remunerações certas e permanentes (+4,7%).

O aumento da despesa com a segurança social (+7,5%), que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social, para além dos encargos com a saúde, subsídios e prestações familiares, tem um peso relativo de 23,4% das despesas com pessoal.

Nos encargos com a saúde verifica-se um aumento de 40,4% (+192 mil euros), para isto contribuindo decisivamente a idade média dos trabalhadores do Município, que é de 50 anos, e tem a seguinte distribuição por carreira/categoria: na de Assistente Operacional é de 53 anos; na de Assistente Técnico é de 51 anos; na de Técnico Superior é de 42 anos; na de Informática é de 49 anos; nos Dirigentes é de 50 anos, e na Polícia Municipal é de 41 anos.

Importa referir que os encargos com a saúde dos trabalhadores transferidos para o Município, continuam a ser da responsabilidade da Administração Central de acordo com o n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e n.º 11 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Em termos absolutos destacam-se as Contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos: CGA e Segurança Social-Regime Geral, e os encargos com a saúde, nos montantes de 1.175.890, 864.000 e 667.000 euros, respetivamente.

A previsão das despesas com o pessoal foi efetuada, tendo em atenção o disposto na alínea e) do n.º 3.3 - Regras Previsionais do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro.

2.2 Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

O ano de 2022 é o período económico em que se concretizará em pleno a transferência de competências administrativas, nas áreas da Educação, da Saúde e da Ação Social, o que implica necessariamente um modelo de gestão descentralizado para o município, com impacto ao nível dos serviços técnicos e financeiros e da contratação pública.

Assim, compete ao Município assegurar a elaboração, em colaboração com os diversos setores, do plano anual de aquisições de bens e serviços e promover a sua aprovação e a execução dos procedimentos concursais, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas e entidades parceiras. Pretende-se ainda garantir a uniformização processual e assegurar a celebração de contratos de fornecimento contínuo para os bens de consumo permanente, com redução de gastos e economias de escala ao nível da contratação.

O Município procura sempre limitar a aquisição de bens e serviços à necessidade de assegurar o normal desenvolvimento da atividade municipal, não obstante estar sujeito a aumentos de preços praticados ao nível de determinadas aquisições de bens e serviços e cujas variáveis exógenas não controla.

Assim, decorrente das melhorias procedimentais implementadas, e ainda a implementar, objetiva-se uma maior otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas unidades orgânicas municipais e pelo próprio Executivo Municipal.

O agregado económico de aquisição de bens e serviços evidencia um aumento de dotação orçamental (+17%), em relação ao ano 2021, e que se justifica em parte pelo maior deferimento de despesa verificado em 2021, por comparação com o ano 2022. A dotação deste agregado será ainda reforçada com a entrada do saldo da gerência anterior de 2021, para efeitos de reforço das verbas necessárias nas rubricas em que existiu deferimento da despesa corrente.

O agregado de aquisição de bens apresenta, em 2022, uma dotação total de 1,3 milhões de euros e está desagregado de acordo com o apresentado no quadro Q.8.

Q.8 - Despesa Prevista em Aquisições de Bens

Aquisições de bens	(Un.: euro)	
	2022	
	Valor	%
Combustíveis e Lubrificantes	210 000	17,1%
Gasolina	20 000	1,6%
Gasóleo	70 000	5,7%
Outros	120 000	9,8%
Munições, explosivos e artificios	13 500	1,1%
Limpeza e Higiene	75 000	6,1%
Alimentação (Refeições/Géneros)	6 500	0,5%
Vestuário e Artigos Pessoais	35 000	2,8%
Material de Escritório	70 000	5,7%
Produtos Quím. e Farmaceuticos e Prod. Vend.	28 000	2,3%
Material de Consumo Clínico	100	0,0%
Material de Transporte - Peças	76 500	6,2%
Outro material - Peças	12 500	1,0%
Prémios, Condecorações e Ofertas	32 775	2,7%
Mercadorias para venda	300	0,0%
Ferramentas e Utensílios	6 150	0,5%
Livros e Documentação Técnica	11 500	0,9%
Artigos Honoríficos e de Decoração	1 500	0,1%
Material de Educação, Cultura e Recreio	26 400	2,1%
Outros Bens	624 270	50,8%
Total	1 229 995	100,0%

A despesa com o agregado de outros bens - aquisição de bens é sustentada por um Plano Anual de Aquisições para assegurar previsivelmente as necessidades municipais agregadas de fornecimento.

Refira-se que parte do valor ao nível dos bens e materiais é afeto para obras por administração direta, tendo em consideração a definição de prioridades na conservação e manutenção dos equipamentos municipais.

O agregado de aquisição de serviços apresenta, em 2022, uma dotação total de 6 milhões de euros e está desagregado de acordo com o apresentado no quadro Q.9.

Q.9 - Despesa Prevista em Aquisições de Serviços
(Un.: euro)

Aquisições de Serviços	2022	
	Valor	%
Encargos das instalações	986 250	16,5%
Limpeza e Higiene	933 000	15,6%
Conservação de Bens	325 000	5,4%
Locação de Edifícios	5 000	0,1%
Locação de material de informática	1 000	0,0%
Locação de Material de Transporte	45 000	0,8%
Locação de Outros Bens	55 250	0,9%
Comunicações	155 000	2,6%
Transportes	414 125	6,9%
Representação dos Serviços	2 500	0,0%
Seguros	135 000	2,3%
Deslocações e Estadas	8 000	0,1%
Estudos, Projectos, Pareceres e Consultadoria	626 091	10,5%
Formação	37 500	0,6%
Seminários, Exposições e Similares	500	0,0%
Publicidade	85 950	1,4%
Vigilância e Segurança	210 500	3,5%
Assistência Técnica	255 500	4,3%
Outros Trabalhos Especializados	665 750	11,1%
Utilização de infraestruturas de transportes	100	0,0%
Serviços de saúde	1 000	0,0%
Encargos de Cobrança de Recei tas	205 250	3,4%
Outros Serviços	821 346	13,7%
Total	5 974 612	100,0%

Por fim, salienta-se a existência de contratos para assegurar serviços essenciais, com elevado peso em termos orçamentais, dos quais se destacam os encargos com as instalações, as prestações de serviços na área dos resíduos sólidos e urbanos, as

prestações de serviços ao nível do desenvolvimento da atividade municipal para as áreas social, da cultura, educação e desporto, só possível numa perspetiva plurianual.

2.3 Juros e Outros Encargos

A previsão dos juros e encargos para 2022 não apresenta alteração significativa face ao período homólogo de 2021 (-1.000 euros), cifrando-se no montante de 279 mil euros, representando 0,7% da despesa total.

2.4 Transferências Correntes

As transferências correntes registam um ligeiro aumento de verba em termos de dotação orçamental, que representa um acréscimo de 0,3%, representando em termos absolutos um valor de cerca de 3,3 milhões de euros.

Neste âmbito está aqui contemplado um apoio aos Municípios em situação de vulnerabilidade, a atribuir em 2022, no âmbito da aplicação do regulamento do Fundo de Emergência Social (FES), a reforçar com a integração do saldo da gerência anterior.

Acresce aqui ainda a afetação de dotação, com carácter plurianual, referente à aplicação do regulamento de incentivo às ligações à rede de Água e Saneamento, que isentou os Marcuenses deste pagamento, desde 2020, a reforçar com a integração do saldo da gerência anterior.

Também incluídas, nas transferências correntes do Município para as Famílias, estão as compensações pecuniárias atribuídas nas situações de colocação temporária de trabalhadores através de medidas de apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP, mais concretamente, através da medida Emprego-Inserção (Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +).

As Juntas de Freguesia estão já dotados 742 mil euros (+11,6%), o que representa um aumento de 77 mil euros em relação a 2021. Importa referir que a globalidade de dotação previsível e necessária, para o ano de 2022, será assegurada aquando da integração do saldo da gerência anterior.

No que se refere às instituições sem fins lucrativos, a dotação prevista cifra-se já em cerca de 1,2 milhões euros.

Disso é exemplo, mais específico, o apoio financeiro ao fomento da prática desportiva nas associações do Concelho, num esforço contínuo deste Executivo Municipal para apoiar a formação desportiva dos jovens Marcuenses.

Outra vertente reflete-se no estabelecimento de parcerias para a realização de eventos desportivos de impacto regional, nacional e internacional.

Dada a situação pandémica que ainda ultrapassamos por uma questão de prudência e dado que, por questões de saúde pública, não existe a certeza quanto à possibilidade de realização de todos estes eventos, estas rubricas, na generalidade, não têm a dotação necessária, que será eventualmente reforçada, de acordo com as necessidades, aquando da integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2022, data que poderá ser mais favorável a um planeamento mais preciso destas atividades.

Para as transferências para as Associações de Municípios estão já dotados 301 mil euros.

De referir que aqui estão previstas as comparticipações de despesas correntes para as quotas anuais e para a gestão de projetos, da Associação Municípios do Baixo Tâmega, da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e para a Associação de Municípios do Vale do Sousa.

3. Despesas de Capital

3.1 Transferências de Capital

Esta rubrica, dotada com 1,2 milhões de euros, inclui as transferências de capital efetuadas pelo Município para as Juntas de Freguesia, associações de municípios e instituições sem fins lucrativos, no âmbito de despesas de investimento (por exemplo, em instalações próprias) e aquisição de bens e capital por parte dessas entidades.

As transferências de capital registam um grande aumento em relação a 2021, representado em termos absolutos um aumento de 647 mil euros na dotação anual.

Este aumento excecional deve-se, na quase totalidade, à acomodação em orçamento do valor remanescente do apoio financeiro atribuído a associações desportivas para o melhoramento das suas instalações, projetos que transitaram para o ano de 2022.

3.2 Aquisição de Bens de Capital

Em 2022, o Investimento direto definido no Plano Plurianual de Investimentos (a detalhar a análise no ponto 6.) estima-se que ascenda aos 13,3 milhões euros.

Esta dotação será reforçada com a inclusão do saldo da gerência anterior, a efetuar no início de 2022.

Nos condicionalismos à capacidade de investimento do Município refira-se a necessidade de assegurar os compromissos dos encargos plurianuais do serviço da dívida até 2038 (1.176 mil euros ano, a que crescem os juros), decorrente das operações de substituição de dívida, ocorridas em 2017.

Maior condicionalismo à capacidade de investimento do Município é sem dúvida a situação litigiosa herdada pelo atual Executivo Municipal, que obrigam o Município a provisionar indemnizações que ultrapassam os 24,9 milhões de euros (ver anexo IV - 11), relacionadas com o Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo e Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses com as Águas do Marco, S.A.

Assim para concretizar os novos investimentos é fundamental a continua aposta nas candidaturas a fundos comunitários, de forma a permitir a alavancagem necessária para a execução dos projetos estratégicos do Concelho.

3.3. Passivos Financeiros

Este agregado económico é, também pela sua natureza, uma despesa orçamental que importa analisar, e em relação à qual se estima um montante elevado ao nível da amortização dos empréstimos das operações de substituição da dívida, em termos absolutos, cerca de 1.176 mil euros.

Os encargos globais do serviço da dívida previstos, que incluem os juros (ver ponto 2.3) totalizam 1.455 mil euros. O Mapa de Empréstimos (ver anexo IV - 13), permite visualizar a informação detalhada dos encargos discriminados por instituição de crédito.

4. Grandes Opções do Plano

O mapa das Grandes Opções do Plano (GOP), em anexo (IV - 4), mostra as Grandes Opções do Plano para o período 2022-2027, discriminadas por objetivos, programas, projetos e ações, explicitando a respetiva previsão de despesas a realizar tanto por investimentos como por outras rubricas económicas do Orçamento.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia para o período 2022-2027 e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (mapa no anexo IV - 5) e as Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica (mapa no anexo IV - 6), absorvendo não só as despesas de capital como as despesas correntes.

Estes documentos estruturantes consubstanciam a estratégia de desenvolvimento para o Concelho do Marco de Canaveses, no curto e médio prazo. Esta estratégia visa dar um rumo ao seu desenvolvimento e modernização, em funções tão vastas como a Educação; a Habitação; a Ação Social; a Administração Geral; a Proteção Civil e Luta Contra Incêndios; o Ordenamento do Território; o Saneamento e o Abastecimento de Água; os Resíduos Sólidos; a Proteção do Meio Ambiente e a Conservação da Natureza; a Cultura; o Desporto, Recreio e Lazer; as Outras Atividades Cívicas e Religiosas; a Indústria e Energia; os Transportes Rodoviários; os Mercados e Feiras; o Turismo; ou as relações e Transferências entre Administrações.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o período 2022-2027 promovem a execução de investimentos do Quadro Comunitário de Apoio e definem a continuidade dos projetos no tempo. O valor global das GOP para o período 2022-2027 é de 129,5 milhões de euros, dos quais 40 milhões de euros se referem ao PPI e 89,5 milhões de euros se referem ao conjunto de ações identificadas como Ações Mais Relevantes, com a distribuição plurianual presente na tabela T.6.

T.6 - Resumo das Grandes Opções do Plano 2022-2027

Mapa	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
Plano Plurianual de Investimentos	13 290 119,00 €	14 639 260,00 €	7 006 258,00 €	2 378 621,00 €	1 348 141,00 €	1 277 956,00 €	39 940 355,00 €
Atividades Mais Relevantes	8 448 523,00 €	18 655 460,00 €	16 853 860,00 €	16 660 110,00 €	16 754 110,00 €	12 150 921,00 €	89 522 984,00 €
Grandes Opções do Plano	21 738 642,00 €	33 294 720,00 €	23 860 118,00 €	19 038 731,00 €	18 102 251,00 €	13 428 877,00 €	129 463 339,00 €

4.1. Classificação Funcional das Despesas Autárquicas

A totalidade da despesa é distribuída por funções e subfunções de acordo com os objetivos finais a realizar pela Autarquia, conforme se apresenta no quadro Q.10.

Q.10 - Grandes Opções do Plano/Áreas de Intervenção

ORÇAMENTO 2022 Função / Subfunções	Grandes Opções do Plano		Total	%
	Definido	Não Definido		
1 Funções Gerais	2 369 750	0	2 369 750	10,9%
1.1.0 Serviços Gerais de Adminis. Pública	2 209 750	0	2 209 750	10,2%
1.1.1 Administração geral	2 209 750		2 209 750	10,2%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	160 000	0	160 000	0,7%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	-	-	-	-
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	160 000	0	160 000	0,7%
2 Funções sociais	15 656 189	0	15 656 189	72,0%
2.1.0 Educação	3 441 674	0	3 441 674	15,8%
2.1.1 Ensino não superior	2 518 299	0	2 518 299	11,6%
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	923 375	0	923 375	4,2%
2.2.0 Saúde	909 447	0	909 447	4,2%
2.2.1 Serviços individuais de saúde	-	-	-	-
2.3.0 Segurança e Ações Sociais	805 253	0	805 253	3,7%
2.3.1 Segurança social	-	-	-	-
2.3.2 Acção social	805 253	0	805 253	3,7%
2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos	6 417 109	0	6 417 109	29,5%
2.4.1 Habitação	903 200	0	903 200	4,2%
2.4.2 Ordenamento do território	774 850	0	774 850	3,6%
2.4.3 Saneamento	2 689 066	0	2 689 066	12,4%
2.4.4 Abastecimento de água	946 520	0	946 520	4,4%
2.4.5 Resíduos sólidos	801 000	0	801 000	3,7%
2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	302 473	0	302 473	1,4%
2.5.0 Serv. Culturais, Recreat. e Religiosos	4 082 706	0	4 082 706	18,8%
2.5.1 Cultura	777 250	0	777 250	3,6%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	3 245 456	0	3 245 456	14,9%
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	60 000	0	60 000	0,3%
3 Funções Económicas	3 234 203	0	3 234 203	14,9%
3.1.0 Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca	-	0	-	-
3.2.0 Indústria e energia	27 600	0	27 600	0,1%
3.3.0 Transportes e Comunicações	2 914 360	0	2 914 360	13,4%
3.3.1 Transportes rodoviários	2 914 360	0	2 914 360	13,4%
3.4.0 Comércio e Turismo	292 243	0	292 243	1,3%
3.4.1 Mercados e Feiras	300	0	300	0,0%
3.4.2 Turismo	291 943	0	291 943	1,3%
3.5.0 Outras funções económicas	-	-	-	-
4 Outras Funções	478 500	0	478 500	2,2%
4.1.0 Operações da dívida autárquica	-	-	-	-
4.2.0 Transf.entre administrações	478 500	0	478 500	2,2%
4.3.0 Diversas não especificadas	-	-	-	-
Total	21 738 641	0	21 738 641	100,0%

5. Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), em anexo (IV - 5), inclui todos os projetos e ações a realizar, no âmbito dos objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos para o plano de curto e médio prazo, explicitando a respetiva previsão da despesa.

O PPI contém, por isso, devidamente discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, coincidindo assim o seu total definido com o total da rubrica 07 - Aquisições de Bens de Capital.

Assim, nesta fase de planeamento e orçamentação do ano 2022, tendo como referência o expectável reforço que será efetuado em 2022, aquando da utilização de parte do saldo da gerência anterior de 2021, considera-se prioritária a realização e a continuidade de investimentos em áreas estruturais para o Concelho do Marco de Canaveses.

Saneamento e Abastecimento de Água

No Saneamento e Abastecimento de Água as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, são de aproximadamente 3,5 milhões de euros de investimento.

Destes destacam-se a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: reformulação da ETAR Ponte das Tábuas (2,3 milhões euros), Infraestruturas de Saneamento Básico em Tabuado e Marco (133 mil euros), Obras do Ciclo Urbano da Água na Ponte de Canaveses (173 mil euros), a Construção de Reservatórios de Reforço dos Depósitos Centrais da Rua Maria Gil (110 mil de euros), Rede de Água, Saneamento e Águas Pluviais em Banho e Carvalhosa (585 mil euros), Abastecimento de Água em S. Domingos e Bouça - Vila Boa do Bispo (45 mil euros), Abastecimento de Água e Águas Residuais em Monte - Alpendorada, Várzea e Torrão (21 mil euros), Complementos de Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais em Diversos Arruamentos (74 mil euros), e as Extensões de Redes de Abastecimento de Água em Carvalho, Mesuras e Ruival - Várzea, Aliviada e Folhada (53 mil euros).

Para além destes investimentos, já com dotação garantida, encontram-se no PPI, já com projeto ou em fase de execução e a aguardar dotação, na fase de integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2022, ou posterior, a Construção da ETAR de Avessadas, a Rede de Abastecimento Água e Águas Residuais de Santo Isidoro e Livração e a Construção das Redes de Água e Águas Residuais na Rua da Feira Nova - Bem Viver.

Infraestruturas Rodoviárias

Nas manutenção e construção de Infraestruturas Rodoviárias, a rubrica dos Transportes Rodoviários contempla as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, que ultrapassam o valor de 2,8 milhões de euros.

Destes destacam-se a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares (50 mil euros), Construção de Passeios na Área do Concelho (124 mil euros), Beneficiação de Acessos e Parque da Estação do Marco (502 mil euros), Alargamento da Curva e Construção de Passeio - Igreja de Penha Longa (433 mil euros), Requalificação da Rua do Castelinho (64 mil euros), e a Requalificação da Rua da Cabrita (133 mil euros).

A rubrica dos Investimentos de Proximidade nas Freguesias, que incluem as obras de pavimentações em cubo, betuminoso e muros de suporte, por todo o concelho, atinge em 2022 o valor de dotação total de 1,5 milhões de euros.

Na dotação desta rubrica para além da execução total ou conclusão, física e/ou financeira, dos investimentos transitados de 2021, está já incluído o compromisso anual, com as Juntas de Freguesia, que importa num reforço de 350 mil euros para novas obras relativas ao ano 2022.

Para além destes investimentos, já com dotação garantida, encontram-se no PPI, já com projeto ou em fase de execução e a aguardar dotação, na fase de integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2022, ou posterior, a Obra de Requalificação e Revitalização do Acesso a Bitetos e a Obra de Requalificação do Parque na Estação da Livração (Constance).

Desporto, Cultura, Recreio e Lazer

Na área do Desporto, Cultura, Recreio e Lazer estão já contemplados investimentos em diversos equipamentos e infraestruturas municipais no valor de 2,2 milhões de euros.

Destes destacam-se a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: Aquisição de Equipamentos para o Museu Municipal (190 mil euros), Obras de Requalificação do Pavilhão Municipal de Vila Boa do Bispo (193 mil euros), a Requalificação do Cais de Bitetos (1,3 milhões de euros), e a Fase 1 do Parque Urbano da Cidade (613 mil euros).

Educação

Na área da Educação as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, são de aproximadamente 1,6 milhões de euros de investimento.

Destes destacam-se a execução da Requalificação da EB 2/3 de Alpendorada (1,5 milhões de euros). Esta obra será desenvolvida em parceria com o Ministério da Educação, através de Acordo de Cooperação, e terá cofinanciamento através de Fundos Comunitários.

Administração Geral

Na Administração Geral estão já contemplados, em Plano, investimentos gerais em diversos equipamentos municipais e na modernização administrativa do Município, no valor de 938 mil euros.

Aqui se incluem os valores previsto para a Aquisição de Terrenos (60 mil euros), Equipamento e Software Informático (50 mil euros), Equipamento Básico, Administrativo e de Transporte (70 mil euros), Construção da Nova Sede de JF de Soalhães e USF (394 mil euros); 2ª Fase da Ampliação do Cemitério Municipal (144 mil euros); e o investimento na Modernização Administrativa - Marco Digital, cofinanciado por Fundos Comunitários (180 mil euros).

Habitação Social

Na área da Habitação Social as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, são de aproximadamente 850 mil euros de investimento.

Na Habitação Social encontra-se em Plano o desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação - Marco Habita Social, que prevê a Construção de Habitação Social, iniciando-se, em 2022, pela requalificação de edifícios escolares sem uso.

Esta operação é financiada através de Acordo de Cooperação celebrado com o IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), com um horizonte máximo até 2026 anos e em que o limite de investimento ultrapassa os 8 milhões de euros.

Ordenamento do Território

Na área do Ordenamento do Território, que inclui o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), estão dotados investimentos de aproximadamente 685 mil euros.

Destes destacam-se a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: Reabilitação da Av. Prof. Dr. Carlos Mota Pinto (285 mil euros), Museu Municipal Carmen Miranda e Equipamentos (143 mil euros), Requalificação da Ligação entre a Rua Manuel Carneiro Geraldês e a Rua da Santa Casa da Misericórdia (53 mil euros), Requalificação Urbanística da Alameda da Saudade em Alpendorada, Várzea e Torrão (27 mil euros), Programa de Renovação de Aldeias - Rua Direita em Sobretâmega (59 mil euros), Requalificação da Rua 25 de Abril no Marco (22 mil euros), e a Requalificação do Largo da Livração (50 mil euros, a reforçar com 365 mil euros do saldo de gerência anterior, em inícios de 2022).

Para além destes investimentos, já com dotação garantida, encontram-se no PPI, a aguardar dotação, na fase de integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2022, a Requalificação dos Espaços Verdes e Jardins em Vilacetinho - Alpendorada, Várzea e Torrão.

Saúde

Na área da Saúde a empreitada já definida e dotada, em plano, representa aproximadamente 420 mil euros de investimento, no caso trata-se da Requalificação da Unidade de Saúde de Marco de Canaveses.

Economia e Indústria

De referir ainda que se encontra em plano a abertura de rubrica da Requalificação da Zona Empresarial do Marco (intervenção estimada em 1,9 milhões de euros), que aguarda a respetiva possibilidade de cofinanciamento desta empreitada.

Mercados e Feiras

Nos Mercados e Feiras de referir que se encontra em plano, com abertura de rubrica, um investimento o qual se encontra em fase de projeto, e que diz respeito à Requalificação do Espaço da Feira, empreitada projetada em 556 mil euros.

Turismo

No Turismo de referir que se encontra em plano, com abertura de rubrica, em fase de projeto e na procura de garantia de execução e financiamento, a Requalificação da Casa dos Arcos, na freguesia do Marco, com o objetivo de ali criar um Centro Interpretativo e Investigação do Vinho Verde, que valorize o melhor dos vinhos do nosso concelho.

6. Plano de Atividades Mais Relevantes

O Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR), em anexo (IV - 6) inclui todos os projetos e ações, que não sejam despesas de capital, a realizar, no âmbito dos objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos para o plano de curto e médio prazo.

Na missão de promover e operacionalizar medidas de política globais integradas nas mais diversas áreas de atuação, destacam-se na proposta de orçamento para 2022 um conjunto de atividades que visam alinhar a estratégia municipal aos objetivos de desenvolvimento sustentável enquanto visão comum também para uma comunidade marcuense cada vez mais moderna e equilibrada, capaz de garantir em tod@s um sentimento de pertença e de bem-estar radicados por uma qualidade de vida crescente, porque respeitadora, em simultâneo, da natureza e dos direitos humanos.

De seguida apresenta-se de forma descritiva um resumo das principais vertentes da atividade do Município, para 2022, nas mais diversas áreas de atuação.

Educação

Um Marco-Cidade Educadora, na consolidação de uma educação de qualidade, moderna, inclusiva e universal.

Neste domínio merecem destaque:

- A consolidação do reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, capaz de assegurar uma resposta multinível na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário e assegurada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio #sucessoescolar (EMA);
- A dinamização da atividade EXPERIMENTA, por forma a potenciar o contacto direto com dos alunos do 3º Ciclo e Ensino Secundário com os diferentes setores empresariais proporcionando experiências em contactos de trabalho;
- A dinamização da atividade “Conversa de Pais”, pela realização de um efetivo trabalho social de responsabilidade e colaboração com as famílias, na promoção da saúde mental e do bem-estar socio familiar;
- O aumento do valor do Prémio de Mérito Escolar #sucessoescolar;
- A consolidação de atividades que consubstanciam o Plano Municipal de Educação, designadamente, a Dia das Cidades Educadoras, o Natal na Rua, a Magia da Páscoa na

Cidade, o Concurso Artístico e Literário FLIM, o Dia da Criança ou ainda o Programa Eco-Escolas.

Ação Social

Um Marco+Igual, capaz de promover a integração e a participação cívica, comunitária e também eficaz no apoio a pessoas e às suas famílias quando e sempre que necessário.

Neste domínio merecem destaque:

- A consolidação do Fundo de Emergência Social;
- A regulamentação de um serviço de teleassistência, capaz de prestar apoio a pessoas que se encontrem em contextos de isolamento social, violência ou insegurança;
- A promoção de saúde oral em situações familiares vulneráveis.

Saúde

Um Marco mais saudável, promovendo bem-estar e qualidade de vida pela atenção aos determinantes sociais de saúde individual e coletiva.

Neste domínio merecem destaque:

- A dinamização da consulta descentralizada de saúde mental na redução do consumo de substâncias psicoativas e na prevenção dos comportamentos aditivos, na Unidade de saúde de Bem Viver;
- A aprovação da Estratégia Municipal de Saúde 2022-2026;
- A realização das Jornadas Municipais de Saúde, em outubro, subordinadas ao tema Violência e Saúde Mental.

Economia e Empreendedorismo

O MarcoInvest, na ativação do ecossistema empresarial e na promoção do empreendedorismo e inovação nas modalidades de criação de emprego e geração de oportunidades de negócio.

Neste domínio merece destaque:

- A implementação do Plano de Atividades MarcolInvest, com especial relevo para o “Dia Aberto MarcolInvest”, com vista à divulgação do espaço enquanto indutor do empreendedorismo e da inovação;
- A apresentação de candidatura ao aviso StartUP Visa enquanto programa de acolhimento de empreendedores estrangeiros que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo e/ou inovação no Marco de Canaveses;
- A organização e acolhimento de Conferência sobre o Crescimento e Sustentabilidade em Marco de Canaveses, com o propósito de divulgar o potencial de crescimento de Marco de Canaveses, os seus fatores de atratividade e especialização, a capacidade de iniciativa dos seus agentes económicos e o papel de liderança da autarquia na dinamização do desenvolvimento sustentado do concelho;
- A elaboração do Código Fiscal do Investimento no Marco de Canaveses, tendo em vista a promoção da competitividade da economia marcuense e a manutenção de um contexto fiscal favorável ao investimento e à criação de emprego, em como, pela definição de medidas locais e diferenciadoras de apoio às empresas, nomeadamente para a transição ecológica e digital.

Turismo

Na área do Turismo salienta-se que os projetos a desenvolver estão alinhados com as propostas da Carta Estratégica de Turismo, documento que consubstancia as orientações estratégicas de curto, médio e longo prazo, concertadas com o Conselho Municipal de Turismo, de forma a consolidar o turismo como referencial na afirmação do nosso território.

Salientam-se como eixos determinantes:

- Ações de promoção do Concelho, em parceria com os diversos agentes do território e operadores turísticos, através da participação em feiras nacionais e internacionais em articulação com a Entidade de Turismo Porto e Norte de Portugal, CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega e a Rota do Românico, gerando fatores de atratividade do nosso território enquanto destino turístico de eleição;
- A valorização dos produtos endógenos, enoturismo, gastronomia, como elementos diferenciadores e a crescente aposta no turismo de natureza, explorando a localização

privilegiada do nosso Concelho, enriquecida por duas bacias hidrográficas e um vasto património cultural;

- O projeto Marco Tour - Circuito Urbano da Cidade, abrangendo 20 pontos turísticos e cujo roteiro se prevê progressivamente mais abrangente - integrando para além da APP Visit Marco, áudio guias em MP3 e um desdobrável promocional que servirá de complemento físico aos conteúdos digitais;

- A implementação do projeto designado Grande Rota, agregando os diversos percursos pedestres, materializado no estudo e levantamento do património natural e cultural, registos videográficos e mapeamento digital.

Perspetiva-se, igualmente, a preservação das artes, ofícios e tradições, como elementos potenciadores da economia local, motivando focos de interesse junto da comunidade.

Através do Plano de Promoção do Artesanato em articulação com a Associação dos Artesãos do Marco de Canaveses, e o envolvimento da Cearte - Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património; Instituto do Emprego e Formação Profissional; Dolmen - Desenvolvimento Local e Regional, preveem-se ações de formação no intuito de revitalizar as artes e ofícios tradicionais, preservando a memória e identidade do Concelho.

Consideram-se, igualmente, como marcas de referência na valorização do nosso Concelho com impacto no setor turístico, mas também cultural e socioeconómico, as Endoenças, na fileira do turismo religioso, as Festas do Marco, a Noite Verde e a Bienal da Pedra.

Juventude

A implementação no Município do Marco de Canaveses do Orçamento Participativo Jovem pretende promover a participação dos jovens na vida da comunidade local, permitindo adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expetativas dos mesmos, promovendo assim, a participação cívica na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens.

Por isso, a recente alteração do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, e o valor financeiro atribuído a este instrumento de gestão, permitiu uma crescente participação, consubstanciada no aumento, qualidade e objetividade das propostas

apresentadas nas mais diversas áreas - cultura, desporto, ambiente, intervenção social e comunitária - e que encontram eco nas expectativas e anseios dos jovens.

O pleno funcionamento do Conselho Municipal da Juventude, auscultando e acolhendo propostas e projetos é uma mais valia na prossecução dos nossos objetivos, definindo ações e prioridades, em matérias relacionadas com as políticas de juventude.

A concretização de um Festival de Hip Hop e de Street Art e a reativação do Festival da Juventude (Montedeiras), inserido na Semana da Juventude serão projetos a colocar em prática, colocando Marco de Canaveses na rota dos grandes eventos recreativos e musicais de verão.

Cultura

Entendemos a Cultura como fator de desenvolvimento e de coesão social. Assim, a criação da Carta Estratégica para a Cultura permitirá definir e agregar em eixos de intervenção a atividade municipal em articulação com os agentes culturais - associações culturais e recreativas, grupos de teatro, grupos musicais, grupos folclóricos e etnográficos, artistas - criando uma rede que permita a fruição cultural diversificada e descentralizada por todo o Concelho.

Neste propósito o Emergente - Centro Cultural tem como ambição fundamental afirmar-se como um espaço de referência cultural, não só no concelho do Marco de Canaveses, mas também na região. A expectativa de funcionamento deste espaço é, por isso, bastante ampla, pretendendo afirmar-se como polo de cultura, educação, valorização do património, inovação e criação, com vista a servir públicos de diferentes faixas etárias e com múltiplos interesses, nas mais diversas expressões artísticas.

A aposta será trazer até ao nosso Concelho produções apelativas, não descurando a participação das coletividades e instituições locais. A constituição de um Cineclubes permitirá estabelecer parcerias com festivais de cinema com destaque nacional.

Neste particular estimulamos os grupos de teatro do Concelho, na concretização de Ciclos de Teatro a promover, ao longo do ano, diversas encenações teatrais nas freguesias do Concelho, descentralizando, desta forma, a atividade cultural.

Será dado ênfase à promoção do património concelhio, através da participação em atividades de âmbito nacional e internacional - Jornadas Europeias do Património; Dia

Internacional dos Monumentos e Sítios e Rota do Românico - potenciando a valorização do nosso legado cultural desde os tempos mais remotos, tendo como expoente a cidade romana de Tongóbriga, até à atualidade, traduzida na Igreja de Santa Maria.

Do mesmo modo, o Museu Carmen Miranda será um foco de atração cultural, com evidente retorno na projeção turística do Concelho permitindo, ainda, valorizar o seu serviço educativo junto da comunidade, como elemento identitário e alfofre de novas abordagens da história local.

Acomodada no Emergente, a Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro - prevendo-se a curto prazo a sua inclusão na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas - constitui-se como espaço de intervenção cultural, pedagógica e educacional, tomando como referência o livro e a leitura, mas também nas diversas ações plasmadas no Plano Local de Leitura, destacando-se, ainda, a colaboração no Concurso Nacional de Leitura e a Criação do Clube do Livro.

Prevê-se ao longo de 2022, manter as atividades já com referência na agenda cultural do Concelho, destacando-se o FLIM - Festival Literário do Marco e o Jazz no Jardim.

Desporto

Em termos desportivos registam-se como principais atividades:

- O Marco Sénior no Desporto - promoção e manutenção da saúde, de forma a proporcionar o aumento da qualidade de vida dos seniores, assente em duas vertentes específicas - atividades Lúdico-Desportivas e Hidroginástica;
- Torneios Municipais de Alunos - torneios de modalidade realizados nas escolas do 2º, 3º ciclo e secundárias do Concelho, com o objetivo de fomentar a prática desportiva e o intercâmbio entre os alunos participantes das diferentes escolas;
- Torneio Municipal de Professores/Funcionários - nas modalidades de voleibol feminino e futsal masculino entre professores/funcionários dos vários Agrupamentos Escolares;
- Escolas Municipais de Desporto - a formação desportiva continua a ser a base da pirâmide do próprio desenvolvimento desportivo, pelo que que a Câmara Municipal continua a promover as Escolas Municipais de Desporto de forma gratuita, uma resposta

certeira às necessidades e motivações desportivas da população infantil e juvenil do Concelho, assumindo um papel impulsionador ou complementar das ofertas desportivas;

- Férias Desportivas - iniciativa que visa a ocupação dos tempos livres, o convívio e a integração social dos mais jovens, através da prática de atividade física, desportiva e recreativa, de forma a criar novos hábitos sociais e desportivos.

A vertente desportiva manterá a aposta em eventos motorizados, náuticos e em mais uma edição do Marco City Race - prova de orientação, integrada no Circuito City Race, que visa desenvolver a modalidade e promover o seu crescimento no Marco de Canaveses.

Destaque, ainda, para a realização da Gala do Desporto, evento onde se pretende reconhecer e valorizar publicamente o trabalho, o mérito e a conduta de todos os agentes desportivos que se destacaram durante a época desportiva, nas diferentes modalidades, promovendo uma prática desportiva de excelência e contribuindo assim para a elevação da qualidade do desporto no concelho do Marco de Canaveses. Assume-se como o ponto alto do reconhecimento público a entidades e agentes desportivos, que durante a época desportiva mais se notabilizaram.

Associativismo

No domínio do Associativismo a atualização, já realizada, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, ajustando o seu âmbito à crescente necessidade de apoiar as instituições e coletividades do Concelho - de natureza social, cultural, artística, desportiva e recreativa.

Isso é patente, nomeadamente, no âmbito dos seus planos anuais de atividades, mas também no que concerne a apoios pontuais, infraestruturas e modernização associativa, tem contribuído para a melhoria das condições de acesso e fruição das atividades promovidas e dinamizadas pelas entidades apoiadas e para a afirmação do Município no panorama nacional dos movimentos associativos.

Assim, o Município tem vindo a aumentar de forma significativa os apoios às coletividades marcuenses, propósito que se mantém inalterado na dotação de meios logísticos e financeiros que o Município disponibiliza para apoio à concretização dos seus planos de atividades, privilegiando o seu impacto, envolvência comunitária e inclusão social.

IV – Anexos

- 1. Mapa Resumo do Orçamento**
- 2. Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**
- 3. Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**
- 4. Mapa das Grandes Opções do Plano**
- 5. Plano Plurianual de Investimentos**
- 6. Plano de Atividades Mais Relevantes**
- 7. Mapa Resumo da Despesa por Classificação Orgânica**
- 8. Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental**
- 9. Mapa de Pessoal**
- 10. Propostas de Gestão das Despesas com Pessoal**
- 11. Mapa das Responsabilidades Contingentes e Provisões**
- 12. Mapa das Entidades Participadas pelo Município**
- 13. Mapa dos Empréstimos**
- 14. Balanço Previsional**
- 15. Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional**
- 16. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional**
- 17. Normas de Execução Orçamental**
(Inclui Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos - Artigo 20.º)

1. Mapa Resumo do Orçamento



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	31.853.185	Correntes	24.258.166
Capital	8.039.844	Capital	14.458.863
Total:	39.893.029	Total:	38.717.029
Efetivas	39.893.029	Efetivas	38.717.029
Não efetivas.....	0	Não efetivas.....	1.176.000
Total:	39.893.029	Total:	39.893.029
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	39.893.029	Total Geral:	39.893.029

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de Dezembro de 2021
 Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de Dezembro de 2021
 [Assinatura]

2. Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



Município de Marco de Canaveses
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		6 545 438	6 545 438	6 545 438	6 545 438	6 545 438	6 545 438
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		485 303	485 303	485 303	485 303	485 303	485 303
R04	Rendimentos de propriedade		1 820 198	1 820 198	1 820 198	1 820 198	1 820 198	1 820 198
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		16 374 299	16 374 299	16 080 840	16 073 285	16 073 285	16 073 285
R05112	Administração Central - Outras entidades		5 872 924	5 872 924	5 872 924	5 872 924	5 872 924	5 872 924
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		672 460	672 460	672 460	672 460	672 460	672 460
R07	Outras receitas correntes		82 563	82 563	82 563	82 563	82 563	82 563
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento							
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		7 772 618	7 772 618	2 272 733	2 010 089	2 010 089	2 010 089
R09112	Administração Central - Outras entidades		20	20	20	20	20	20
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		267 206	267 206	267 206	267 206	267 206	267 206
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
Receita efetiva [1]			39 893 029	39 893 029	34 099 685	33 829 486	33 829 486	33 829 486
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais				18 359 738	9 191 920	3 323 533	3 434 853
Receita total [3] = [1]+[2]			39 893 029	39 893 029	52 459 423	43 021 406	37 153 019	37 264 339

Município de Marco de Canaveses
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026	
Despesa corrente									
D01	Despesas com o pessoal								
D011	Remunerações Certas e Permanentes		9 959 980	9 959 980	9 967 480	9 967 480	9 967 480	9 967 480	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		156 642	156 642	156 642	156 642	156 642	156 642	
D013	Segurança Social		3 089 261	3 089 261	3 089 261	3 089 261	3 089 261	3 089 261	
D02	Aquisição de bens e serviços	957 771	6 280 222	7 237 993	14 010 026	13 823 511	13 216 711	13 824 111	
D03	Juros e outros encargos		279 000	279 000	279 000	279 000	279 000	279 000	
D04	Transferências e subsídios correntes								
D041	Transferências correntes								
D0411	Administrações Públicas								
D04111	Administração Central - Estado Português								
D04112	Administração Central - Outras entidades								
D04113	Segurança Social								
D04114	Administração Regional								
D04115	Administração Local		1 043 262	1 043 262	3 356 500	3 277 000	3 277 000	3 277 000	
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 172 345	1 172 345	2 037 940	1 998 940	1 464 740	1 999 140	
D0413	Famílias		1 005 383	1 005 383	2 033 064	1 133 064	1 133 064	1 133 064	
D0414	Outras		53 000	53 000	253 000	3 000	3 000	3 000	
D042	Subsídios correntes		4 300	4 300	4 300	4 300	4 300	4 300	
D05	Outras despesas correntes		257 000	257 000	257 000	257 000	257 000	257 000	
Despesa de capital									
D06	Aquisição de bens de capital	4 912 913	8 377 206	13 290 119	14 639 260	7 006 258	2 378 621	1 348 141	
D07	Transferência e subsídios de capital								
D071	Transferências de capital								
D0711	Administrações Públicas								
D07111	Administração Central - Estado Português								
D07112	Administração Central - Outras entidades		50 000	50 000	350 000				
D07113	Segurança Social								
D07114	Administração Regional								
D07115	Administração Local		173 500	173 500	410 000	410 000	410 000	410 000	
D0712	Entidades do setor não lucrativo	100	944 944	945 044	439 750	439 750	340 000	340 000	
D0713	Famílias								
D0714	Outras								
D072	Subsídios de capital								
D08	Outras despesas de capital		200	200	200	200	200	200	
Despesa efetiva [4]			5 870 783	32 846 246	38 717 029	51 283 423	41 845 406	35 977 019	36 088 339
Despesa não efetiva [5]									
D09	Despesa com ativos financeiros								
D10	Despesa com passivos financeiros		1 176 000	1 176 000	1 176 000	1 176 000	1 176 000	1 176 000	
Despesa total [6] = [4]+[5]			5 870 783	34 022 246	39 893 029	52 459 423	43 021 406	37 153 019	37 264 339
Saldo Total [3]-[6]			-5 870 783	5 870 783					
Saldo Global [1]-[4]			-5 870 783	7 046 783	1 176 000	-17 183 739	-8 015 920	-2 147 533	-2 258 853
	Despesa primária		5 870 783	32 567 246	38 438 029	51 004 423	41 566 406	35 698 019	35 809 339
	Saldo corrente		-957 771	8 552 790	7 595 019	-3 884 488	-2 437 027	-1 296 027	-2 437 827
	Saldo de capital		-4 913 013	-1 506 006	-6 419 019	-13 299 251	-5 578 893	-851 506	178 974
	Saldo primário		-5 870 783	7 325 783	1 455 000	-16 904 739	-7 736 920	-1 868 533	-1 979 853

ORGÃO EXECUTIVO

Em 15 de Dezembro de 2021

Christina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de dezembro de 2021

Yorge Sáiz

3. Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.351.119	3.351.119	3.351.119	3.351.119	3.351.119
010203	Imposto único de circulação	1.253.084	1.253.084	1.253.084	1.253.084	1.253.084
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.535.047	1.535.047	1.535.047	1.535.047	1.535.047
010205	Derrama	405.838	405.838	405.838	405.838	405.838
010207	Impostos abolidos					
01020701	Contribuição autárquica	350	350	350	350	350
	Total do Capítulo Económico 01:	6.545.438	6.545.438	6.545.438	6.545.438	6.545.438
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012302	Loteamentos e obras					
0401230201	Loteamentos	1.368	1.368	1.368	1.368	1.368
0401230202	Alvará de Loteamento	7.329	7.329	7.329	7.329	7.329
0401230203	Taxa de Urbanização	4.467	4.467	4.467	4.467	4.467
0401230204	Taxa de Cedência	66.108	66.108	66.108	66.108	66.108
0401230205	Licença de Obras	279.371	279.371	279.371	279.371	279.371
0401230206	Averbamento	576	576	576	576	576
0401230207	Vistorias	5.754	5.754	5.754	5.754	5.754
0401230208	Prescrições	5.170	5.170	5.170	5.170	5.170
0401230209	Prorrogação	11.631	11.631	11.631	11.631	11.631

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0401230210	Aditamento	4.341	4.341	4.341	4.341	4.341
0401230299	Outros	6.351	6.351	6.351	6.351	6.351
04012303	Ocupação da via pública	4.265	4.265	4.265	4.265	4.265
04012304	Animais	1.393	1.393	1.393	1.393	1.393
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	13.349	13.349	13.349	13.349	13.349
04012399	Outras					
0401239901	Taxa depósito ficha técnica da habitação (TDFTH)	7.081	7.081	7.081	7.081	7.081
0401239906	Publicidade	1.529	1.529	1.529	1.529	1.529
0401239999	Outros	32.836	32.836	32.836	32.836	32.836
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	4.664	4.664	4.664	4.664	4.664
040299	Multas e penalidades diversas	27.720	27.720	27.720	27.720	27.720
	Total do Capítulo Económico 04:	485.303	485.303	485.303	485.303	485.303
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	27	27	27	27	27
0507	Dividend.partic.lucros.socied.quase-soc.nãofinanc.					
050799	Outras	10	10	10	10	10
0510	Rendas					
051099	Outros	1.820.161	1.820.161	1.820.161	1.820.161	1.820.161
	Total do Capítulo Económico 05:	1.820.198	1.820.198	1.820.198	1.820.198	1.820.198

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
06	Transferências correntes					
0603	Administração central					
060301	Estado	13.027.646	13.027.646	13.027.646	13.027.646	13.027.646
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.527.319	1.527.319	1.527.319	1.527.319	1.527.319
06030102	Fundo Social Municipal	798.005	798.005	798.005	798.005	798.005
06030103	Participação variável no IRS	501.536	501.536	501.536	501.536	501.536
06030106	Transferência de Competências-Lei nº 50/2018	163.578	163.578	163.578	163.578	163.578
06030107	Participação no IVA - Art. 26-A da Lei n.º 73/2013	55.191	55.191	55.191	55.191	55.191
06030199	Outras	301.024	7.565	10	10	10
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de Competências-Lei nº 50/2018	5.658.256	5.658.256	5.658.256	5.658.256	5.658.256
06030799	Outras	150.315	150.315	150.315	150.315	150.315
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	64.353	64.353	64.353	64.353	64.353
	Total do Capítulo Económico 06:	22.247.223	21.953.764	21.946.209	21.946.209	21.946.209
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070103	Publicações e impressos	7.939	7.939	7.939	7.939	7.939
070105	Bens inutilizados	10	10	10	10	10
070108	Mercadorias					
07010801	Água	10	10	10	10	10
07010803	Outros	10	10	10	10	10

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
070199	Outros	10	10	10	10	10
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683
070203	Victorias e ensaios	8.533	8.533	8.533	8.533	8.533
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	10	10	10	10	10
07020802	Serviços recreativos	10	10	10	10	10
07020803	Serviços culturais	10	10	10	10	10
07020804	Serviços desportivos	15.913	15.913	15.913	15.913	15.913
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020902	Resíduos sólidos	424.598	424.598	424.598	424.598	424.598
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	35.447	35.447	35.447	35.447	35.447
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10	10	10	10	10
07020905	Cemitérios	826	826	826	826	826
07020906	Mercados e feiras	7.734	7.734	7.734	7.734	7.734
07020907	Parques de estacionamento	14.459	14.459	14.459	14.459	14.459
07020909	Canídeos e Gatiños	10	10	10	10	10
07020999	Outros	24.429	24.429	24.429	24.429	24.429
070299	Outros					
07029999	Outros	72.898	72.898	72.898	72.898	72.898
0703	Rendas					
070301	Habitaciones	21.445	21.445	21.445	21.445	21.445

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
070302	Edifícios	36.299	36.299	36.299	36.299	36.299
070399	Outras	167	167	167	167	167
	Total do Capítulo Económico 07:	672.460	672.460	672.460	672.460	672.460
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deteior,roubo extravio bens patrim.	15.197	15.197	15.197	15.197	15.197
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	108	108	108	108	108
08019999	Diversas	67.258	67.258	67.258	67.258	67.258
	Total do Capítulo Económico 08:	82.563	82.563	82.563	82.563	82.563
	Total das Receitas Correntes:	31.853.185	31.559.726	31.552.171	31.552.171	31.552.171
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.447.516	1.447.516	1.447.516	1.447.516	1.447.516
10030105	Art.35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	562.533	562.533	562.533	562.533	562.533
10030106	Transferência de Competências-Lei nº 50/2018	10	10	10	10	10
10030199	Outras	6.000	10	10	10	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030701	FEDER	4.815.531	262.654	10	10	10
10030709	Outros	941.028	10	10	10	10

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferência de Competências-Lei nº 50/2018	10	10	10	10	10
10030899	Outras	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 10:	7.772.638	2.272.753	2.010.109	2.010.109	2.010.109
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras	267.206	267.206	267.206	267.206	267.206
130199	Outras	267.206	267.206	267.206	267.206	267.206
	Total do Capítulo Económico 13:					
	Total das Receitas de Capital:	8.039.844	2.539.959	2.277.315	2.277.315	2.277.315

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
160101	Na posse do serviço	0	18.359.738	9.191.920	3.323.533	3.434.853
	Total do Capítulo Económico 16:	0	18.359.738	9.191.920	3.323.533	3.434.853
	Total das Receitas não Efetivas:	0	18.359.738	9.191.920	3.323.533	3.434.853
	Total do Orçamento da Receita:	39.893.029	52.459.423	43.021.406	37.153.019	37.264.339
	Total das Receitas Correntes:	31.853.185	31.559.726	31.552.171	31.552.171	31.552.171
	Total das Receitas de Capital:	8.039.844	2.539.959	2.277.315	2.277.315	2.277.315
	Total das Receitas Efetivas:	39.893.029	34.099.685	33.829.486	33.829.486	33.829.486
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	18.359.738	9.191.920	3.323.533	3.434.853
	Total do Orçamento da Receita:	39.893.029	52.459.423	43.021.406	37.153.019	37.264.339

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Administração Autárquica					
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
0101 01	Despesas com o pessoal					
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
0101 010204	Ajudas de custo					
0101 010213	Outros suplementos e prémios					
0101 01021302	Outros	29.002	29.002	29.002	29.002	29.002
		36.002	36.002	36.002	36.002	36.002
	Total do Capítulo Económico 01:					
0101 02	Aquisição de bens e serviços					
0101 0201	Aquisição de bens					
0101 020108	Material de escritório	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
0101 020121	Outros bens	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0101 0202	Aquisição de serviços					
0101 020209	Comunicações	500	500	500	500	500
0101 020210	Transportes	500	500	500	500	500
0101 020213	Deslocações e estadas	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0101 020215	Formação	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
0101 020225	Outros serviços	26.886	26.886	26.886	26.886	26.886
	Total do Capítulo Económico 02:	33.386	33.386	33.386	33.386	33.386
	Total das Despesas Correntes:	69.388	69.388	69.388	69.388	69.388
	Total da Divisão Orgânica 0101:	69.388	69.388	69.388	69.388	69.388

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102	CÂMARA MUNICIPAL					
0102 01	Despesas com o pessoal		183.220	183.220	183.220	183.220
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	183.220	183.220	183.220	183.220	183.220
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0102 01010401	Pessoal em funções	6.158.000	6.158.000	6.158.000	6.158.000	6.158.000
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	564.000	564.000	564.000	564.000	564.000
0102 010106	Pessoal contratado a termo					
0102 01010601	Pessoal em funções	219.620	219.620	219.620	219.620	219.620
0102 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	192.290	192.290	192.290	192.290	192.290
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	161.250	168.750	168.750	168.750	168.750
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	106.550	106.550	106.550	106.550	106.550
0102 010111	Representação	68.150	68.150	68.150	68.150	68.150
0102 010113	Subsidio de refeição	767.000	767.000	767.000	767.000	767.000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	1.217.000	1.217.000	1.217.000	1.217.000	1.217.000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	307.900	307.900	307.900	307.900	307.900
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010202	Horas extraordinárias	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
0102 010204	Ajudas de custo	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
0102 010205	Abono para falhas	18.990	18.990	18.990	18.990	18.990

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 010206	Formação	500	500	500	500	500
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	500	500	500	500	500
0102 010211	Subsídio de turno	9.150	9.150	9.150	9.150	9.150
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios					
0102 01021302	Outros	21.500	21.500	21.500	21.500	21.500
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
0102 0103	Segurança social					
0102 010301	Encargos com a saúde	667.000	667.000	667.000	667.000	667.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
0102 010304	Outras prestações familiares	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
0102 01030502	Seg.social pess. regime contr.trab.fun.púb.(RCTFP)					
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.175.890	1.175.890	1.175.890	1.175.890	1.175.890
0102 0103050202	Segurança social-Regime Geral	864.000	864.000	864.000	864.000	864.000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
0102 010308	Outras pensões	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
0102 010309	Seguros					
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000
0102 01030902	Seguros de saúde	12.361	12.361	12.361	12.361	12.361

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 010310	Outras despesas de segurança social	10	10	10	10	10
		13.169.881	13.177.381	13.177.381	13.177.381	13.177.381
	Total do Capítulo Económico 01:					
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010201	Gasolina	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
0102 02010202	Gasóleo	70.000	220.105	200.105	200.105	200.105
0102 02010299	Outros	120.000	345.000	345.000	345.000	345.000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	13.500	27.000	27.000	27.000	27.000
0102 020104	Limpeza e higiene	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500	500	500	500	500
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	35.000	25.000	25.000	25.000	25.000
0102 020108	Material de escritório	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	500	500	500	500	500
0102 020111	Material de consumo clínico	100	100	100	100	100
0102 020112	Material de transporte-Peças	76.500	76.500	76.500	76.500	76.500
0102 020114	Outro material-Peças	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	32.775	44.500	44.500	44.500	44.500
0102 020116	Mercadorias para venda					
0102 02011601	Água	100	100	100	100	100

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 02011602	Electricidade	100	100	100	100	100
0102 02011603	Outras	100	100	100	100	100
0102 020117	Ferramentas e utensílios	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150
0102 020118	Livros e documentação técnica	11.500	5.000	5.000	5.000	5.000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	26.400	52.500	52.500	52.500	52.500
0102 020121	Outros bens	624.270	576.300	577.300	438.900	577.500
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020201	Encargos das instalações	986.250	3.060.000	3.060.000	3.060.000	3.060.000
0102 020202	Limpeza e higiene	933.000	3.093.000	3.093.000	3.093.000	3.093.000
0102 020203	Conservação de bens	325.000	335.000	335.000	335.000	335.000
0102 020204	Locação de edifícios	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
0102 020205	Locação de material de informática	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0102 020206	Locação de material de transporte	45.000	120.000	120.000	120.000	120.000
0102 020208	Locação de outros bens	55.250	110.000	110.000	110.000	110.000
0102 020209	Comunicações	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000
0102 020210	Transportes	414.125	1.227.500	1.227.500	1.227.500	1.227.500
0102 020211	Representação dos serviços	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
0102 020212	Seguros	135.000	138.500	138.500	138.500	138.500
0102 020213	Deslocações e estadas	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	626.091	589.100	355.000	355.000	355.000
0102 020215	Formação	37.500	37.500	37.500	37.500	37.500

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500	500	500	500	500
0102 020217	Publicidade	85.950	135.300	135.300	135.300	135.300
0102 020218	Vigilância e segurança	210.500	210.500	210.500	210.500	210.500
0102 020219	Assistência técnica	255.500	255.500	255.500	255.500	255.500
0102 020220	Outros trabalhos especializados	665.750	1.322.500	1.322.500	1.322.500	1.322.500
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100	100	100	100	100
0102 020222	Serviços de saúde	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	205.250	205.250	205.250	205.250	205.250
0102 020225	Outros serviços	821.346	1.371.935	1.438.520	970.120	1.438.920
			13.976.640	13.790.125	13.183.325	13.790.725
	Total do Capítulo Económico 02:	7.204.607				
0102 04	Transferências correntes					
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 040102	Privadas	53.000	253.000	3.000	3.000	3.000
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050102	Freguesias	742.100	2.906.500	2.827.000	2.827.000	2.827.000
0102 04050104	Associações de municípios	301.162	450.000	450.000	450.000	450.000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.172.345	2.037.940	1.998.940	1.464.740	1.999.140
0102 0408	Famílias					

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 040802	Outras	1.005.383	2.033.064	1.133.064	1.133.064	1.133.064
Total do Capítulo Económico 04:		3.273.990	7.680.504	6.412.004	5.877.804	6.412.204
0102 05	Subsídios					
0102 0508	Famílias					
0102 050803	Outras	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060203	Outras	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300
0102 06020301	Outras restituições	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
0102 06020302	IVA pago	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000
0102 06020304	Serviços bancários	26.500	26.500	26.500	26.500	26.500
0102 06020305	Outras	130.500	130.500	130.500	130.500	130.500
Total do Capítulo Económico 05:		257.000	257.000	257.000	257.000	257.000
Total das Despesas Correntes:		23.909.778	35.095.825	33.640.810	32.499.810	33.641.610
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070101	Terrenos					
0102 07010104	Aquisição de terrenos-outros	60.000	21.141	21.141	21.141	21.141
0102 070102	Habitções					
0102 07010201	Construção					

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 0701020103	Construção de Habitação Social	100	2.887.754	2.950.867	880.780	0
0102 07010203	Reparação e beneficiação					
0102 0701020301	Reparação de edifícios escolares	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000
0102 0701020302	Reparação e beneficiação diversas	848.000	318.000	0	0	0
0102 0701020304	Reabilitação de Habitação Social	100	0	0	0	0
0102 070103	Edifícios					
0102 07010301	Instalações de serviços					
0102 0701030106	Casa dos Arcos	100	1.630.155	0	0	0
0102 0701030110	Centro Cultural do Marco de Canaveses	15.000	0	0	0	0
0102 0701030111	Pavilhão Multiusos do Marco	100	0	0	0	0
0102 0701030112	Casa para Arquitetos	100	0	0	0	0
0102 0701030199	Construção e beneficiação diversas	485.350	985.900	85.000	85.000	85.000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária					
0102 0701030304	Requalificação do Espaço do Mercado Municipal	200	24.900	0	0	0
0102 0701030305	Requalificação do Espaço da Feira do Marco	100	556.400	0	0	0
0102 07010305	Escolas					
0102 0701030530	Requalificação da EB1 e Jardim Inf. Gandra-V Douro	100	100	49.900	0	0
0102 0701030537	Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	100	0	0	0	0
0102 0701030539	Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - V B Quires	100	100	49.900	0	0
0102 0701030541	Ampliação/Requalificação EB1 Seara - Paços Gaiolo	100	0	0	0	0
0102 0701030542	Ampliação/Requalificação EB1 e J I-Barroca Rio Gal	100	0	0	0	0
0102 0701030543	Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	100	100	49.800	0	0

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 0701030544	Requalificação da EB1 e J I Livração - Toutosa	100	100	49.800	0	0
0102 0701030548	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Gouveia - V O A	100	100	49.900	0	0
0102 0701030554	Requalificação da Escola EB 2 3 MC-Prot Min Educ	1.000	0	0	0	0
0102 0701030555	Requalificação EB1 Outeiro - Constance	100	0	0	0	0
0102 0701030556	Requalificação EB1Casal - S. Lourenço Douro	100	0	0	0	0
0102 0701030557	Requalificação EB1 Peso - S. Isidoro	100	0	0	0	0
0102 0701030558	Requalificação EB1 - Sobretámega	100	0	0	0	0
0102 0701030559	Requalificação EB1 - Maureles	100	0	0	0	0
0102 0701030560	Requalificação EB1 Freita - Fornos	100	0	0	0	0
0102 0701030561	Requalificação EB1 - Paredes de Viadores	100	0	0	0	0
0102 0701030563	Requalificação EB1 Igreja - V B Quires	100	100	64.900	0	0
0102 0701030565	EB1 da Feira Nova - Bem Viver	100	0	0	0	0
0102 0701030567	Requalificação da EB 2,3 de Alpendorada	1.555.000	0	0	0	0
0102 0701030568	Requalificação EB 2,3 do Marco	100	0	0	0	0
0102 07010307	Outros					
0102 0701030704	Requalificação da Unid Saúde Marco de Canaveses	420.000	0	0	0	0
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais					
0102 0701040211	Rede Agua e San R G B, R Vind, R JTe RF Tabuado	5.000	0	0	0	0
0102 0701040216	Renov Rede Abast Ág Const Rede Ág Res S Isid Livra	100	960.000	867.000	0	0
0102 0701040217	Infraestruturas Saneamento Básico Tabuado e Marco	132.850	0	0	0	0
0102 0701040218	Amplia Rede AR e Desact Fossa Lag-VB Qu.Maur	10.000	0	0	0	0

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental pluri-anual			
			2023	2024	2025	2026
0102 0701040219	Rede de AA e AR-R VendaNova-Const e Sobret.	100	0	0	0	0
0102 0701040220	Sanea R. Brigadeiro Nunes Ponte - Marco	100	59.900	0	0	0
0102 0701040221	Abast de Água e AR - Monte - Alpendorada	21.200	0	0	0	0
0102 0701040222	Construção Redes AA e AR R-Feira Nova Bem Viver	100	466.300	0	0	0
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais					
0102 0701040308	Construção da ETAR de Magães-Freixo	100	847.900	0	0	0
0102 0701040309	Reformulação da ETAR Ponte das Tábuas	2.251.425	420.000	0	0	0
0102 0701040310	Construção da ETAR da Agrela	100	999.900	0	0	0
0102 0701040314	Outros	117.991	75.000	75.000	75.000	75.000
0102 07010404	Iluminação pública					
0102 0701040405	Iluminação Pública LED no Concelho M.C.	100	0	0	0	0
0102 07010405	Parques e jardins					
0102 0701040502	Parque Fluvial do Tâmega	100	0	0	0	0
0102 0701040505	Espaços de Lazer	5.000	0	0	0	0
0102 0701040506	Parque de Lazer da Cidade	100	0	0	0	0
0102 0701040508	Requalif da Zona Envolvente ao Cais de Bitetos	1.297.000	0	0	0	0
0102 0701040510	Parque Urbano da Cidade - Fase 1	612.500	612.500	0	0	0
0102 0701040511	Revita Percorso Rio Ovelha entre P Arco e Pontinha	100	0	0	0	0
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas					
0102 0701040602	Complexo desportivo de Alpendorada	25.000	0	0	0	0
0102 0701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	260.600	50.100	50.100	199.700	50.000
0102 07010407	Captação e distribuição de água					

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 0701040702	Cons. Cond. Elev. (AA) ETA Maria Gil	1.500	0	0	0	0
0102 0701040714	Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	100	100	249.800	0	0
0102 0701040716	Est Elev Abast Águ Res Requim-Fav a MC-Magrelos	100	100	299.800	0	0
0102 0701040719	Ciclo Urbano da Água - Ponte de Canaveses	173.000	0	0	0	0
0102 0701040720	Rede Água Sane e Águas Pluv Parte EM569 BanhoC	585.120	0	0	0	0
0102 0701040721	Constr. Reservatórios Reforço DC Maria Gil	110.000	0	0	0	0
0102 0701040722	Abast de Água - S. Domingos e Bouça - VB Bispo	45.000	0	0	0	0
0102 0701040723	Rede de Abastecimento Água R. Calçada - Magrelos	1.600	0	0	0	0
0102 0701040799	Outros	30.000	85.000	85.000	85.000	85.000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	17.500	25.000	25.000	25.000	25.000
0102 07010412	Cemitérios	143.973	0	0	0	0
0102 07010413	Outros					
0102 0701041316	Requal da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	100	951.450	951.350	0	0
0102 0701041398	Outras construções	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
0102 0701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	145.100	1.144.260	5.000	5.000	5.000
0102 070106	Material de transporte					
0102 07010602	Outro	20.000	35.000	35.000	35.000	35.000
0102 070107	Equipamento de informática	223.250	52.500	17.500	17.500	17.500
0102 070108	Software informático	128.550	75.000	50.000	25.000	25.000
0102 070109	Equipamento administrativo	32.550	5.000	5.000	5.000	5.000
0102 070110	Equipamento básico					
0102 07011002	Outro	164.950	89.500	89.500	89.500	89.500

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 070111	Ferramentas e utensílios	3.750	5.000	5.000	5.000	5.000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	62.600	0	0	0	0
0102 0703	Bens de domínio público					
0102 070303	Outras construções e infraestruturas					
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.085.559	659.900	600.000	600.000	600.000
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais					
0102 0703030202	Construção passeios na área do Concelho	433.405	0	0	0	0
0102 07030308	Viação rural					
0102 0703030802	Construção passeios na área do Concelho	124.296	100.000	100.000	100.000	100.000
0102 0703030821	Benef Est Marg dir Coroa Barr Carrapateiro ER108	2.500	5.000	5.000	5.000	5.000
0102 0703030822	Requalificação/Revitalização do acesso a Bitetos	5.000	370.000	0	0	0
0102 0703030825	Requalificação da Rua do Castelinho-Avess. Ros	63.600	0	0	0	0
0102 0703030826	Requalificação da Rua da Cabrita - Constance	132.500	0	0	0	0
0102 07030313	Outros					
0102 0703031303	PARU - Município do Marco de Canaveses	358.000	0	0	0	0
0102 0703031399	Outros	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
	Total do Capítulo Económico 07:	13.290.119	14.639.260	7.006.258	2.378.621	1.348.141
0102 08	Transferências de capital					
0102 0803	Administração central					
0102 080306	Serviços e fundos autónomos					
0102 0805	Administração local	50.000	350.000	0	0	0
0102 080501	Continente					

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 08050102	Freguesias	135.000	340.000	340.000	340.000	340.000
0102 08050104	Associações de municípios	38.500	70.000	70.000	70.000	70.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	945.044	439.750	439.750	340.000	340.000
	Total do Capítulo Económico 08:	1.168.544	1.199.750	849.750	750.000	750.000
0102 11	Outras despesas de capital					
0102 1102	Diversas					
0102 110201	Restituições	100	100	100	100	100
0102 110299	Outras	100	100	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 11:	200	200	200	200	200
	Total das Despesas de Capital:	14.458.863	15.839.210	7.856.208	3.128.821	2.098.341
	Total da Divisão Orgânica 0102:	38.368.641	50.935.035	41.497.018	35.628.631	35.739.951
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
0103 03	Juros e outros encargos					
0103 0301	Juros da dívida pública					
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos					
0103 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000
0103 0301030203	Banco Português de Investimentos	69.000	69.000	69.000	69.000	69.000
	Total do Capítulo Económico 03:	279.000	279.000	279.000	279.000	279.000
	Total das Despesas Correntes:	279.000	279.000	279.000	279.000	279.000

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0103 10	Passivos financeiros					
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
0103 100603	Sociéd.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
0103 10060301	Caixa Geral de Depósitos	850.000	850.000	850.000	850.000	850.000

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0103 10060303	Banco Português de Investimentos	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000
	Total do Capítulo Económico 10:	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000
	Total das Despesas não Efetivas:	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000
	Total da Divisão Orgânica 0103:	1.455.000	1.455.000	1.455.000	1.455.000	1.455.000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	39.893.029	52.459.423	43.021.406	37.153.019	37.264.339
	Total do Orçamento da Despesa:	39.893.029	52.459.423	43.021.406	37.153.019	37.264.339
	Total das Despesas Correntes:	24.258.166	35.444.213	33.989.198	32.848.198	33.989.998
	Total das Despesas de Capital:	14.458.863	15.839.210	7.856.208	3.128.821	2.098.341
	Total das Despesas Efetivas:	38.717.029	51.283.423	41.845.406	35.977.019	36.088.339
	Total das Despesas Não Efetivas:	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000
	Total do Orçamento da Despesa:	39.893.029	52.459.423	43.021.406	37.153.019	37.264.339

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Dezembro de 2021
Constância Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de Dezembro de 2021
Jorge Vieira

4. Mapa das Grandes Opções do Plano





Município de Marco de Canaveses

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Força de realização	Fonte de Financiamento				Resposta	Data (Mês/Ano)	Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto		
					RG	RP	UE	EMPR						Períodos seguintes		2027 e seq.					
														[6]	[7]		[8]	[9]		[10]	[11]
01		FUNÇÕES GERAIS	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[RSP]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] * ... + [20]
01 111	06/5007	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0102 020201	O	55.487.526	211.532			02	01/06	12/27	5	32.874.851	2.369.750	4.231.246	4.216.246	4.191.246	4.191.246	3.574.671	55.709.056	
01 111	08/06	Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 070104	O	54.032.787	211.532							32.209.913	2.209.750	4.131.246	4.086.246	4.031.246	4.031.246	3.574.671	54.244.318	
01 111	09/07	Aquisição de terrenos-outros	0102 070107	O	36.991.481								23.166.481	691.250	2.765.000	2.765.000	2.765.000	2.765.000	2.073.750	36.991.481	
01 111	09/08	Equipamento de Informática	0102 070108	O	647.983								477.278	60.000	21.141	21.141	21.141	21.141	26.141	647.983	
01 111	09/09	Software Informático	0102 070109	O	493.130								345.705	10.000	45.000	15.000	15.000	15.000	47.425	493.130	
01 111	09/10	Equipamento Básico-Outro	0102 0701002	O	615.939								323.439	40.000	75.000	50.000	25.000	25.000	77.500	615.939	
01 111	09/11	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	1.862.833								1.667.833	45.000	25.000	25.000	25.000	25.000	50.000	1.862.833	
01 111	09/10	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	143.342								115.842	3.750	5.000	5.000	5.000	5.000	3.750	143.342	
01 111	09/11	Equipamento de Transporte	0102 07010602	O	133.043								101.543	5.750	5.000	5.000	5.000	5.000	5.750	133.043	
01 111	09/30	Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102 0701030199	O	1.175.688								945.688	20.000	35.000	35.000	35.000	35.000	70.000	1.175.688	
01 111	13/5003	Locação de Material de Transporte	0102 020206	O	703.467								303.467	30.000	75.000	75.000	75.000	75.000	70.000	703.467	
01 111	13/5004	Locação de Outros Bens	0102 020208	O	611.506								86.506	30.000	105.000	105.000	105.000	105.000	75.000	611.506	
01 111	13/5005	Combustíveis e lubrificantes	0102 020202	O	590.833								210.583	35.000	70.000	70.000	70.000	65.250	590.833		
01 111	13/5005	1 Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O	6.491.868								3.641.343	180.000	555.105	535.105	535.105	510.105	6.491.868		
01 111	13/5005	2 Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 02010299	O	3.261.785								2.271.260	60.000	210.105	190.105	190.105	180.105	3.261.785		
01 111	18/11	Construção de Nova Sede de JF Sualitães	0102 020214	O	3.230.083								1.370.083	120.000	345.000	345.000	345.000	380.000	3.230.083		
01 111	20/27	Modernização Administrativa - Marco Digital	0102 0701030199	E	3.140.245								755.245	485.000	350.000	350.000	350.000	350.000	3.140.245		
01 111	20/27	1 Software Informático	0102 070108	O	37.329	211.532							68.361	180.000	160.000	160.000	160.000	160.000	394.000		
01 111	20/27	2 Equipamento Informático	0102 070107	O	20.829	118.032							66.861	70.000	50.000	50.000	50.000	50.000	246.861		
01 121		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS	0102 040701	O	16.500	93.500							110.000	110.000	160.000	160.000	160.000	160.000	110.000		
01 121	10/5012	Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Cuiab-Desp corrente	0102 020105	O	1.464.739								664.738	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	1.464.738		
01 121	18/17	Fundo de Proteção Civil Municipal	0102 020102	O	792.000								542.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	792.000		
01 121	18/17	1 Combustíveis veículos - Gasóleo	0102 020105	O	250.827								627	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.827		
01 121	18/17	2 Alimentação dos voluntários - Refeições confeccionadas	0102 020105	O	50.000								627	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000		
01 121	18/17	3 Material de transporte - peças	0102 020112	O	30.000								6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	30.000		
01 121	18/17	4 Outros bens	0102 020121	O	5.000								1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
01 121	18/17	5 Locação de material de transporte e máquinas	0102 020206	O	40.487								487	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	40.487		
01 121	18/17	6 Aquisição de serviços - outros	0102 020225	O	75.000								140	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000		
01 121	18/5001	Protocolo de Colaboração (A.Florestal Entre Douro e Tâmega)-Desp corrente	0102 040701	O	50.140								140	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.140		
02		FUNÇÕES SOCIAIS	0102 040701	O	422.112								122.112	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	422.112		
02 211		ENSINO NAO SUPERIOR			188.426.575	541.775							102.163.057	15.556.169	23.159.119	16.864.772	13.019.735	12.083.255	8.724.661	191.689.808	
02 211	08/23	Requalificação EB1 e JI Gandara - V.Douro	0102 0701030530	E	9.054.542								1.857.844	2.516.299	1.025.899	1.338.499	1.025.299	1.025.299	262.405	9.054.544	
02 211	08/26	Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V.O. Aly	0102 0701030537	E	50.100								190.466	100	100	100	49.900			50.100	
02 211	08/27	Ampliação/Requalificação EB1 e JI Gouveia V.O. Aliviada	0102 0701030546	E	190.566								190.466	100	100	100	49.900			190.566	
02 211	08/28	Ampliação/Requalificação EB1 Lordele - Vila B Outras	0102 0701030539	E	50.100								190.466	100	100	100	49.900			50.100	
02 211	08/30	Ampliação/Requalificação EB1 - Paços de Gaielo	0102 0701030541	E	50.100								190.466	100	100	100	49.900			50.100	
					44.489								44.389	100	100	100	44.389			44.489	



Município de Marco de Canaveses

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Responsável		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto					
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início				Fim	Períodos seguintes									
															[6]	[7]	[8]	[9]		[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]
02 211 0832		Requalificação da EB1 Ladrão - Taboado	0102 0701030543	E	50.000					01	01/08	12/24	0	100	100	49.900							50.000	
02 211 0833		Requalificação EB1 e J1 Livração - Touroza	0102 0701030544	E	50.000					01	01/08	12/24	0	100	100	49.900							50.000	
02 211 0912		Requalificação do Parque Escolar	1.531.843											599.238	75.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000			237.605	1.531.843
02 211 0912	1	Reparação de Edifícios Escolares-Empreitada	0102 0701020301	E	999.575					01	01/09	12/28	0	341.970	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000			207.605	999.575
02 211 0912	2	Reparação de Edifícios Escolares-Administração	0102 020121	O	532.295					01	01/09	12/28	0	257.298	25.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000			30.000	532.298
02 211 11/2		Plano Nacional de Leitura- Ler +			2.500									500	500	500	500	500	500			500	2.500	
02 211 11/2	4	Aquisição de livros para oferta a Grávidas	0102 020115	O	2.500					02	01/11	12/26	0	500	500	500	500	500	500			500	2.500	
02 211 16/14		Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	O	230.400					02	01/16	12/26	0	104.400	25.200	25.200	25.200	25.200	25.200			25.200	230.400	
02 211 17/2		Requalificação e Modernização das Instalações EB 2.3 do Marco - Acordo Colaboração Ministério da Educação	624.910											623.910	1.000								624.910	
02 211 17/2	1	Constituição	0102 0701030554	E	624.910					01	01/17	12/22	3	623.910	1.000								624.910	
02 211 18/5002		Estudos, pareceres, projetos e Consultoria	0102 020214	O	1.146					01	01/18	12/22	0	1.046	100								1.146	
02 211 19/13		Requalificação nos Estabelecimentos de Ensino	317.200											241.400	800	100	64.900					9.900	317.200	
02 211 19/13	1	EB1 de Outeiro - Constança	100							01	01/18	12/22	0	100	100							100	100	
02 211 19/13	2	EB1 de Barruca - Rio de Galinhas	20.864							01	01/19	12/22	0	20.764	100								20.864	
02 211 19/13	3	EB1 de Casal - Sande e S. Lourenço	100							01	01/19	12/22	0	100	100								100	
02 211 19/13	4	EB1 de Peco - Sto Isidoro	29.928							01	01/19	12/22	0	19.928	100								29.928	
02 211 19/13	5	EB1 Sobradimiegue - Sobradimiegue	139.914							01	01/19	12/22	0	139.814	100								139.914	
02 211 19/13	6	EB1 de Cabo - Vila Boa de Quires e Maureles	100							01	01/19	12/22	0	100	100								100	
02 211 19/13	7	EB1 de Frelta - Marco	100							01	01/19	12/22	0	100	100								100	
02 211 19/13	8	EB1 de Paredes - Paredes de Viaduros e Maranhundos	60.994							01	01/19	12/22	0	60.894	100								60.994	
02 211 19/13	10	EB1 de Igrejas - Vila Boa de Quires e Maureles	85.100							01	01/19	12/24	0	85.100	100	100	64.900						65.100	
02 211 20/11		Plano Municipal de Educação - #sucessoescolar	15.918											918	10.000								15.918	
02 211 20/11	1	Aquisição de bens	8.418											918	3.750								8.418	
02 211 20/11	2	Aquisição de serviços	2.500											1.250	1.250								2.500	
02 211 20/11	3	Apoios monetários - Prémio de Mérito	5.000											5.000	5.000								5.000	
02 211 20/12		Requalificação EB1 de Feira Nova - Bem Viver	10.000							01	01/20	12/22	0	100	100								10.000	
02 211 20/12		Descentralização na Área de Educação - DL 231/9	4.265.470											52.076	842.679	842.679	842.679	842.679	842.679				4.265.471	
02 211 20/36	1	Conservação e reparação	600.258							01	01/20	12/28	0	258	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000				600.258	
02 211 20/36	2	Serviços Limpeza e Higiene	212.788							01	01/20	12/28	0	2.788	42.000	42.000	42.000	42.000	42.000				212.788	
02 211 20/36	3	Transportes Escolares	685.000							01	01/20	12/26	0	137.000	137.000	137.000	137.000	137.000	137.000				685.000	
02 211 20/36	4	Encargos das Instalações	970.083							01	01/20	12/26	0	20.083	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000				970.083	
02 211 20/36	5	Seguros	5.000							02	01/20	12/26	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				5.000	
02 211 20/36	6	Outros serviços	75.000							02	01/20	12/26	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				75.000	
02 211 20/36	7	Serviços especializados	420.833							01	01/20	12/26	0	17.438	80.679	80.679	80.679	80.679	80.679				420.833	
02 211 20/36	8	Aquisição de bens	636.508							01	01/20	12/26	0	11.508	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000				636.508	
02 211 20/36	9	Material de escritório	225.000							02	01/20	12/26	2	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000				225.000	
02 211 20/36	10	Assistência Técnica	70.000							02	01/20	12/26	2	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000				70.000	
02 211 20/36	11	Leite Escolar	365.000							02	01/20	12/26	0	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000				365.000	
02 211 21/9		Requalificação da EB 2.3 de Alpendorada	1.560.000											1.560.000									1.560.000	
02 211 21/9	1	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	5.000							02	01/21	12/22	0	5.000									5.000	



Município de Marco de Canaveses

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto	Número do projeto	Ano / Nº	Ac. Subj	Ac.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	For ma de real iz.	Fonte de Financiamento				Resp onsa vel	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto					
								RG	RP	UE	EMPR		Financiam. não definido	[RSP]				[14]	[15]	[16]	[17]	[18]		[19]	[20]			
														[6]												[7]	[8]	[9]
02 211 21/9	2	Empreitada			0102 0701030567	E		1.555.000					01	01/21	12/22	0	1.555.000								1.555.000			
02 211 21/10		Requalificação da EB 2,3 do Marco					200						02	01/21	12/22	0	200									200		
02 211 21/10	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			0102 020214	O	100						01	01/21	12/22	0	100										100	
02 211 21/10	2	Empreitada			0102 0701030568	E		9.800																			9.800	
02 211 22/13		Programa Universidade Júnior																									9.800	
02 211 22/13	1	Aquisição de serviços			0102 020225	O		9.800																			9.800	
02 212		SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																									9.800	
02 212 06/5004		Transportes Escolares			0102 020210	O		73.304,406																			73.304,406	
02 212 13/5001		Componente de Apoio à Família Prologamento-II			0102 020220	O		16.772,754																			16.772,754	
02 212 13/5002		Forn. Refeições JICEB/EB2,3/Ensino Secundário-Aquisição Serviços			0102 020220	O		1.782,238																			1.782,238	
02 212 15/5002		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação			0102 020220	O		3.774,485																			3.774,485	
02 212 15/5002	1	Primeiro Ciclo-Ensino Básico			0102 04050102	O		36.061,945																			36.061,945	
02 212 15/5002	2	Ensino Pré-Escolar			0102 04050102	O		15.660,996																			15.660,996	
02 212 15/5005		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Educação			0102 04050102	O		20.400,947																			20.400,947	
02 212 15/5005	1	Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB			0102 04050102	O		10.520,286																			10.520,286	
02 212 15/5005	2	Manutenção e Conservação de Espaços Envolventes-Pré-Escolar e 1º CEB			0102 04050102	O		10.323,567																			10.323,567	
02 212 15/5007		Programa Generalização Atividades Enriquecimento Curricular						196.719																				196.719
02 212 15/5007	1	Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços			0102 020220	O		3.754,168																				3.754,168
02 212 15/5007	2	Encargos com Pessoal			0102 010107	O		2.312,791																				2.312,791
02 212 15/5007	3	Protocolos de Colaboração-Collectividades			0102 040701	O		611,303																				611,303
02 212 15/5007	4	Outras Despesas Correntes			0102 020121	O		822,575																				822,575
02 212 15/5008		Acção Social Escolar-2º, 3º CEB e ES-Material Didático			0102 040701	O		638,530																				638,530
02 220		SAUDE						2.510,235																				2.510,235
02 220 20/35	1	Descentralização na Área da Saúde - DL 23/19						2.447,235																				2.447,235
02 220 20/35	2	Conservação e reparação			0102 020203	O		418,035																				418,035
02 220 20/35	3	Serviços Limpeza e Higiene			0102 020202	O		895,000																				895,000
02 220 20/35	4	Vigilância e Segurança			0102 020218	O		525,000																				525,000
02 220 20/35	5	Encargos das instalações			0102 020201	O		525,000																				525,000
02 220 20/35	6	Seguros			0102 020212	O		12,500																				12,500
02 220 20/35	7	Outros serviços			0102 020225	O		65,000																				65,000
02 220 20/35	8	Serviços especializados			0102 020220	O		9,200																				9,200
02 220 21/27		Aquisição de bens			0102 020121	O		37,500																				37,500
02 232		Requalificação de Unidade Saúde de Marco de Canaveses			0102 0701030704	E		63,000																				63,000
02 232 06/5017		Participação, Transferências - Acção Social - Despesas Capítel			0102 080701	O		2.270,140																				2.270,140
02 232 06/5001		Compart Transferências - Acção Social - Transf Cap (Centro de Dia/Convívio e outras)			0102 08050102	O		853,985																				853,985
02 232 17/77		Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses						326,322																				326,322
								424,188																				424,188



Município de Marco de Canaveses

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Respostas	Data de início	Data de fim	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto				
					RG	RP	UE	EMPR							Períodos seguintes									
															[6]	[7]	[8]	[9]	[RSP]		[10]	[11]	[12]	[13]
02 232 177	1	Subsídios de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade	0102 040802	O	285.284					02	01/17	12/26	2	72.214		25.000	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	285.284
02 232 177	2	Apoio à Melhorias das Condições de Habitabilidade - Materiais	0102 020121	O	15.000					02	01/17	12/26	0			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000
02 232 177	3	Subsídio de apoio à melhoria das condições de Habitabilidade	0102 040802	O	123.925						01/20	12/26	0	2.445		10.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	123.925
02 232 20/14		Participação no equipamento Equipamentos Sociais - CLAS			650.644										200.644	98.750	98.750	98.750	98.750	98.750	98.750	98.750	250.644	650.644
02 232 20/14	1	Centro Social de S. Matinho de Soalhães-Aasnc. - Obras Soc S Vicente Paulo	0102 080701	O	500.000						01/20	12/24	0			50.000	98.750	98.750	98.750	98.750	98.750	98.750	98.750	500.000
02 232 20/14	2	Centro Social e Paróquia de Favões	0102 080701	O	31.648						01/20	12/22	0			31.648								31.648
02 232 20/14	3	Centro Social de Vila Boa de Quires	0102 080701	O	50.000						01/20	12/22	0			50.000								50.000
02 232 20/14	5	Centro de Dia Passinhos -Assoc. Obras Soc S Vicente Paulo	0102 080701	O	100						01/20	12/22	0			100								100
02 232 20/14	6	Casa do Povo de Vila Boa do Bispo - Creche	0102 080701	O	68.896						02	01/21	12/22	0		68.896								68.896
02 232 20/15		Marco+Igual - Jornadas Municipais da Igualdade			2.500											2.500								2.500
02 232 20/15	1	Aquisição de bens	0102 020121	O	2.500						01/20	12/26	0			2.500								2.500
02 232 20/16		Teleassistência-Apoio a Pessoas Idosas e vítimas de violência			12.500											1.250	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
02 232 20/16	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	12.500						01/20	12/26	0			1.250	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
02 232 22/7		Descentralização na Área de Ação Social-DL 55/20														505.359	505.359	505.359	505.359	505.359	505.359	505.359	505.359	2.526.795
02 232 22/7	1	Acordo SAAS (Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social)	0102 040701	O							02	01/22	12/26	0		95.153	95.153	95.153	95.153	95.153	95.153	95.153	95.153	475.765
02 232 22/7	2	Protocolos Acordos Inserção RSI (Rendimento Social de Inserção)	0102 040701	O							02	01/22	12/26	0		384.642	384.642	384.642	384.642	384.642	384.642	384.642	384.642	1.923.210
02 232 22/7	3	Subsídios Eventuais em Situações de Carência Económica e de Risco Social	0102 040802	O							02	01/22	12/26	0		25.564	25.564	25.564	25.564	25.564	25.564	25.564	25.564	127.820
02 241		HABITAÇÃO			7.970.101											803.200	3.220.254	3.215.254	3.215.254	3.215.254	3.215.254	3.215.254	3.215.254	7.970.101
02 241 18/2		Marco Habita Social - Estratégia local de habitação			7.945.101											888.200	3.215.254	2.890.867	2.890.867	2.890.867	2.890.867	2.890.867	2.890.867	7.945.101
02 241 18/2	1	Obras por Administração direta	0102 020121	A	15.000						01	01/18	12/22	0		15.000								15.000
02 241 18/2	2	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E	1.166.000						01	01/18	12/24	0		848.000	318.000							1.166.000
02 241 18/2	3	Estudos, pareceres, projetos e consultorias	0102 020214	O	44.500						02	01/18	12/22	0		35.000	9.500							44.500
02 241 18/2	4	Contrução de Habitação social	0102 0701020103	E	6.719.501						01	01/18	12/24	0		100	2.887.754	2.887.754	2.887.754	2.887.754	2.887.754	2.887.754	2.887.754	6.719.501
02 241 18/2	5	Reabilitação de Habitação social	0102 0701020304	E	100						01	01/18	12/25	0		100								100
02 241 18/3		Marco Habita Jovem - Estratégia local de habitação			25.000											5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
02 241 18/3	3	Arrendamento para subarrendamento	0102 020204	O	25.000						02	01/18	12/26	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
02 242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			6.816.871											4.914.052								6.816.871
02 242 08/44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041389	E	835.408						01	01/08	12/26	0		810.408	1.144.260	1.144.260	1.144.260	1.144.260	1.144.260	1.144.260	1.144.260	6.848.162
02 242 17/4	2	PARU - Município do Marco de Canaveses	0102 0703031303	E	4.441.202											3.935.753	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	835.408
02 242 17/4	2	Reabilitação do Jardim Adiliano José de Carvalho e Melo	0102 0703031303	E	357.764											357.764								357.764
02 242 17/4	3	Reabilitação da Av.Prof. Dr. Carlos Mota Pinto e AP 3	0102 0703031303	E	428.111											143.111	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	428.111
02 242 17/4	4	Reabilitação Annuamentos Areas Prioritárias AP 1 e AP 3	0102 0703031303	E	1.002.364											982.364	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	1.002.364
02 242 17/4	4	1 Reabilitação Annuamentos Zona Envolvente Edifícios Peryos Concelho	0102 0703031303	E	318.094											313.094	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	318.094
02 242 17/4	4	2 Reabilitação da Av. Eng. Adeline Amaro da Costa e Av. Gago Coutinho	0102 0703031303	E	684.270											679.270	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	684.270
02 242 17/4	5	Reabilitação Integral de vários Edifícios nas APs			2.082.378											1.994.929	158.000	158.000	158.000	158.000	158.000	158.000	158.000	2.162.929
02 242 17/4	5	1 Centro Cultural do Marco	0102 0701030110	E	1.593.803											1.566.803	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	1.583.803



Município de Marco de Canaveses

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realoiz.[5]	Fonte de Financiamento				Respostável [RSP]	Datas (Mês/Ano) Início Fim [10] [11]	Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do período t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... [20]	
					RG	RP	UE	EMPR						Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes					
															[6]	[7]	[8]	[9]		[ND]
O P b l g j r	Ano / Nº Aç. Sub Aç.												[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
02 242 17/4	5	Museu Municipal Carmen Miranda	0102 07010403199	E	488.125							426.125	60.000	60.000					486.125	
02 242 17/4	5	Museu Germain Miranda - Equipamento básico	0102 07011002	O	12.450		70.550						83.000	83.000					83.000	
02 242 17/4	7	Promção, Sensibilização e Comunicação	0102 020217	O	150.727							100.227	50.500	50.500					150.727	
02 242 17/4	8	Projetos de Execução	0102 020214	O	322.238							312.738	9.500	9.500					322.238	
02 242 17/4	10	Requal Ligação entre R. Manuel C Geraldes e R.S. 0102 0703031303	0102 0703031303	E	92.620							39.620	53.000	53.000					92.620	
02 242 17/4	12	Requalificação do Largo de Rio de Galinhata-Marco	0102 0703031303	E	5.000								5.000	5.000					5.000	
02 242 19/8		Programa de Renovação de Atuais - Rua Direita Sobretâmega	45.770		45.080								88.850	88.850					88.850	
02 242 19/8	1	Obras de Requalificação	0102 0701041399	O	35.000								35.000	35.000					35.000	
02 242 19/8	2	Ações Materiais	0102 020225	O	4.000		16.000						20.000	20.000					20.000	
02 242 19/8	3	Aquisição de bens	0102 020121	O	1.300		5.200						6.500	6.500					6.500	
02 242 19/8	4	Equipamento Informático	0102 070107	O	4.350		17.400						21.750	21.750					21.750	
02 242 19/8	5	Equipamento administrativo	0102 070109	O	420		1.680						2.100	2.100					2.100	
02 242 19/8	6	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	700		2.800						3.500	3.500					3.500	
02 242 19/9		Arranjo Urbanístico Santo Isidoro - Fase 2	0102 0701041399	E	250.000								100	100	249.900				250.000	
02 242 20/10		Requalificação do pavimento do Centro Urbano da Cidade	0102 0701041399	E	5.000								5.000	5.000					5.000	
02 242 20/17		Remodelação Urbanística Estação do Juncal	0102 0701041399	E	143.000								1.000	1.000	142.000				143.000	
02 242 20/19		Requalificação Urbanística da Alameda da Saúde - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0701041399	E	194.891								167.891	27.000	142.000				194.891	
02 242 20/37		Requalificação de Avenida 25 de Abril-Marco	0102 0701041399	E	21.500								21.500	21.500					21.500	
02 242 20/38		Requalificação de Avenida Avelino Ferreira Torres-Marco	0102 0701041399	E	100								100	100					100	
02 242 21/15		Requalificação do Largo da Lirração - S. Isidoro e Torrão	0102 0701041399	E	415.000								50.100	364.900					415.000	
02 242 21/22		Requalificação da Rua Direita em Sobretâmega (2.ª Fase)	0102 0701041399	E	295.000								100	284.900					295.000	
02 242 22/14		Espazo Verde e Jardina em Vilacinho-Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0701041399	E	10.275.318								1.515.252	4.979.000	942.000	75.000	75.000	75.000	10.275.318	
02 243		SANEAMENTO																		
02 243 13/13		Outros - Saneamento	0102 0701040314	E	1.493.468								1.065.477	117.991	75.000	75.000	75.000	75.000	1.483.468	
02 243 14/7		Construção de ETAR de Margães/Freixo - Avesadas - Rosim	0102 0701040308	E	848.000								100	847.900					848.000	
02 243 18/14		Renov Rede Abast Agua e Const Nova Rede Agulas Res S. Isidoro, Várzea	0102 0701040216	E	1.862.162								35.062	100	960.000	867.000			1.862.162	
02 243 18/15		Reformulação da ETAR Ponte das Tâbas	0102 0701040309	E	2.671.425								2.251.425	420.000					2.671.425	
02 243 19/16		Construção da ETAR da Agleia	0102 0701040310	E	1.000.000								100	999.900					1.000.000	
02 243 19/22		Rede Água e Saneamento Rua Gonç B; Rua Vinódima, R José Teix e parte Rua Freitas - Tabuado	0102 0701040211	E	235.374								230.374	5.000					235.374	
02 243 20/28		Incentivo à Ligação à Rede de Água e Saneamento	0102 0701040211	E	1.494.339								184.339	150.000	1.150.000				1.484.339	
02 243 20/28	1	Famílias	0102 040802	O	1.138.562								100.000	900.000					1.138.562	
02 243 20/28	2	Entidades Coletivas	0102 040102	O	345.777								45.777	50.000	250.000				345.777	
02 243 21/12		Infraestruturas de Saneamento Básico em Tabuado e Marco	0102 0701040217	E	132.850								132.850						132.850	
02 243 21/18		Água Res AR e Dest. Fossa Lapeleira - VB	0102 0701040218	E	10.000														10.000	
02 243 21/19		Rede AA e AR - Rua da Venda Nova - Condições e Sobretâmega	0102 0701040219	E	100														100	
02 243 21/20		Saneamento na Rua Brigadeiro Nunes da Ponte - Marco	0102 0701040220	E	60.000										59.900				60.000	



Município de Marco de Canaveses

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Responsável		Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos						Total previsto						
					RG	RP	UE	EMPR	Financiari. não definido	[RSP]	Início	Fim				Períodos seguintes												
																[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]		[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]
02 243 2121		Abast de Água e AR - Monte - Abandonada	0102 0701040221	E		21.200					01	01/21	12/22	0		21.200										21.200		
02 243 2215		Construção Redes AA e AR Rua Feira Nove-Bem Viver	0102 0701040222	E		466.400					01	01/22	12/23	0		466.300											466.400	
02 244		ABASTECIMENTO DE ÁGUA				2.293.204																					2.293.204	
02 244 13/4		Construção de Conduta Elevatória (AA) ETA - Manis Gil	0102 0701040702	E		169.957					01	01/13	12/22	5	401.884												169.957	
02 244 14/5		Outros - Água	0102 0701040799	E		604.222					01	01/14	12/26	2	179.222													604.222
02 244 15/8		Estação Elevatória e Adutor-Carvalhoeira - Migrelós	0102 0701040714	E		250.000					01	01/15	12/23	0		100												250.000
02 244 19/1		Estação Elevatória Abast.Água Reservatório Requim Favões ao Reserv. Monte Carv. Migrelós	0102 0701040716	E		300.000					01	01/19	12/24	0		100												300.000
02 244 20/30		Ciclo Urbano da Água - Fonte de Canaveses	0102 0701040719	E		227.205					01	01/20	12/22	1	54.205													227.205
02 244 20/33		Rede Água Sane e Águas Pluv Parte EM589 BenhoC				585.220										585.220												585.220
02 244 20/33	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		100					01	01/20	12/22	0		100												100
02 244 20/33	2	Emprelhada	0102 0701040720	E		585.120					01	01/20	12/22	0		585.120												585.120
02 244 21/16		Construção Reservatório Reforço Depos Centrais Manis Gil	0102 0701040721	E		110.000					01	01/21	12/22	0		110.000												110.000
02 244 21/17		Abast de Água - S. Domingos e Bourça - VB Bispo	0102 0701040722	E		45.000					01	01/21	12/22	0		45.000												45.000
02 244 21/26		Rede de Abastecimento Água - Rua de Calçada - Migrelós	0102 0701040723	E		1.600					01	01/21	12/22	0		1.600												1.600
02 245		RESÍDUOS SÓLIDOS				39.759.696																						39.759.696
02 245 06/5011		Entrega e Recolha R.S.U e Recol Select Valor, Trat e Destino Final	0102 020202	O		15.562.624					02	01/08	12/26	3	8.862.624													15.562.624
02 245 06/5012		Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	O		21.909.881					02	01/05	12/26	3	14.109.381													21.909.881
02 245 15/5003		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-RSU	0102 04050102	O		2.277.794					02	01/15	12/26	3	677.794													2.277.794
02 245 19/21		Contentores, Escopitos e Outro Equipamento Básico	0102 07011002	O		8.397					01	01/19	12/26	0	4.397													8.397
02 246		PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				5.861.043																						5.861.043
02 246 06/5013		Competição, Transferências-Cemitérios, Capela Mortuária e outros	0102 08050102	O		1.094.381					02	01/06	12/26	3	844.381													1.094.381
02 246 15/5006		Acordo de Entregação de Delegação de Competências-Limpeza de Vias e Espaços Públicos	0102 04050102	O		3.656.410					02	01/15	12/26	3	1.776.410													3.656.410
02 246 18/1		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses - Equipamentos	0102 07011002	O		35.306					01	01/18	12/26	0	10.306													35.306
02 246 20/23		Mantimento dos Parques de Lazer Municipais	0102 020220	O		770.973					01	01/20	12/26	0	60.973													770.973
02 246 20/39		Ampliação do Cemitério Municipal-2ª Fase	0102 07010412	E		143.973					01	01/20	12/22	0		143.973												143.973
02 251		CULTURA				10.032.919		71.145																				10.179.064
02 251 06/5014		Competição, Transferências-Dinamização cultural-Despesas Correntes	0102 040701	O		1.356.193					02	01/05	12/26	3	881.193													1.356.193
02 251 06/5015		Competição, Transferências-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	O		472.812					02	01/05	12/26	3	222.812													472.812
02 251 09/5005		Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos				2.879.345																						2.879.344
02 251 09/5005	1	Aquisição de bens	0102 020121	O		67.177					02	01/09	12/26	0	17.177													67.177
02 251 09/5005	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O		2.395.642					02	01/09	12/26	0	895.642													2.395.642
02 251 09/5005	3	Proteção	0102 020103	O		124.338					02	01/09	12/26	0	49.338													124.338
02 251 09/5005	4	Publicidade	0102 020217	O		96.447					02	01/09	12/26	0	13.947													96.447
02 251 09/5005	5	Ofertas e Condecorações	0102 020115	O		11.241					02	01/09	12/26	0	3.741													11.241
02 251 09/5005	6	Iluminação festiva	0102 020225	O		184.500					02	01/09	12/26	0	18.450													184.500



Município de Marco de Canavieiras

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Responsável	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto		
					RG	RP	UE	EMPR		Financiam. não definido	RSP				Início	Fim	Períodos seguintes					
																	[6]	[7]	[8]		[9]	[ND]
02 251 16/10		Bienal da Pedra			363.977											17.000	94.000	94.000	77.000	363.977		
02 251 16/10	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O		313.748				02	01/18	12/26	0	81.977		10.000	80.000	80.000	70.000	313.748		
02 251 16/10	2	Aquisição de bens	0102 020121	O		32.490				02	01/18	12/26	0	2.490		10.000	10.000	10.000	5.000	32.490		
02 251 16/10	3	Obras	0102 020115	O		5.200				02	01/18	12/26	0	700		750	1.500	1.500	750	5.200		
02 251 16/10	4	Publicidade	0102 020217	O		12.539				02	01/18	12/26	0	5.039		1.250	2.600	2.600	2.500	12.539		
02 251 17/18		Aquisição de Esculturas e Obras de Arte	0102 070112	O		56.511				02	01/17	12/22	2	26.511		1.000				29.000		
02 251 18/11		Feira Agrícola	0102 040701	O		80.500				02	01/18	12/26	0	20.500		12.000	12.000	12.000	12.000	80.500		
02 251 18/12		Apoio à Produção Agropecuária	0102 050803	O		21.500				02	01/18	12/26	0			4.300	4.300	4.300	4.300	21.500		
02 251 19/28		Dinamização de Atividades Socio-Culturais	0102 020121	O		387.204				02	01/19	12/26	0	87.204		30.000	60.000	60.000	60.000	387.204		
02 251 19/28	1	Aquisição de bens	0102 020121	O		37.500				02	01/19	12/26	0			3.750	7.500	7.500	7.500	37.500		
02 251 19/28	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O		226.946				02	01/19	12/26	0	76.946		15.000	30.000	30.000	30.000	226.946		
02 251 19/28	3	Publicidade	0102 020217	O		25.000				02	01/19	12/26	0	2.500		2.500	5.000	5.000	5.000	25.000		
02 251 19/28	4	Prêmios e ofertas	0102 020115	O		43.718				02	01/19	12/26	0	6.218		3.750	7.500	7.500	7.500	43.718		
02 251 19/28	5	Pretencas	0102 020103	O		54.040				02	01/19	12/26	0	4.040		5.000	10.000	10.000	10.000	54.040		
02 251 19/30		O Teatro do Marco				79.000										7.500	15.200	15.200	15.200	79.000		
02 251 19/30	1	Pretencas	0102 040701	O		48.000				02	01/19	12/26	0	3.000		4.500	9.000	9.000	9.000	48.000		
02 251 19/30	2	Publicidade	0102 020217	O		6.000				02	01/19	12/26	0			600	1.200	1.200	1.200	6.000		
02 251 19/30	3	Aquisição de serviços	0102 020225	O		25.000				02	01/19	12/26	0			2.500	5.000	5.000	5.000	25.000		
02 251 19/31		Festival de Jazz				158.835										14.250	26.500	26.500	26.500	158.835		
02 251 19/31	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O		156.198				02	01/19	12/26	2	23.698		13.250	26.500	26.500	26.500	156.198		
02 251 19/31	2	Publicidade	0102 020217	O		2.837				02	01/19	12/22	1	637		1.000				2.837		
02 251 20/1		Noite Verde				301.250										24.250	60.250	60.250	60.250	301.250		
02 251 20/1	1	Aquisição de bens	0102 020121	O		50.000				02	01/20	12/26	0			5.000	10.000	10.000	10.000	50.000		
02 251 20/1	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O		175.000				02	01/20	12/26	0			10.000	35.000	35.000	35.000	175.000		
02 251 20/1	3	Publicidade	0102 020217	O		10.000				02	01/20	12/26	0			1.000	2.000	2.000	2.000	10.000		
02 251 20/1	4	Pretencas	0102 040701	O		66.250				02	01/20	12/26	0			8.250	13.250	13.250	13.250	66.250		
02 251 20/2		Festival HIP HOP				135.000										13.500	27.000	27.000	27.000	135.000		
02 251 20/2	1	Aquisição de bens	0102 020121	O		25.000				02	01/20	12/26	0			2.500	5.000	5.000	5.000	25.000		
02 251 20/2	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O		100.000				02	01/20	12/26	0			10.000	20.000	20.000	20.000	100.000		
02 251 20/2	3	Publicidade	0102 020217	O		10.000				02	01/20	12/26	0			1.000	2.000	2.000	2.000	10.000		
02 251 20/3		Festival da Juventude				285.000										18.500	57.000	57.000	57.000	285.000		
02 251 20/3	1	Aquisição de bens	0102 020121	O		25.000				02	01/20	12/26	0			2.500	5.000	5.000	5.000	25.000		
02 251 20/3	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O		250.000				02	01/20	12/26	0			15.000	50.000	50.000	50.000	250.000		
02 251 20/3	3	Publicidade	0102 020217	O		10.000				02	01/20	12/26	0			1.000	2.000	2.000	2.000	10.000		
02 251 20/4		Animação Natalícia				800.187										73.000	146.000	146.000	146.000	800.187		
02 251 20/4	1	Aquisição de bens	0102 020121	O		12.500				02	01/20	12/26	0			1.250	2.500	2.500	2.500	12.500		
02 251 20/4	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O		205.843				02	01/20	12/26	0	5.843		20.000	40.000	40.000	40.000	205.843		
02 251 20/4	3	Iluminação natalícia	0102 020225	O		564.344				02	01/20	12/26	0	64.344		50.000	100.000	100.000	100.000	564.344		
02 251 20/4	4	Publicidade	0102 020217	O		7.500				01	01/20	12/26	0			750	1.500	1.500	1.500	7.500		
02 251 20/4	5	Pretencas	0102 020103	O		10.000				02	01/20	12/26	0			1.000	2.000	2.000	2.000	10.000		
02 251 20/20		Requalificação de Edifício Municipal para Equipamento Cultural e Artístico	0102 0701030199	E		991.000				01	01/20	12/22	0			100	900.900	900.900	900.900	991.000		



Município de Marco de Canaveses

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto	Número do projeto	Ano / Nº	Ac. Sub	Ac.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Respostas (Mês/Ano)	Datas		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa do período t-1	Pagamentos					Total previsto			
								RG	RP	UE	EMPR		Financiam. não definido	RSP				Início	Fim	2022	2023	2024		2025	2026	2027 e seg.
02 251 2026	1	2026			FLIM - Festival Literário do Marco	0102 020225	O					02	01/20	12/26	5	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000		
02 251 2026	2	2026			Aquisição de bens	0102 020121	O					02	01/20	12/26	5	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	52.500		
02 251 2026	3	2026			Publicidade	0102 020217	O					02	01/20	12/26	5	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500		
02 251 2034	1	2034			Cultura para Todos	0102 020214	O	12.555	71.145				02	01/20	12/22	0	83.700							83.700		
02 251 2034	2	2034			Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020121	O	15	85			02	01/20	12/22	0	100								100		
02 251 2034	3	2034			Aquisição de bens	0102 020225	O	150	850			02	01/20	12/22	0	1.000								1.000		
02 251 2034	4	2034			Equipamento informático	0102 070107	O	15	85			02	01/20	12/22	0	82.300								82.300		
02 251 2034	5	2034			Equipamento básico	0102 07011002	O	15	85			02	01/20	12/22	0	100								100		
02 251 2034	6	2034			Publicidade	0102 020217	O	15	85			02	01/20	12/22	0	100								100		
02 251 2117	1	2117			Casa para Arqueólogos	0102 020214	O	50.100				02	01/21	12/23	0	200	49.900								50.100	
02 251 2117	2	2117			Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701030112	E	50.000				01	01/21	12/22	0	100	49.900								50.000	
02 251 2118	1	2118			Empreitada	0102 020214	O	50.100				02	01/21	12/23	0	200	49.900								50.100	
02 251 2118	2	2118			Pavilhão Multiusos do Marco	0102 0701030111	E	100				01	01/21	12/22	0	100	49.900								50.000	
02 251 2123	1	2123			Centro Cultural Emergente	0102 020121	A	716.000				02	01/21	12/26	0	33.500	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	182.500	716.000	
02 251 2123	2	2123			Aquisição de bens	0102 020225	O	100.000				02	01/21	12/26	0	5.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	15.000	100.000	
02 251 2123	3	2123			Publicidade	0102 020217	O	500.000				02	01/21	12/26	0	25.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	75.000	500.000	
02 251 2123	4	2123			Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	25.000				02	01/21	12/26	0	2.500	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	2.500	25.000	
02 251 2124	1	2124			Museu Municipal Carmen Miranda	0102 020121	O	895.850				01	01/21	12/22	0	1.000	90.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	90.000	91.000	
02 251 2124	2	2124			Aquisição de bens	0102 020225	O	240.000				02	01/21	12/26	0	213.450	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	482.400	805.850	
02 251 2124	3	2124			Aquisição de serviços	0102 020217	O	340.000				02	01/21	12/26	0	100	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	240.000	
02 251 2124	4	2124			Publicidade	0102 020217	O	22.000				02	01/21	12/26	0	2.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	22.000	
02 251 2124	5	2124			Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	100				01	01/21	12/22	0	100									100	
02 251 2124	6	2124			Aquisição de equipamento administrativo	0102 070109	O	24.700				01	01/21	12/22	0	24.700									24.700	
02 251 2124	7	2124			Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O	73.900				01	01/21	12/22	0	73.900									73.900	
02 251 2124	8	2124			Aquisição de software	0102 070108	O	18.550				02	01/21	12/22	0	18.550									18.550	
02 251 2124	9	2124			Aquisição de espaço	0102 070112	O	61.600				02	01/21	12/22	0	61.600									61.600	
02 251 2124	10	2124			Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	25.000				02	01/21	12/22	0	12.500									25.000	
02 251 2125	1	2125			Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro	0102 020121	O	70.000				02	01/21	12/26	0	7.500	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	22.500	70.000
02 251 2125	2	2125			Aquisição de bens	0102 020121	O	45.000				02	01/21	12/26	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	45.000
02 251 22/12	1	22/12			Aquisição de serviços	0102 020225	O	25.000				02	01/21	12/26	0	2.500	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	2.500	25.000
02 251 22/12	2	22/12			Rede Intermunicipal Bibliotecas Públicas do Tâmega e S. - Prog. PADES	0102 020121	O	50.000				02	01/21	12/23	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	50.000	
02 251 22/12	3	22/12			Aquisição de bens	0102 020225	O	15.000				02	01/22	12/23	0	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	15.000	
02 251 22/12	4	22/12			Aquisição de material informático	0102 070107	O	10.000				02	01/22	12/23	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000
02 251 22/12	5	22/12			Atividades de Promoção e Dinamização da Leitura	0102 020225	O	10.000				02	01/22	12/23	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000
02 252					DESPORTO, RECREIO E LAZER			17.879.928								9.367.607	3.245.456	1.644.100	939.600	1.089.200	939.500	654.465			17.879.928	



Município de Marco de Canaveses

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de real. [5]	Fonte de Financiamento					Resp. onsa vel		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do período t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [15] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	RSP [RSP]	Início [10]				Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seq. [20]
02 252 0328	2	Complexo desportivo de Apenderada	0102 0701040602	E	457.813	01	01/07	12/26	2	25.000	432.813	25.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	457.813			
02 252 0328	2	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040602	E	457.813	01	01/07	12/26	2	25.000	432.813	25.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	457.813			
02 252 0332	2	Outras instalações desportivas e recreativas	0102 0701040605	E	2.800.831	01	01/03	12/26	2	60.000	2.480.831	60.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	2.800.831			
02 252 065016	2	Comparticipação, Transferências - Desporto - Despesas Capítal	0102 080701	O	3.090.266	02	01/05	12/26	3	1.928.266	100.000	100.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	3.090.266			
02 252 065020	2	Comparticipação, transferências - Desporto - Despesas Correntes	0102 040701	O	5.344.484	02	01/05	12/26	3	3.319.484	202.500	202.500	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	5.344.484			
02 252 10/3	1	Aquisição de Material e Equipamento Desportivo	0102 07011002	O	551.506	02	01/10	12/26	2	37.670	50.773	50.734	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	551.507			
02 252 10/3	2	Aquisição de Material	0102 020120	O	163.636	02	01/10	12/26	2	13.102	15.734	15.734	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	237.670			
02 252 10/3	3	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	150.000	02	01/10	12/26	0	0	15.000	15.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	163.636			
02 252 10/5008	1	Eventos para o Fomento, Promoção e Difusão da Saúde e do Desporto	0102 020225	O	646.916	02	01/10	12/26	0	0	51.916	81.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	150.000			
02 252 10/5008	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O	293.400	02	01/10	12/26	3	25.500	27.500	27.500	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	646.916			
02 252 10/5008	3	Prémios e Orlas	0102 020115	O	104.063	02	01/10	12/26	3	14.063	15.000	15.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	263.400			
02 252 10/5008	4	Publicidade	0102 020217	O	33.032	02	01/10	12/26	3	8.032	2.500	2.500	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	104.063			
02 252 10/5008	5	Parcelas	0102 040701	O	28.921	02	01/10	12/26	0	0	3.321	2.500	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	33.032			
02 252 10/5008	6	Gala do Desporto	0102 040701	O	100.000	02	01/10	12/26	0	0	10.000	10.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	28.921			
02 252 10/5008	1	Aquisição de bens	0102 020121	O	117.500	02	01/20	12/26	0	0	1.000	1.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	100.000			
02 252 10/5008	2	Aquisição de bens	0102 020225	O	5.000	02	01/20	12/26	2	20.000	23.500	23.500	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	117.500			
02 252 10/5008	3	Aquisição de serviços	0102 020217	O	100.000	02	01/10	12/26	0	0	20.000	20.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	100.000			
02 252 10/5008	4	Parque Fluvial de Apenderada e Matos	0102 020217	O	78.886	02	01/10	12/26	0	0	66.386	1.250	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	12.500			
02 252 13/1	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	78.886	01	01/13	12/26	0	0	66.386	1.250	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	78.886			
02 252 13/2	1	Parque de Lazer da Cidade	0102 07011002	E	237.979	01	01/13	12/22	0	154.157	232.979	1.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	237.979			
02 252 13/2	2	Construção/Manutenção do Parque - Obra	0102 0701040506	E	83.722	01	01/13	12/22	0	76.722	83.722	1.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	154.257			
02 252 16/12	1	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	136.444	01	01/13	12/26	0	18.944	18.944	8.750	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	83.722			
02 252 16/12	2	Construção, Recuperação e Apetrechamento das Infra-Estruturas do Desporto Escolar	0102 020225	O	12.500	02	01/16	12/26	0	0	1.250	1.250	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	136.444			
02 252 16/12	3	Aquisição de bens	0102 020121	O	18.784	02	01/16	12/26	6	6.284	6.284	1.250	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	12.500			
02 252 16/12	4	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	62.950	01	01/17	12/26	6	12.650	10.000	10.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	18.784			
02 252 17/5	1	Empreitada	0102 0701030199	O	42.900	02	01/16	12/26	0	0	1.250	1.250	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	42.900			
02 252 17/5	2	Parques de campismo/canavaniamolfezer (Montedelas)	0102 0701030199	O	191.789	01	01/19	12/22	0	107.659	157.804	7.500	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	42.500			
02 252 17/5	3	Empreitada	0102 0701040505	E	164.775	01	01/17	12/22	0	155.810	164.775	5.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	181.768			
02 252 19/7	1	Equipamento básico	0102 07011002	O	26.994	01	01/17	12/26	0	2.500	2.500	2.500	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	164.775			
02 252 19/7	2	Obras Beneficélicas Paróquia B. Coutinho	0102 0701040506	E	302.735	01	01/19	12/22	0	222.118	222.118	5.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	26.994			
02 252 19/18	1	Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE	0102 0701040606	E	1.621.381	01	01/19	12/22	0	1.313.822	297.735	2.500	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	232.118			
02 252 19/18	2	Estudos, Parcerias, Projetos e Consultoria	0102 020214	O	127.220	02	01/19	12/23	2	60.498	1.313.822	50.100	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	302.735			
02 252 19/18	3	Requalificação do Casal de Biletes	0102 0701040508	O	1.344.161	01	01/19	12/22	0	47.161	1.297.000	16.722	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	1.621.381			
02 252 20/7	1	Piscina Flutuante de Canaveses	0102 0701040506	E	150.000	01	01/19	12/25	0	0	100	100	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	127.220			
02 252 20/7	2	Rally Terras d'Aboboreira	0102 0701040506	E	45.000	01	01/19	12/25	0	0	3.000	3.000	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seq.	150.000			



Município de Marco de Canaveses

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de real.	Fonte de Financiamento					Resp. onsa vel	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa do período t-1	Pagamentos					Total previsto			
					RG	RP	UE	EIMPR	[ND]		Início	Fim				2022	2023	2024	2025	2026		2027 e seg.		
																							[6]	[7]
02 252 2017	1	Aquisição de bens	0102_020121	O	2.500						01/20	12/23	0	1.000		1.500							2.500	
02 252 2017	2	Aquisição de serviços	0102_020225	O	2.500						01/20	12/23	0	1.000		1.500								2.500
02 252 2017	3	Parceiras	0102_040701	O	40.000						01/20	12/23	0	1.000		39.000								40.000
02 252 2018		Marco City Race - Orientação			4.000									3.000										4.000
02 252 2018	1	Aquisição de bens	0102_020121	O	750						02	01/20	12/22	0	750									750
02 252 2018	2	Aquisição de serviços	0102_020225	O	750						02	01/20	12/23	0	750									750
02 252 2018	3	Publicidade	0102_020217	O	500						02	01/20	12/22	0	500									500
02 252 2018	4	Parceiras	0102_040701	O	2.000						02	01/20	12/22	0	1.000									2.000
02 252 2019		GP Jet-Ski			40.000									5.000										40.000
02 252 2019	1	Aquisição Serviços	0102_020225	O	40.000						02	01/20	12/22	0	5.000									40.000
02 252 2024		Manutenção de Reservas Desportivos Municipais	0102_020220	O	100.000						01	01/20	12/26	0	10.000									100.000
02 252 2025		Requalificação do Pavilhão Municipal da Vila Boa do Bispo	0102_0701040605	E	193.000						01	01/20	12/22	0	193.000									193.000
02 252 2032		Parque Urbano da Cidade - Fase 1	0102_0701040510	E	1.225.000						01	01/20	12/22	0	612.500									1.225.000
02 252 21/1		Revit Percursos Rio Ovelha entre P Arco e Penfinha			100									100										100
02 252 21/1	2	Empreitada	0102_0701040511	E	100						01	01/21	12/22	0	100									100
02 252 21/3		Externato do Parque Fluvial do Tâmega			200									200										200
02 252 21/3	1	Estudo, pareceres, projetos e consultadoria	0102_020214	O	100						02	01/21	12/22	0	100									100
02 252 21/3	2	Empreitada	0102_0701040502	E	100						01	01/21	12/22	0	100									100
02 252 21/4		Protocolo de colaboração com as JF's para Impulso das Percorridas Ped do Conselho	0102_04050102	O	100						02	01/21	12/26	0	100									100
02 252 21/28		Comparticipação, trans verbais para Equip Desp. Reservas municipais	0102_080701	O	549.400									549.400										549.400
02 252 22/1		Requalificação do Campo de Jogos do Freixo			30.000									10.000										30.000
02 252 22/1	1	Aquisição de Bens	0102_020121	O	5.000						02	01/22	12/22	0	2.500									5.000
02 252 22/1	2	Aquisição de Serviços	0102_020225	O	5.000						02	01/22	12/22	0	2.500									5.000
02 252 22/1	3	Estudo, pareceres, projetos e consultadoria	0102_020214	O	20.000						02	01/22	12/22	0	5.000									25.000
02 253		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			760.172									356.217										760.172
02 253 09/5003		Compart., Trans Verbais - Acções Recreativas e outros - Despesas Capital	0102_080701	O	495.511									355.511										495.511
02 253 16/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses			284.651									705										284.651
02 253 16/6	1	Projeto O.P.J - Investimento - domínio público	0102_0703031398	O	73.520						02	01/16	12/26	0	10.000									73.520
02 253 16/6	2	Projeto O.P.J - Investimento - domínio privado	0102_0701041398	O	70.000						02	01/16	12/26	0	10.000									70.000
02 253 16/6	3	Projeto O.P.J - Aquisição de serviços	0102_020225	O	70.156						02	01/16	12/26	0	10.000									70.156
02 253 16/6	4	Projeto O.P.J - Aquisição de bens	0102_020121	O	76.985						02	01/16	12/26	0	10.000									70.985
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS			23.475.688									11.568.902										23.869.085
03 320		INDÚSTRIA E ENERGIA			2.337.863									192.143										2.337.843
03 320 16/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses			2.120.043									192.143										2.120.043
03 320 16/19	1	Empreitada	0102_0701041316	E	2.095.043						01	01/16	12/24	0	100									2.095.043
03 320 16/19	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102_020214	O	25.000						01	01/16	12/23	0	100									25.000
03 320 18/6		Merc Invest			82.500									10.000										82.500
03 320 18/6	1	Serviços especializados	0102_020220	O	25.000						02	01/18	12/26	0	2.500									25.000
03 320 18/6	2	Equipamento Informático	0102_070107	O	17.500						02	01/18	12/26	0	2.500									17.500



Município de Marco de Canaveses

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto do projeto	Número do projeto	Rubrica orçamental	Designação do projeto	Força de realização	Fonte de Financiamento					Resposta	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto						
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido					Início		2022	2023	2024		2025	2026	2027 e seg.			
														[6]	[7]								[8]	[9]	[ND]
03 320 186	3	0102 020121	Aquisição de bens	O						02	01/18	12/26	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500	25.000	
03 320 186	4	0102 020121	Aquisição de serviços	O						02	01/18	12/26	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
03 320 181/4			Áreas de Acolhimento Empresarial											50.100	50.100	50.100	50.100	50.100	50.100	50.100	50.100	50.100	50.100	50.100	50.100
03 320 181/4	1	0102 020214	Estudos, Parcerias, Projetos e Consultadoria	O						02	01/18	12/23	0	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
03 320 181/4	2	0102 0701041399	Obras por empreitada	E						01	01/18	12/22	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
03 320 2029			Iluminação Pública LED no Concelho do Marco de Canaveses											20	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
03 320 2029	1	0102 020214	Estudos, parcerias, projetos e consultadoria	O						01	01/20	12/22	0	15	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	100
03 320 2029	2	0102 0701040405	Empreitada	E						01	01/20	12/22	1	5	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	100
03 320 22/5			Concurso Marcante como Nós											85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	
03 320 22/5	1	0102 040802	Atribuição de Voucher's	O						02	01/22	12/26	0	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	85.000
03 320 22/5	2	0102 040102	Atribuição de Premios-Empresas	O						02	01/22	12/26	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	70.000
03 331			TRANSPORTES RODOVIARIOS											17.624.477	17.624.477	17.624.477	17.624.477	17.624.477	17.624.477	17.624.477	17.624.477	17.624.477	17.624.477	17.999.477	
03 331 03/80			Viadutos, arruamentos e obras complementares											11.009.217	11.009.217	11.009.217	11.009.217	11.009.217	11.009.217	11.009.217	11.009.217	11.009.217	11.009.217	11.009.217	17.999.477
03 331 03/81			Constituição passeios na área do Concelho											8.194.427	8.194.427	8.194.427	8.194.427	8.194.427	8.194.427	8.194.427	8.194.427	8.194.427	8.194.427	8.194.427	8.194.427
03 331 03/122			Sinalização e Tráfego											1.346.503	1.346.503	1.346.503	1.346.503	1.346.503	1.346.503	1.346.503	1.346.503	1.346.503	1.346.503	1.346.503	1.346.503
03 331 15/9			Benef'Extra Lig Marg Dir entre Concomento da Estação Campaio e ER106											578.108	578.108	578.108	578.108	578.108	578.108	578.108	578.108	578.108	578.108	578.108	578.108
03 331 17/1			Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável											255.604	255.604	255.604	255.604	255.604	255.604	255.604	255.604	255.604	255.604	255.604	255.604
03 331 17/1	2	0102 0703030802	Rede de percursos peçonais - Aglomerados Urbanos	E						01	01/17	12/22	0	472.294	472.294	472.294	472.294	472.294	472.294	472.294	472.294	472.294	472.294	472.294	472.294
03 331 18/7			Investimentos de Proximidade nas Freguesias											4.971.840	4.971.840	4.971.840	4.971.840	4.971.840	4.971.840	4.971.840	4.971.840	4.971.840	4.971.840	4.971.840	4.971.840
03 331 19/2			Requalificação do Parque na Estação de Livramento											60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
03 331 19/3			Beneficência Acessos - Parque Estação do Marco de Canaveses											502.359	502.359	502.359	502.359	502.359	502.359	502.359	502.359	502.359	502.359	502.359	502.359
03 331 19/4			Amparo de curva e construção de passeio - Igreja de Penhalonga											433.405	433.405	433.405	433.405	433.405	433.405	433.405	433.405	433.405	433.405	433.405	433.405
03 331 19/5			Pavimentação Estrada Carvalheiras a Banho											100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
03 331 19/10			Requalificação da Ponte da Várzea de Ovelhas											16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
03 331 19/19			Requalificação/Revitalização do Acesso e Biletes											10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
03 331 20/31			Requalificação de Treço da Rua de S. Nicolau e Rosém											197.737	197.737	197.737	197.737	197.737	197.737	197.737	197.737	197.737	197.737	197.737	197.737
03 331 21/11			Requalificação da Rua do Castêlho - Aveseadas e Rosém											63.800	63.800	63.800	63.800	63.800	63.800	63.800	63.800	63.800	63.800	63.800	63.800
03 331 21/29			Requalificação da Rua da Cabrita - Constança											132.900	132.900	132.900	132.900	132.900	132.900	132.900	132.900	132.900	132.900	132.900	132.900
03 331 21/30			Acordo com JP para a construção Viaduto EN211-KM 7,25											400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
03 341			Mercados e Feiras											581.500	581.500	581.500	581.500	581.500	581.500	581.500	581.500	581.500	581.500	581.500	581.500
03 341 21/6	1	0102 0701030304	Requalificação do Espaço do Mercado Municipal	O						02	01/21	12/23	0	25.100	25.100	25.100	25.100	25.100	25.100	25.100	25.100	25.100	25.100	25.100	25.100
03 341 21/6	2	0102 0701030304	Empreitada	E						01	01/21	12/22	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
03 341 22/16			Requalificação do espaço da Feira do Marco											556.500	556.500	556.500	556.500	556.500	556.500	556.500	556.500	556.500	556.500	556.500	556.500
03 342			TURISMO											2.929.928	2.929.928	2.929.928	2.929.928	2.929.928	2.929.928	2.929.928	2.929.928	2.929.928	2.929.928	2.929.928	2.929.928
03 342 15/3			Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses											789.295	789.295	789.295	789.295	789.295	789.295	789.295	789.295	789.295	789.295	789.295	789.295
03 342 15/3	1	0102 020121	Aquisição de Bens	O						02	01/15	12/26	3	180.560	180.560	180.560	180.560	180.560	180.560	180.560	180.560	180.560	180.560	180.560	180.560
03 342 15/3	2	0102 020225	Aquisição de Serviços	O						02	01/15	12/26	5	379.262	379.262	379.262	379.262	379.262	379.262	379.262	379.262	379.262	379.262	379.262	379.262
03 342 15/3	3	0102 020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	O						02	01/15	12/26	3	57.737	57.737	57.737	57.737	57.737	57.737	57.737	57.737	57.737	57.737	57.737	57.737



Município de Marco de Canavases

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Respon- sável [RSP]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do período t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]				2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		2027 e seg. [20]	
04 420 19/29	2	Transferências de capital	0102 08050104	0	107.000					02	01/19	12/26	0			13.500	20.000	20.000	20.000	20.000	13.500	107.000
Totais das GOP - Grandes Opções do Plano					273.568.976	773.724	0	0	0	0	21.738.842	33.294.720	23.880.118	19.038.731	18.102.251	13.428.877	277.427.157					

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Dezembro de 2021
Christina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____



Município de Marco de Canaveses

GOP - Grandes Opções do Plano para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa do período t-1	Pagamentos					Total previsto	
					RG	RP	UE		EMPR	[RSP]				[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]
03 342 15/3	4	Publicidade	0102 020217	0	90.138			02	01/15	12/26	4	40.138		5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	5.000	90.138
03 342 15/3	5	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	25.000			02	01/18	12/26	0			2.500	5.000	5.000	5.000	5.000	2.500	25.000
03 342 15/3	6	Atividades de promoção do Artesanato e Etnografia	0102 020225	0	25.000			02	01/15	12/26	0			2.500	5.000	5.000	5.000	5.000	2.500	25.000
03 342 15/3	7	Projeto EDP-Tradções-compant Município	0102 020225	0	1.200	6.800		02	01/15	12/22	0			4.000	5.100	5.100	5.100	5.100	4.000	8.000
03 342 19/32	9	Aquisição de Merchandising	0102 020121	0	40.400			02	01/15	12/26	0			10.000	5.100	5.100	5.100	10.000	40.400	
03 342 19/32	1	Promoção dos vinhos do Marco	0102 020225	0	106.470			02	01/19	12/26	3	1.470		22.125	45.350	45.350	45.350	23.225	226.220	
03 342 19/32	2	Transferências	0102 040701	0	500			02	01/19	12/26	0			100	100	100	100	100	500	
03 342 19/32	3	Publicidade	0102 020217	0	10.000			02	01/19	12/26	0			1.000	2.000	2.000	2.000	1.000	10.000	
03 342 19/32	4	Aquisição de bens	0102 020121	0	94.000			02	01/19	12/26	0			8.800	18.800	18.800	18.800	10.000	94.000	
03 342 19/32	5	Prémios, Condecorações e Olerias	0102 020115	0	17.250			02	01/19	12/26	0			1.225	3.450	3.450	3.450	2.225	17.250	
03 342 19/33		Casa dos Arcos			1.686.651							6.027		50.468	1.630.155				1.686.651	
03 342 19/33	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	0	56.396			01	01/19	12/22	2	6.027		50.369					56.396	
03 342 19/33	2	Empreitada	0102 0701030106	E	1.630.255			01	01/20	12/23	0			100	1.630.155				1.630.255	
03 342 21/32		Património Natural e Cultural - Grande Rota			76.137	13.437						89.574							89.574	
03 342 21/32	1	Aquisição de bens	0102 020121	0	24.641	4.349		02	01/21	12/22	0			28.990					28.990	
03 342 21/32	2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	51.496	9.088		02	01/21	12/22	0			60.584					60.584	
03 342 22/2		Percurso Pedrestre-Implementação, Valorização e Manutenção			77.000							38.200							38.200	
03 342 22/2	1	Aquisição de Bens	0102 020121	0	7.000			02	01/22	12/22	0			3.200					3.200	
03 342 22/2	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	10.000			02	01/22	12/22	0			5.000					5.000	
03 342 22/2	3	Limpeza e Manutenção	0102 020220	0	60.000			02	01/22	12/22	0			30.000					30.000	
03 342 22/3		Marco Tour			25.500							13.250							13.250	
03 342 22/3	1	Aquisição de Bens	0102 020121	0	25.500			02	01/22	12/22	0			13.250					13.250	
03 342 22/4		Audió Guias			37.125							19.625							19.625	
03 342 22/4	1	Aquisição de Bens	0102 020121	0	32.125			02	01/22	12/22	0			17.125					17.125	
03 342 22/4	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	5.000			02	01/22	12/22	0			2.500					2.500	
04		OUTRAS FUNÇÕES			6.159.209							1.337.210							1.337.210	
04 420		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			6.159.209							1.337.210							1.337.210	
04 420 09/28		Transferências entre Administrações - Outras			851.954							351.954							351.954	
04 420 09/28	1	Transferências correntes	0102 04050104	0	715.715			02	01/09	12/26	0			50.000	75.000	75.000	75.000	25.000	715.715	
04 420 09/28	2	Transferências de capital	0102 08050104	0	136.239			02	01/08	12/26	0			12.500	25.000	25.000	25.000	12.500	136.239	
04 420 10/1		Participação Município na CIM-LS			2.622.501							707.501							707.501	
04 420 10/1	1	Participação nos projectos-Transf.Corrente	0102 04050104	0	2.401.308			02	01/10	12/26	5	611.308		225.000	335.000	335.000	335.000	225.000	2.401.308	
04 420 10/1	2	Contributos de Cooperação Juntas de Freguesia - Corrente	0102 08050104	0	221.193			02	01/10	12/26	4	96.193		12.500	25.000	25.000	25.000	12.500	221.193	
04 420 17/11		Contributos de Cooperação Juntas de Freguesia - Capital	0102 04050102	0	902.182			02	01/17	12/26	1	177.182		45.000	145.000	145.000	145.000	100.000	902.182	
04 420 18/5003		Contributos de Cooperação Juntas de Freguesia - Capital	0102 08050102	0	1.397.845			02	01/18	12/26	0	22.845		100.000	275.000	275.000	275.000	175.000	1.397.845	
04 420 19/29		Contribuições Município na ANMBT			384.727							77.727		33.500	60.000	60.000	60.000	33.500	384.727	
04 420 19/29	1	Transferências correntes	0102 04050104	0	277.727			02	01/18	12/26	3	77.727		20.000	40.000	40.000	40.000	20.000	277.727	

5. Plano Plurianual de Investimentos





Município de Marco de Canaveses

PPI - Plano Plurianual de Investimentos para 2022

Objeto	Número do projeto	Rubrica orçamental	Designação do projeto	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Respostas	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto								
					RP	UE	EMPR	Financiam. não definido					Períodos seguintes													
													2022	2023	2024	2025	2026		2027 e seg.							
[1]	[2]	[4]	[3]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[RSP]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
FUNÇÕES GERAIS																										
01	01 111		ADMINISTRAÇÃO GERAL	O	6.206.864	211.532																				
01	01 111 07/8	0102 07010104	Aquisição de terrenos-outros	O	6.206.864	211.532																				
01	01 111 08/6	0102 070108	Equipamento de Informática	O	547.983																					
01	01 111 09/7	0102 070106	Software Informático	O	493.130																					
01	01 111 09/8	0102 070100	Equipamento Básico-Outro	O	615.939																					
01	01 111 09/9	0102 070102	Ferramentas e Utensílios	O	1.562.933																					
01	01 111 09/10	0102 070111	Equipamento Administrativo	O	143.342																					
01	01 111 09/11	0102 070109	Equipamento de Transporte	O	133.043																					
01	01 111 09/30	0102 07010602	Reparação e Beneficência Diversas de Instalações	O	1.175.688																					
01	01 111 19/11	0102 0701030199	Construção de Nova Sede de JF Soalhães	O	703.467																					
01	01 111 20/27	0102 0701030199	Modernização Administrativa - Marco Digital	E	394.000																					
01	01 111 20/27	0102 070108	Software Informático	O	37.329	211.532																				
01	01 111 20/27	0102 070108	Equipamento Informático	O	20.829	115.032																				
02	02 211	0102 070107	FUNÇÕES SOCIAIS	O	16.500	93.500																				
02	02 211		ENSINO NÃO SUPERIOR	O	38.289.829	446.800																				
02	02 211 08/23	0102 0701030530	Requalificação EB1 e JI Gandra - V Dour	E	50.100																					
02	02 211 08/26	0102 0701030537	Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Alv	E	190.566																					
02	02 211 08/27	0102 0701030548	Ampliação/Requalificação EB1 e JI Gouveia V O Alv	E	50.100																					
02	02 211 08/28	0102 0701030539	Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - Vila B Quires	E	50.100																					
02	02 211 08/30	0102 0701030541	Ampliação/Requalificação EB1 - Paços de Gaiolo	E	44.489																					
02	02 211 08/32	0102 0701030543	Requalificação de EB1 Ladrário - Taboado	E	50.000																					
02	02 211 08/33	0102 0701030544	Requalificação EB1 a JI Livração - Trousas	E	50.000																					
02	02 211 09/12	0102 0701030544	Requalificação do Parque Escolar	E	999.575																					
02	02 211 09/12	0102 0701020301	Reparação de Edifícios Escolares-Empreitada	E	999.575																					
02	02 211 17/2		Requalificação e Modernização das Instalações EB 2.3 do Marco - Acordo Colaboração Ministerial da Educação	E	624.910																					
02	02 211 17/2		Construção	E	624.910																					
02	02 211 19/13	0102 0701030554	Requalificação nos Estabelecimentos de Ensino	E	317.200																					
02	02 211 19/13	0102 0701030555	EB1 de Outeiro - Constance	E	100																					
02	02 211 19/13	0102 0701030542	EB1 da Barroca - Rio de Galinhas	E	20.864																					
02	02 211 19/13	0102 0701030556	EB1 de Casal - Sande e S. Lourenço	E	100																					
02	02 211 19/13	0102 0701030557	EB1 de Peso - Sto Idácor	E	28.928																					
02	02 211 19/13	0102 0701030558	EB1 Sobrelimaga - Sobrelimaga	E	139.914																					
02	02 211 19/13	0102 0701030559	EB1 de Cabo - Vila Boa de Quires e Mauretes	E	100																					
02	02 211 19/13	0102 0701030560	EB1 de Freixo - Marco	E	100																					
02	02 211 19/13	0102 0701030561	EB1 de Paredes - Paredes de Viadores e Menthunçalo	E	60.994																					
02	02 211 19/13	0102 0701030563	EB1 de Igreja - Vila Boa de Quires e Mauretes	E	65.100																					
02	02 211 20/12	0102 0701030563	Requalificação EB1 de Feira Nova - Bem-Viver	E	10.000																					
02	02 211 21/9	0102 0701030565	Requalificação de EB 2.3 de Apendorada	E	1.555.000																					



Município de Marco de Canaveses

PPI - Plano Plurianual de Investimentos para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de real. [5]	Fonte de Financiamento				Respostas vel [RSP]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa do período t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] +...+ [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]
02 211 21/9	2	Empreitada	0102 0701030587	E	1.555.000					01	01/21	12/22	0		1.555.000	100					1.555.000	
02 211 21/10		Requalificação da EB 2,3 do Marco			100										100						100	
02 211 21/10	2	Empreitada	0102 0701030588	E	100					01	01/21	12/22	0		100						100	
02 220		SAÚDE			63.000		357.000								420.000						420.000	
02 220 21/27		Requalificação da Unidade Saúde de Marco de Canaveses	0102 0701030704	E	63.000		357.000			01	01/21	12/22	0		420.000						420.000	
02 241		HABITAÇÃO			7.885.601										848.200		3.205.754		880.780		7.885.601	
02 241 18/2		Marco Habita Social - Estratégia local de Habitação			7.885.601										848.200		3.205.754		880.780		7.885.601	
02 241 18/2	2	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E	1.166.000					01	01/18	12/24	0		848.000		316.000		880.780		1.166.000	
02 241 18/2	4	Construção de Habitação social	0102 0701020103	E	6.719.501					01	01/18	12/24	0		100		2.887.754		880.780		6.719.501	
02 241 18/2	5	Reabilitação de Habitação social	0102 0701020304	E	100					01	01/18	12/25	0		100						100	
02 242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			6.137.906		89.630								684.850		1.144.260		5.000		6.345.197	
02 242 08/44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041399	E	835.408					01	01/08	12/26	0		810.408		5.000		5.000		835.408	
02 242 17/4	2	PARU - Município do Marco de Canaveses	0102 0701041399	E	3.968.237		70.550			01	01/17	12/22	0		3.522.788						4.038.788	
02 242 17/4	3	Reabilitação do Jardim Adriano José de Carvalho e Melo	0102 0703031303	E	357.764					01	01/17	12/22	0		352.764						357.764	
02 242 17/4	4	Reabilitação de Av. Prof. Dr. Carlos Moita Pinto e AP 3	0102 0703031303	E	428.111					01	01/17	12/22	0		143.111						428.111	
02 242 17/4	4	Reabilitação de Av. Eng. Adelino Amaro de Costa e Av. Gago Coutinho	0102 0703031303	E	1.002.364					01	01/17	12/22	0		992.364						1.002.364	
02 242 17/4	4	Reabilitação Arrendamento Zona Envolvente Edifício Paços Concelho	0102 0703031303	E	318.094					01	01/17	12/22	0		313.094						318.094	
02 242 17/4	4	Reabilitação Integral de Vários Edifícios nas APs	0102 0703031303	E	684.270					01	01/17	12/22	0		679.270						684.270	
02 242 17/4	5	Centro Cultural do Marco	0102 0701030110	E	2.082.378		70.550			01	01/17	12/22	0		1.994.929						2.152.929	
02 242 17/4	5	Museu Municipal Carmen Miranda	0102 0701030199	E	1.563.803					01	01/17	12/22	0		1.568.803						1.563.803	
02 242 17/4	5	Museu Carmen Miranda - Equipamento básico	0102 07011002	O	486.125					01	01/17	12/22	0		426.125						486.125	
02 242 17/4	10	Requalificação do Largo de R. Manuel C. Geráldez e R. S. Casa Misericórdia	0102 0703031303	E	12.450		70.550			01	01/17	12/22	1		83.000						83.000	
02 242 17/4	12	Requalificação do Largo de Rio de Galinhas-Marco	0102 0703031303	E	92.620					01	01/20	12/22	0		39.620						92.620	
02 242 19/8		Programa de Renovação de Aldeias - Rua Direita Sobretâmega			5.000					01	01/20	12/22	0		5.000						5.000	
02 242 19/8	1	Obras de Requalificação	0102 0701041399	O	38.770		19.080								58.850						58.850	
02 242 19/8	4	Equipamento informático	0102 070107	O	35.000					02	01/19	12/22	0		35.000						35.000	
02 242 19/8	5	Equipamento administrativo	0102 070109	O	4.350		17.400			02	01/19	12/22	0		21.750						21.750	
02 242 19/8		Arranjo Urbanístico Santo Isidoro - Fase 2	0102 0701041399	E	420		1.680			02	01/19	12/22	0		2.100						2.100	
02 242 20/10		Requalificação do pavimento do Centro Urbano da Cidade	0102 0701041399	E	250.000					01	01/19	12/23	0		100		249.900				250.000	
02 242 20/17		Remodelação Urbanística Estação do Juncal	0102 0701041399	E	5.000					01	01/20	12/22	0		5.000						5.000	
02 242 20/19		Requalificação Urbanística da Alameda da Saúde - Alameda, Varzea e Torrão	0102 0701041399	E	143.000					01	01/20	12/23	0		1.000		142.000				143.000	
02 242 20/37		Requalificação da Avenida 25 de Abril-Marco	0102 0701041399	E	194.891					01	01/20	12/22	0		167.891						194.891	
02 242 20/38		Requalificação da Avenida Avelino Ferreira Torres-Marco	0102 0701041399	E	21.500					01	01/20	12/22	0		21.500						21.500	
02 242 21/15		Requalificação do Largo da Livração - S. Isidoro e Livração	0102 0701041399	E	100					01	01/20	12/22	0		100						100	
02 242 21/22		Requalificação da Rua Direita em Sobretâmega (2.ª Fase)	0102 0701041399	E	415.000					01	01/21	12/23	0		50.100		364.900				415.000	
					265.000					01	01/21	12/23	0		100		264.900				265.000	



Município de Marco de Canaveses

PPI - Plano Plurianual de Investimentos para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto								
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido				Início	Fim	Períodos seguintes											
															[6]	[7]	[8]		[9]	[ND]	[RSP]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]
02 242 22/14		Espacos Verdes e Jardins em Vilaçinho-Alpendorada, Varzea e Tordão	0102 0701041389	E									100	117.560											117.560	
02 243		SANEAMENTO																								8.790.979
02 243 13/13		Outros - Saneamento	0102 0701040314	E		8.790.979						1.330.913	2.539.066	3.828.000	942.000	75.000	75.000									8.790.979
02 243 14/7		Construção de ETAR de Magães/Feixo - Avessadas - Rosém	0102 0701040308	E		1.483.468						1.065.477	117.991	75.000	75.000	75.000										1.483.468
02 243 19/14		Renov Rede Abast. Água e Const Nova Rede Águas Res S. Isidoro Livração	0102 0701040216	E		848.000							100	847.800												848.000
02 243 19/15		Reformulação de ETAR Ponte das Tábuas	0102 0701040309	E		1.862.162						35.082	100	960.000	867.000											1.862.162
02 243 19/16		Rede Água e Saneat Rua Gonç B; Rua Vindima, R. Joaq Tez e parte Rua Freita - Tabuado	0102 0701040310	E		2.671.425							2.251.425	420.000												2.671.425
02 243 19/22		Infraestruturas de Saneamento Básico em Tabuado e Marco	0102 0701040211	E		1.000.000							100	999.900												1.000.000
02 243 21/12		Amplia Redes AR e Desat. Fossa Lagareira - VB Quires e Mautrelas	0102 0701040217	E		132.850						230.374	5.000													235.374
02 243 21/18		Rede AA e AR - Rua da Venda Nova - Comatance e Sobretâmega	0102 0701040218	E		10.000							10.000													132.850
02 243 21/20		Saneamento na Rua Brigadeiro Nunes da Ponte - Marco	0102 0701040220	E		100							100													10.000
02 243 21/21		Abast de Água e AR - Monte - Alpendorada	0102 0701040221	E		60.000							100	59.900												60.000
02 243 22/15		Construção Redes AA e AR Rua Feita Nova-Barr Vivier	0102 0701040222	E		21.200							21.200													21.200
02 244		ABASTECIMENTO DE ÁGUA																								466.400
02 244 13/4		Construção de Conduta Elevatória (AA) ETA - Maria Gil	0102 0701040702	E		2.293.104							946.420	85.200	634.600	85.000	85.000									2.293.104
02 244 14/5		Outros - Água				169.957							1.500													169.957
02 244 15/8		Etação Elevatória e Adutora-Carvalheira - Miegrelas	0102 0701040714	E		604.222						178.222	30.000	85.000	85.000	85.000										604.222
02 244 19/1		Etação Elevatória Abast. Água Reservoirio Reculim Favões no Resenc. Monte Carr. Miegrelas	0102 0701040716	E		250.000							100	100	249.900											250.000
02 244 20/30		Ciclo Urbano de Água - Ponte de Canaveses	0102 0701040719	E		300.000							100	100	299.900											300.000
02 244 20/33		Rede Água Sane e Águas Pluv Parte EM569 BanhoC	0102 0701040719	E		227.205						54.205	173.000													227.205
02 244 20/33	2	Empreitada				585.120							585.120													585.120
02 244 21/16		Construção Reservatórios Reforço Dejos Centrais Maria Gil	0102 0701040720	E		585.120							585.120													585.120
02 244 21/17		Abast de Água - S. Domingos e Bouça - VB Bispo	0102 0701040721	E		110.000							110.000													110.000
02 244 21/28		Rede de Abastecimento Água - Rua da Calçada - Miegrelas	0102 0701040722	E		45.000							45.000													45.000
02 245		RESÍDUOS SÓLIDOS																								45.000
02 245 19/21		Contentores, Escopotes e Outro Equipamento Básico	0102 07011002	O		9.397						4.397	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000								9.397	
02 246		PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																								9.397
02 246 18/1		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses - Equipamentos	0102 07011002	O		179.279						10.306	148.973	5.000	5.000	5.000										179.279
02 248 20/39		Ampliação do Cemitério Municipal-2ª Fase	0102 07010412	E		35.306						10.306	5.000	5.000	5.000	5.000									35.306	
02 251		CULTURA																								143.973
02 251 17/8		Aquição de Esculturas e Obras de Arte	0102 070112	O		1.237.581	170					26.511	143.973	905.900												1.237.581
02 251 20/20		Requalificação de Edifício Municipal para Equipamento Cultural e Artístico	0102 0701030199	E		901.000						26.511	1.000	29.000												901.000
02 251 20/34		Cultura para Todos											100	900.900												901.000
02 251 20/34	4	Equipamento Informático	0102 070107	O		30	170					200	200													200
						15	85					100	100													100



Município de Marco de Canaveses

PPI - Plano Plurianual de Investimentos para 2022

Objeto do projeto [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento	Resposta [RSP]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do período t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	O.P.	I.Aç.					Início	Fim				2022	2023	2024	2025	2026		2027 e seg.			
																			[6]	[7]	[8]
02 251 2034	5		Equipamento básico	0102 07011002	15	02	01/20	12/22	0			100									100
02 251 2117	2		Casa para Arquitetos	0102 0701030112	100	01	01/21	12/22	0			100									100
02 251 2118	2		Pavilhão Multifunções do Marco	0102 0701030111	100	01	01/21	12/22	0			100									100
02 251 2123	4		Centro Cultural Emergente	0102 07011002	91.000	01	01/21	12/22	0			1.000									91.000
02 251 2124	4		Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	178.850	01	01/21	12/22	0			1.000									90.000
02 251 2124	5		Museu Municipal Carmen Miranda	0102 070109	24.700	01	01/21	12/22	0			178.850									90.000
02 251 2124	6		Aquisição de equipamento administrativo	0102 070107	73.900	01	01/21	12/22	0			100									100
02 251 2124	7		Aquisição de equipamento informático	0102 070107	18.550	02	01/21	12/22	0			24.700									24.700
02 251 2124	8		Aquisição de software	0102 070108	61.600	02	01/21	12/22	0			73.900									73.900
02 251 22/12	3		Rede Inter municipal Bibliotecas Públicas do Tâmega e S. - Prog. PADES	0102 070112	10.000	02	01/21	12/22	0			18.550									18.550
02 252	2		Aquisição de material informático	0102 070107	10.000	02	01/22	12/23	0			61.600									61.600
02 252 03/28	2		Complexo desportivo de Alpendurada	0102 0701040602	457.813	01	01/07	12/26	2			5.000									5.000
02 252 03/32	2		Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040606	2.800.831	01	01/03	12/26	2			2.231.400									731.100
02 252 10/3	1		Equipamento Desportivo	0102 07011002	237.670	02	01/10	12/26	2			3.988.048									118.600
02 252 13/1	2		Parque Fluvial de Alpendurada e Matos	0102 07011002	78.886	01	01/13	12/26	0			432.813									432.813
02 252 13/2	1		Parque de Lazer da Cidade	0102 07011002	237.670	01	01/13	12/26	0			25.000									25.000
02 252 13/2	2		Const. e Manutenção do Parque - Obra	0102 07011002	83.722	01	01/13	12/26	0			432.813									432.813
02 252 16/12	3		Const. e Manutenção do Parque - Obra	0102 07011002	108.150	01	01/13	12/26	0			2.480.831									2.480.831
02 252 16/12	4		Const. e Manutenção do Parque - Obra	0102 07011002	62.650	01	01/17	12/26	6			37.670									37.670
02 252 17/5	1		Parques de campismo/caravanismo/lazer (Montealegre)	0102 0701030199	191.769	02	01/16	12/26	0			20.000									20.000
02 252 17/5	2		Parques de campismo/caravanismo/lazer (Montealegre)	0102 0701030199	164.775	01	01/17	12/26	0			1.250									1.250
02 252 17/5	3		Parques de campismo/caravanismo/lazer (Montealegre)	0102 0701030199	26.994	01	01/17	12/26	0			66.388									66.388
02 252 19/12	2		Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE	0102 0701040606	302.735	01	01/19	12/22	0			66.386									66.386
02 252 19/12	3		Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE	0102 0701040606	1.494.161	01	01/19	12/22	0			232.879									232.879
02 252 19/18	2		Requalificação do Casal de Biletes	0102 0701040508	1.344.161	01	01/19	12/22	0			154.157									154.157
02 252 20/25	3		Requalificação do Pavilhão Municipal de Vila Boa do Bispo	0102 0701040606	193.000	01	01/19	12/25	0			1.000									1.000
02 252 20/32	3		Parque Urbano da Cidade - Fase 1	0102 0701040510	612.500	01	01/20	12/22	0			8.250									8.250

6. Plano de Atividades Mais Relevantes





Município de Marco de Canaveses

PPI - Plano Plurianual de Investimentos para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiação	Fonte de Financiamento			Respostas vel	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto		
					RG	RP	UE		EMPR	Financiam. não definido				Início	Fim	2022	2023	2024		2025	2026
O.P.	Ano / N.º	Aç. Subj.	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[RSP]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
03 341 2/18	2	Empreitada	0102 0701030304	E		100			01	01/21	12/22	0			100						100
03 341 22/16		Requalificação do espaço de Faim do Marco	0102 0701030305	E		556.500			01	01/22	12/23	0			100	556.400					556.500
03 342		TURISMO				1.630.255									100	1.630.155					1.630.255
03 342 19/33		Casa dos Arcos				1.630.255									100	1.630.155					1.630.255
03 342 19/33	2	Empreitada	0102 0701030106	E		1.630.255			01	01/20	12/23	0			100	1.630.155					1.630.255
Totais do PPI - Plano Plurianual de Investimentos						66.045.663	656.427	0	0	0	0	27.266.395	0	13.290.119	14.839.260	7.006.256	2.378.621	1.348.141	1.277.956	67.196.750	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Dezembro de 2021
Christina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de _____ de _____
[Signature]



Município de Marco de Canaveses

AMR - Atividades Mais Relevantes para 2022

Objeto	Número do projeto	Rubrica orçamental	Designação do projeto	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa do período t-1	Pagamentos					Total previsto
						Financiam. não definido					Períodos seguintes					
						RG	RP				UE	EMPR	2022	2023	2024	
[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
01			FUNÇÕES GERAIS	49.290,672					28.524,896		1.581,250	4.005,105	3.985,105	3.985,105	3.224,105	49.290,671
01 111			ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.825,933				27.860,157		1.421,250	3.845,105	3.825,105	3.825,105	3.224,105	47.825,932	
01 111 06/5007		0102 020201	Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	36.981,461	02	01/06	12/27	5	23.166,481		691,250	2.765,000	2.765,000	2.765,000	36.981,461	
01 111 13/5003		0102 020206	Locação de Material de Transporte	611,506	02	01/13	12/26	2	86,506		30,000	105,000	105,000	105,000	611,506	
01 111 13/5004		0102 020208	Locação de Outros Bens	590,833	02	01/13	12/26	2	210,583		35,000	70,000	70,000	70,000	590,833	
01 111 13/5005			Combustíveis e lubrificantes	6.491,868					3.641,343		180,000	555,105	535,105	535,105	6.491,868	
01 111 13/5005 1		0102 02010202	Aquisição de Gasóleo	3.261,785	01	01/13	12/26	5	2.271,260		60,000	210,105	190,105	190,105	3.261,785	
01 111 13/5005 2		0102 02010299	Aquisição de combustíveis - Outros	3.230,083	01	01/13	12/26	5	1.370,083		120,000	345,000	345,000	345,000	3.230,083	
01 111 18/13		0102 020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	3.140,245	02	01/16	12/26	3	755,245		485,000	350,000	350,000	350,000	3.140,245	
01 121			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS	1.464,738					684,738		160,000	160,000	160,000	160,000	1.464,738	
01 121 10/5012		0102 040701	Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Ceme)-Desp corrente	792,000	02	01/10	12/26	0	542,000		50,000	50,000	50,000	50,000	792,000	
01 121 18/17			Fundo de Proteção Civil Municipal	250,627					627		10,000	50,000	50,000	50,000	250,627	
01 121 18/17 1		0102 02010202	Combustíveis viaturas - Gasóleo	50,000	01	01/18	12/26	2			10,000	10,000	10,000	10,000	50,000	
01 121 18/17 2		0102 020105	Alimentação dos voluntários - Refeições confeccionadas	30,000	01	01/18	12/26	2			6,000	6,000	6,000	6,000	30,000	
01 121 18/17 3		0102 020112	Material de transporte - peças	5,000	01	01/18	12/26	2			1,000	1,000	1,000	1,000	5,000	
01 121 18/17 4		0102 020121	Outros bens	40,487					487		8,000	8,000	8,000	8,000	40,487	
01 121 18/17 5		0102 020206	Locação de material de transporte e máquinas	75,000	01	01/18	12/26	2			15,000	15,000	15,000	15,000	75,000	
01 121 18/17 6		0102 020225	Aquisição de serviços - outros	50,140	01	01/18	12/26	2	140		10,000	10,000	10,000	10,000	50,140	
01 121 18/5001		0102 040701	Protocolo de Colaboração (A.Florestal Entre Douro e Tâmega)-Desp corrente	422,112					122,112		60,000	60,000	60,000	60,000	422,112	
02			FUNÇÕES SOCIAIS	150.135,746					90.477,775		6.022,130	13.130,305	11.773,505	11.673,755	152.835,516	
02 211			ENSINO NÃO SUPERIOR	5.062,402					415,708		910,459	925,239	925,239	925,239	5.062,403	
02 211 09/12			Requalificação do Parque Escolar	532,268					257,268		25,000	55,000	55,000	55,000	532,268	
02 211 09/12 2		0102 020121	Reparação de Edifícios Escolares-Administração Direta	532,268	01	01/09	12/26	0	257,268		25,000	55,000	55,000	55,000	532,268	
02 211 11/2			Piano Nacional de Leitura- Ler +	2,500							500	500	500	500	2,500	
02 211 11/2 4		0102 020115	Aquisição de livros para oferta a Grávidas	2,500	02	01/11	12/26	0			500	500	500	500	2,500	
02 211 16/14		0102 040701	Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	230,400	02	01/16	12/26	0	104,400		25,200	25,200	25,200	25,200	230,400	
02 211 18/5002		0102 020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	1,146	01	01/18	12/22	0	1,046		100				1,146	
02 211 20/11			Piano Municipal de Educação - #Meusasascolar	15,918					918		10,000				15,918	
02 211 20/11 1		0102 020121	Aquisição de bens	8,418					918		3,750				8,418	
02 211 20/11 2		0102 020225	Aquisição de serviços	2,500							1,250				2,500	
02 211 20/11 3		0102 040802	Apoios monetários - Prémio de Mérito	5,000							5,000				5,000	
02 211 20/56			Descentralização na Área de Educação - DL 23/19	4.265,470					52,076		842,679	842,679	842,679	842,679	4.265,471	
02 211 20/56 1		0102 020203	Conservação e reparação	600,256	01	01/20	12/26	0	258		120,000	120,000	120,000	120,000	600,256	
02 211 20/56 2		0102 020202	Serviços Limpeza e Higiene	212,788	01	01/20	12/26	0	2,788		42,000	42,000	42,000	42,000	212,788	
02 211 20/56 3		0102 020210	Transportes Escolares	665,000	01	01/20	12/26	0			137,000	137,000	137,000	137,000	665,000	
02 211 20/56 4		0102 020201	Encargos das instalações	970,083	01	01/20	12/26	0	20,083		190,000	190,000	190,000	190,000	970,083	
02 211 20/56 5		0102 020212	Seguros	5,000	02	01/20	12/26	0			1,000	1,000	1,000	1,000	5,000	
02 211 20/56 6		0102 020225	Outros serviços	75,000	02	01/20	12/26	0			15,000	15,000	15,000	15,000	75,000	
02 211 20/56 7		0102 020220	Serviços especializados	420,833	01	01/20	12/26	0	17,438		80,679	80,679	80,679	80,679	420,833	



Município de Marco de Canaveses

AMR - Atividades Mais Relevantes para 2022

Objeto	Número do projeto	Ano / Nº	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Responsável	Fases de Exec	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto			
						RG	RP	UE	EMPR					Períodos seguintes								
														[7]	[8]	[9]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]
02 211 20/36	8	636.508	Aquisição de bens	0102 020121	O	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02 211 20/36	9	225.000	Material de escritório	0102 020108	O						01 01/20 12/26	12/26	0	11.508	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	636.508
02 211 20/36	10	70.000	Assistência Técnica	0102 020219	O						02 01/20 12/26	12/26	2	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	225.000
02 211 20/36	11	365.000	Leite Escolar	0102 020121	O						02 01/20 12/26	12/26	0	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	70.000
02 211 21/9		5.000	Requalificação de EB 2,3 de Apenderada	0102 020121	O						02 01/20 12/26	12/26	0	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000	365.000
02 211 21/9	1	5.000	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O						02 01/21 12/22	12/22	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02 211 21/10	1	100	Requalificação de EB 2,3 do Marco	0102 020214	O						02 01/21 12/22	12/22	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100
02 211 22/13	1	9.600	Programa Universidade Júnior	0102 020225	O						02 01/21 12/22	12/22	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100
02 212		9.600	Aquisição de serviços	0102 020225	O						02 01/22 12/26	12/26	0	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	9.600
02 212 06/5004		73.304,406	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	0102 020210	O						02 01/05 12/26	12/26	5	54.130,995	923.375	3.813.500	3.813.500	3.813.500	3.813.500	3.813.500	2.916.625	73.304,405
02 212 13/5001		16.772,754	Componente de Apoio à Família Prolongamento-J	0102 020220	O						02 01/13 12/26	12/26	2	11.720,254	197.125	1.010.500	1.010.500	1.010.500	1.010.500	1.010.500	813.375	16.772,754
02 212 13/5002		1.792,236	Fern. Relações JITEB/EB2,3/Ensino Secundário-Aquisição Serviços	0102 020220	O						02 01/13 12/26	12/26	2	1.592,238	10.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	30.000	1.792,236
02 212 15/5002		3.774,485	Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação	0102 020220	O						02 01/13 12/26	12/26	2	889,485	144,250	577,000	577,000	577,000	577,000	577,000	432,750	3.774,485
02 212 15/5002	1	36.061,945	Primeiro Ciclo-Ensino Básico	0102 04050102	O						02 01/15 12/26	12/26	3	25.111,945	497,500	1.990,000	1.990,000	1.990,000	1.990,000	1.990,000	1.492,500	36.061,945
02 212 15/5002	2	15.660,998	Ensino Pré-Escolar	0102 04050102	O						02 01/15 12/26	12/26	3	11.460,998	210,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	630,000	15.660,998
02 212 15/5005		20.400,947	Acordos de Execução de Delegação de Competências-Educação	0102 04050102	O						02 01/15 12/26	12/26	3	14.650,947	287,500	1.150,000	1.150,000	1.150,000	1.150,000	1.150,000	862,500	20.400,947
02 212 15/5005	1	10.520,286	Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	O						02 01/15 12/26	12/26	3	10.414,286	26,500	79,500	79,500	79,500	79,500	79,500	10,520,286	
02 212 15/5005	2	10.323,567	Manutenção e Conservação de Espaços Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	O						02 01/15 12/26	12/26	3	10.238,567	21,250	63,750	63,750	63,750	63,750	63,750	10,323,567	
02 212 15/5007		196.719	Programa Generalização Atividades Enriquecimento Curricular	0102 04050102	O						02 01/15 12/26	12/26	3	175.719	5,250	15,750	15,750	15,750	15,750	15,750	196,719	
02 212 15/5007	1	3.754,168	Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços	0102 020220	O						02 01/15 12/26	12/26	3	2.924,168	43,000	166,000	166,000	166,000	166,000	166,000	123,000	3.754,168
02 212 15/5007	2	2.312,791	Encomas com Pessoal	0102 010107	O						02 01/15 12/26	12/26	3	2.012,791	15,000	60,000	60,000	60,000	60,000	60,000	45,000	2.312,791
02 212 15/5007	3	611,303	Protocolos de Colaboração-Coletividades	0102 040701	O						02 01/15 12/26	12/26	3	566,303	2,900	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	2,500	611,303
02 212 15/5007	4	822,575	Outras Despesas Correntes	0102 020121	O						02 01/15 12/26	12/26	3	322,575	25,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	75,000	822,575
02 212 15/5008		7.489	Ação Social Escolar-2º, 3º CEB e ES-Material Didático	0102 040701	O						02 01/15 12/26	12/26	3	2,489	500	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	500	7,489
02 220		638.530	SAÚDE	0102 040701	O						02 01/15 12/26	12/26	3	488,530	30,000	30,000	30,000	30,000	30,000	30,000	25,000	638,530
02 220 20/35		2.447,235	Descentralização na Área de Saúde - DL 23/19	0102 020203	O						02 01/20 12/26	12/26	0	489,447	489,447	489,447	489,447	489,447	489,447	489,447	489,447	2.447,235
02 220 20/35	1	418,035	Conservação e reparação	0102 020202	O						01 01/20 12/26	12/26	0	489,447	489,447	489,447	489,447	489,447	489,447	489,447	489,447	2.447,235
02 220 20/35	2	855,000	Serviços Limpeza e Higiene	0102 020202	O						01 01/20 12/26	12/26	0	83,607	83,607	83,607	83,607	83,607	83,607	83,607	83,607	418,035
02 220 20/35	3	525,000	Vigilância e Segurança	0102 020201	O						01 01/20 12/26	12/26	0	171,000	171,000	171,000	171,000	171,000	171,000	171,000	171,000	855,000
02 220 20/35	4	525,000	Encargos das instalações	0102 020201	O						01 01/20 12/26	12/26	0	105,000	105,000	105,000	105,000	105,000	105,000	105,000	105,000	525,000
02 220 20/35	5	12,500	Seguros	0102 020212	O						02 01/20 12/26	12/26	0	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	12,500
02 220 20/35	6	65,000	Outros serviços	0102 020225	O						02 01/20 12/26	12/26	0	13,000	13,000	13,000	13,000	13,000	13,000	13,000	13,000	65,000
02 220 20/35	7	9,200	Serviços especializados	0102 020220	O						01 01/20 12/26	12/26	0	1,840	1,840	1,840	1,840	1,840	1,840	1,840	1,840	9,200
02 220 20/35	8	37,500	Aquisição de bens	0102 020121	O						01 01/20 12/26	12/26	0	7,500	7,500	7,500	7,500	7,500	7,500	7,500	7,500	37,500
02 232		2.270,140	AÇÃO SOCIAL	0102 020121	O						02 01/20 12/26	12/26	0	794,966	805,253	728,109	728,109	728,109	728,109	728,109	483,760	2.270,140
02 232 08/5017		853,985	Comparticipação, Transferências - Ação Social - Despesa Capital	0102 080701	O						02 01/05 12/26	12/26	3	503,985	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	100,000	853,985



Município de Marco de Canaveses

AMR - Atividades Mais Relevantes para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Responsável	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto		
					RG	RP	UE	EMPR						2022	2023	2024	2025	2026		2027 e seg.	
O.P.	Ano	Nº	Ap. Sub	Ac.	[6]	[7]	[8]	[9]	[RSP]	Início	Fim	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02 232 08/5001		Compart. Transf. verbais - Ação Social - Transf. Cap (Centros Diá/Congr. e outros)	0102 04050102	0	326.322					01/08	12/26	3	216.322		10.000	15.000	15.000	15.000	15.000	40.000	326.322
02 232 1177		Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses	0102 040802	0	424.189					02	01/17	12/26	2	74.858	37.500	55.000	55.000	55.000	55.000	92.030	424.188
02 232 1177	1	Subsídios de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade	0102 040802	0	285.264					02	01/17	12/26	0	72.214	25.000	27.500	27.500	27.500	27.500	78.050	285.264
02 232 1177	2	Apoio à melhoria das condições de habitabilidade - Materiais	0102 040802	0	15.000					02	01/17	12/26	0	2.445	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000
02 232 1177	3	Subsídio de apoio à melhoria das condições de habitabilidade	0102 040802	0	123.925					02	01/20	12/26	0	2.445	10.000	25.000	25.000	25.000	25.000	11.480	123.925
02 232 2014		Comparticipação Mapeamento Equipamentos Sociais - CLAS	0102 080701	0	650.644										200.644	99.750	99.750	99.750	250.500	650.644	
02 232 2014	1	Centro Social de S. Martinho de Soalhães-Asoc. Obras Soc S. Vicência Paulo	0102 080701	0	500.000						01/20	12/24	0		50.000	99.750	99.750	250.500	500.000		
02 232 2014	2	Centro Social e Paroquial de Favões	0102 080701	0	31.648						01/20	12/22	0		31.648				31.648		
02 232 2014	3	Centro Social de Vila Boa de Quires	0102 080701	0	50.000						01/20	12/22	0		50.000				50.000		
02 232 2014	5	Centro de Dia Pastinhos -Asoc. Obras Soc S. Vicência Paulo	0102 080701	0	100						01/20	12/22	0		100				100		
02 232 2014	6	Casa do Povo de Vila Boa do Bispo - Creche	0102 080701	0	68.896						01/21	12/22	0		68.896				68.896		
02 232 2015		Marco-Vigal - Jornadas Municipais da Igualdade	0102 020225	0	2.500						01/20	12/26	0		500	500	500	500	2.500		
02 232 2015	1	Aquisição de bens	0102 020211	0	2.500						01/20	12/26	0		500	500	500	500	2.500		
02 232 2016		Teleassistência-Apoio a Pessoas Idosas e vítimas de violência	0102 020225	0	12.500						01/20	12/26	0		1.250	2.500	2.500	2.500	1.250		
02 232 2016	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	12.500						01/20	12/26	0		1.250	2.500	2.500	2.500	1.250		
02 232 227		Descentralização na Área de Ação Social-DL 55/20	0102 040701	0							01/22	12/26	0		505.359	505.359	505.359	505.359	2.526.795		
02 232 227	1	Acordo SAAS (Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social)	0102 040701	0							01/22	12/26	0		95.153	95.153	95.153	95.153	475.765		
02 232 227	2	Protocolos Acordos Inserção RSI (Rendimento Social de Inserção)	0102 040701	0							01/22	12/26	0		384.642	384.642	384.642	384.642	1.923.210		
02 232 227	3	Subsídios Eventuais em Situações de Crise Económica e de Risco Social	0102 040802	0							01/22	12/26	0		25.564	25.564	25.564	25.564	127.820		
02 241		HABITAÇÃO			84.500										55.000	14.500	5.000	5.000	84.500		
02 241 18/2		Marco Habita Social - Estratégia local de habitação			59.500										50.000	9.500			59.500		
02 241 18/2	1	Obras por Administração direta	0102 020121	A	15.000						01/18	12/22	0		15.000				15.000		
02 241 18/2	3	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	44.500						01/18	12/22	0		35.000	9.500			44.500		
02 241 18/3		Marco Habita Jovem - Estratégia local de habitação			25.000										5.000	5.000	5.000	5.000	25.000		
02 241 18/3	3	Arrendamento para subarrendamento	0102 020204	0	25.000						01/18	12/26	0		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000		
02 242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			478.965			24.000							412.965				502.965		
02 242 17/4		PARU - Município do Marco de Canaveses			472.965										60.000				472.965		
02 242 17/4	7	Promoção, Senebilização e Comunicação	0102 020217	0	150.727						01/17	12/22	0		50.500				150.727		
02 242 17/4	8	Projetos de Esculpção	0102 020214	0	322.238						01/17	12/22	0		9.500				322.238		
02 242 18/8		Programa de Renovação de Aldeias - Rua Direita Sobrefamêga			6.000			24.000							30.000				30.000		
02 242 18/8	2	Ações limitadas	0102 020225	0	4.000			16.000			01/19	12/22	0		20.000				20.000		
02 242 18/8	3	Aquisição de bens	0102 020121	0	1.300			5.200			01/19	12/22	0		6.500				6.500		
02 242 18/8	6	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	700			2.800			01/19	12/22	0		3.500				3.500		
02 243		SANEAMENTO			1.484.339										150.000	1.150.000			1.484.339		
02 243 20/28		Incentivo às Ligações à Rede de Água e Saneamento			1.484.339										150.000	1.150.000			1.484.339		
02 243 20/28	1	Famílias	0102 040802	0	1.136.562						01/20	12/22	0		100.000	900.000			1.136.562		



Município de Marco de Canaveses

AMR - Atividades Mais Relevantes para 2022

Objeto do projeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de registo	Fonte de Financiamento				Respostas	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto				
					RG	RP	UE	EMPR					Financiam. não definido	[RSP]	Início	Fim	2022		2023	2024	2025	2026
O.P.D.I.G.	Ano/Nº	Ac. Sub Ac.	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[IND]	[RSP]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02 243 2028	2	Entidades Coletivas	0102 040102	0	346.777					02	01/20	12/22	1	46.777		50.000	250.000					346.777
02 244		ABASTECIMENTO DE ÁGUA			100											100						100
02 244 2033		Rede Água Sane e Águas Pluv Parte EMS99			100											100						100
02 244 2033	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0						01	01/20	12/22	0									
02 245		RESÍDUOS SÓLIDOS			100											100						100
02 245 06/5011		Entrega e Recolha R.S.U e Recol Solec Valor, Trat e Destino Final	0102 020202	0	39.750.299					02	01/06	12/26	3	23.750.299		800.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	2.400.000	2.400.000	39.750.299
02 245 06/5012		Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	0	15.962.624					02	01/06	12/26	3	8.962.624		330.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000	990.000	990.000	15.962.624
02 245 15/5003		Contratos interadministrativos de Delegação de Competência-RSU	0102 04050102	0	21.909.881					02	01/05	12/26	3	14.109.881		390.000	1.560.000	1.560.000	1.560.000	1.170.000	1.170.000	21.909.881
02 246		PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			2.277.794					02	01/15	12/26	3	677.794		80.000	320.000	320.000	320.000	240.000	240.000	2.277.794
02 246 06/5013		Competição, Transfer verbais-Comitidos, Capelas Menti e outras	0102 06050102	0	5.501.764									2.681.764		153.500	564.000	564.000	564.000	410.500	410.500	5.501.764
02 246 15/5006		Ações de Escapção de Delegação de Competência-Limpeza de Vias e Espaços Públicos	0102 04050102	0	1.094.381					02	01/06	12/26	3	844.381		25.000	50.000	50.000	50.000	25.000	25.000	1.094.381
02 246 2023		Manutenção dos Parques de Lazer Municipais	0102 020220	0	3.636.410					02	01/15	12/26	3	1.776.410		93.000	372.000	372.000	372.000	279.000	279.000	3.636.410
02 251		CULTURA			770.973					01	01/20	12/26	0	60.973		35.500	142.000	142.000	142.000	106.500	106.500	770.973
02 251 06/5014		Participação, Transfer verbais-Dinamização cultural-Companias Conente	0102 040701	0	8.795.328									2.371.053		590.900	1.207.850	1.182.150	1.088.150	1.182.150	1.316.950	8.941.303
02 251 06/5015		Participação, Transfer verbais-Dinamização cultural-Companias Capital	0102 080701	0	1.366.193					02	01/05	12/26	3	881.193		50.000	75.000	75.000	75.000	125.000	125.000	1.366.193
02 251 09/5005		Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos	0102 020121	0	472.812					02	01/05	12/26	3	222.812		25.000	50.000	50.000	50.000	25.000	25.000	472.812
02 251 09/5005	1	Aquisição de bens	0102 020225	0	2.679.345									979.844		108.200	379.900	379.900	379.900	271.700	271.700	2.679.344
02 251 09/5005	2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	67.177					02	01/09	12/26	0	17.177		5.000	10.000	10.000	10.000	5.000	5.000	67.177
02 251 09/5005	3	Patrocínio	0102 020103	0	2.385.642					02	01/09	12/26	0	895.642		68.250	300.000	300.000	300.000	231.750	231.750	2.385.642
02 251 09/5005	4	Publicidade	0102 020115	0	124.338					02	01/09	12/26	0	49.338		7.500	15.000	15.000	15.000	7.500	7.500	124.338
02 251 09/5005	5	Ofertas e Condecorações	0102 020115	0	96.447					02	01/09	12/26	0	13.947		8.250	16.500	16.500	16.500	8.250	8.250	96.447
02 251 09/5005	6	Iluminação festiva	0102 020225	0	11.241					02	01/09	12/26	0	3.741		750	1.500	1.500	1.500	750	750	11.241
02 251 16/10		Benal da Pedra	0102 020225	0	184.500					02	01/09	12/26	0	81.977		18.450	36.900	36.900	36.900	18.450	18.450	184.500
02 251 16/10	1	Aquisição de serviços	0102 020225	0	363.877					02	01/18	12/26	0	73.748		17.000	94.000	94.000	94.000	71.000	71.000	363.877
02 251 16/10	2	Aquisição de bens	0102 020121	0	313.746					02	01/18	12/26	0	10.000		10.000	80.000	80.000	80.000	70.000	70.000	313.746
02 251 16/10	3	Ofertas	0102 020115	0	32.480					02	01/18	12/26	0	2.490		5.000	10.000	10.000	10.000	5.000	5.000	32.480
02 251 16/10	4	Publicidade	0102 020217	0	5.200					02	01/18	12/26	0	700		750	1.500	1.500	1.500	750	750	5.200
02 251 18/11		Feira Agrícola	0102 040701	0	12.639					02	01/18	12/26	0	5.039		1.250	2.500	2.500	2.500	1.250	1.250	12.639
02 251 18/12		Apoio à Produção Agropecuária	0102 050803	0	80.500					02	01/18	12/26	0	20.500		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	80.500
02 251 19/28		Dinamização de Atividades Sócio-Culturais			387.204					02	01/18	12/26	0	87.204		4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	387.204
02 251 19/28	1	Aquisição de bens	0102 020121	0	37.500					02	01/19	12/26	0	3.750		3.750	7.500	7.500	7.500	3.750	3.750	37.500
02 251 19/28	2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	226.946					02	01/19	12/26	0	78.946		15.000	30.000	30.000	30.000	15.000	15.000	226.946
02 251 19/28	3	Publicidade	0102 020217	0	43.718					02	01/19	12/26	0	2.500		2.500	5.000	5.000	5.000	2.500	2.500	43.718
02 251 19/28	4	Prémios e ofertas	0102 020115	0	25.000					02	01/19	12/26	0	6.218		3.750	7.500	7.500	7.500	3.750	3.750	25.000
02 251 19/28	5	Patrocínio	0102 020103	0	54.040					02	01/19	12/26	0	4.040		5.000	10.000	10.000	10.000	5.000	5.000	54.040
02 251 19/30		O Teatro do Marco			79.000					02	01/19	12/26	0	3.000		7.600	15.200	15.200	15.200	7.600	7.600	79.000
02 251 19/30	1	Parcelas	0102 040701	0	48.000					02	01/19	12/26	0	3.000		4.500	9.000	9.000	9.000	4.500	4.500	48.000



Município de Marco de Canaveses

AMR - Atividades Mais Relevantes para 2022

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orgânica	Forma de real. [5]	Fonte de Financiamento				Respostas		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do período t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Mês/Ano				Data		Períodos seguintes					
														Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]
02 251 1930	2	Publicidade	0102 020217	0	6.000					02	01/19	12/26	0	600	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	600	6.000
02 251 1930	3	Aquisição de serviços	0102 020225	0	25.000					02	01/19	12/26	0	2.500	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	2.500	25.000
02 251 1931		Festival de Jazz			158.835								24.335	14.250	26.500	26.500	26.500	26.500	26.500	14.250	158.835
02 251 1931	1	Aquisição de serviços	0102 020225	0	156.198					02	01/19	12/26	2	13.250	26.500	26.500	26.500	26.500	26.500	13.250	156.198
02 251 1931	2	Publicidade	0102 020217	0	2.637					02	01/19	12/22	1	1.000						1.000	2.637
02 251 201		Neto Verde			301.250								24.250	60.250	60.250	60.250	60.250	60.250	60.250	36.000	301.250
02 251 201	1	Aquisição de bens	0102 020121	0	50.000					02	01/20	12/26	0	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	5.000	50.000
02 251 201	2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	175.000					02	01/20	12/26	0	10.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	25.000	175.000
02 251 201	3	Publicidade	0102 020217	0	10.000					02	01/20	12/26	0	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	1.000	10.000
02 251 201	4	Parcetas	0102 040701	0	66.250					02	01/20	12/26	0	8.250	13.250	13.250	13.250	13.250	13.250	8.250	66.250
02 251 202		Festival HIP HOP			135.000								13.500	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	13.500	135.000	
02 251 202	1	Aquisição de bens	0102 020121	0	25.000					02	01/20	12/26	0	2.500	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	2.500	25.000
02 251 202	2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	100.000					02	01/20	12/26	0	10.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	10.000	100.000
02 251 202	3	Publicidade	0102 020217	0	10.000					02	01/20	12/26	0	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	1.000	10.000
02 251 203		Festival de Juventude			285.000								18.500	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	38.500	285.000	
02 251 203	1	Aquisição de bens	0102 020121	0	25.000					02	01/20	12/26	0	2.500	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	2.500	25.000
02 251 203	2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	250.000					02	01/20	12/26	0	15.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	35.000	250.000
02 251 203	3	Publicidade	0102 020217	0	10.000					02	01/20	12/26	0	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	1.000	10.000
02 251 204		Animação Natalícia			800.187								70.187	146.000	146.000	146.000	146.000	146.000	73.000	800.187	
02 251 204	1	Aquisição de bens	0102 020121	0	12.500					02	01/20	12/26	0	1.250	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	1.250	12.500
02 251 204	2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	205.843					02	01/20	12/26	0	20.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	20.000	205.843
02 251 204	3	Iluminação natalícia	0102 020225	0	564.344					02	01/20	12/26	0	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	50.000	564.344
02 251 204	4	Publicidade	0102 020217	0	7.500					01	01/20	12/26	0	750	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	750	7.500
02 251 204	5	Prolecria	0102 020103	0	10.000					02	01/20	12/26	0	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	1.000	10.000
02 251 2026		FLIM - Festival Literário do Marco			12.525								83.500							83.500	
02 251 2026	1	Aquisição de serviços	0102 020225	0	15					02	01/20	12/22	0	100						100	
02 251 2026	2	Aquisição de bens	0102 020121	0	150					02	01/20	12/22	0	1.000						1.000	
02 251 2026	3	Publicidade	0102 020225	0	12.345					02	01/20	12/22	0	82.300						82.300	
02 251 2034	5	Publicidade	0102 020217	0	15					02	01/20	12/22	0	100						100	
02 251 217		Casa para Arquitos			50.000								100	49.900						100	
02 251 217	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadorias	0102 020214	0	50.000					02	01/21	12/23	0	100	49.900					100	
02 251 218		Previdão Multissu do Marco			50.000								100	49.900						100	
02 251 218	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadorias	0102 020214	0	50.000					02	01/21	12/23	0	100	49.900					100	
02 251 2123		Centro Cultural Emergentia			625.000								32.500	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	92.500	625.000	
02 251 2123	1	Aquisição de bens	0102 020121	A	100.000					02	01/21	12/25	0	5.000	20.000	20.000	20.000	20.000	15.000	100.000	
02 251 2123	2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	500.000					02	01/21	12/26	0	25.000	100.000	100.000	100.000	100.000	75.000	500.000	
02 251 2123	3	Publicidade	0102 020217	0	25.000					02	01/21	12/26	0	2.500	5.000	5.000	5.000	5.000	2.500	25.000	



Município de Marco de Canaveses

AMR - Atividades Mais Relevantes para 2022

Objeto do projeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Resposta	Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto					
					RG	RP	UE	EMPR					Financiam. não definido	[RSP]	Data (Mês/Ano)		2022		2023	2024	2025	2026	2027 e seg.
															[10]	[11]							
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[12]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
02 251 21/24		Museu Municipal Cammen Miranda																					
02 251 21/24	1	Aquisição de bens	0102 020121	0	627,000								34,600	25,000	25,000	25,000	25,000	482,400	627,000				
02 251 21/24	2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	240,000								100	10,000	10,000	10,000	10,000	199,900	240,000				
02 251 21/24	3	Publicidade	0102 020217	0	340,000								22,000	10,000	10,000	10,000	10,000	280,000	340,000				
02 251 21/24	9	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	0	25,000								2,000	5,000	5,000	5,000	5,000	22,000	25,000				
02 251 21/25	1	Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro	0102 020121	0	70,000								12,500	10,000	10,000	10,000	10,000	22,500	70,000				
02 251 21/25	2	Aquisição de bens	0102 020121	0	45,000								5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	20,000	45,000				
02 251 22/12	1	Aquisição de bens	0102 020225	0	25,000								2,500	5,000	5,000	5,000	5,000	2,500	25,000				
02 251 22/12	2	Aquisição de bens	0102 020121	0	40,000								20,000	20,000				40,000	40,000				
02 251 22/12	4	Aquisição de bens	0102 020225	0	15,000								7,500	7,500				15,000	15,000				
02 252 06/5016	1	Atividades de Promoção e Dinamização da Leitura	0102 020225	0	10,000								5,000	5,000				10,000	10,000				
02 252 06/5020	2	Atividades de Promoção e Dinamização da Leitura	0102 020225	0	10,322,616								5,379,559	821,000	821,000	821,000	821,000	553,000	10,322,616				
02 252 10/3	2	Despesas Correntes	0102 040701	0	3,090,266								1,523,266	215,000	215,000	215,000	215,000	202,000	3,090,266				
02 252 10/3	2	Despesas Correntes	0102 040701	0	5,344,484								202,500	405,000	405,000	405,000	405,000	202,500	5,344,484				
02 252 10/5008	1	Aquisição de bens	0102 020121	0	313,836								13,102	60,000	60,000	60,000	60,000	30,000	313,836				
02 252 10/5008	2	Aquisição de bens	0102 020225	0	163,836								13,102	30,000	30,000	30,000	30,000	15,000	163,836				
02 252 10/5008	3	Aquisição de bens	0102 020225	0	150,000								15,000	30,000	30,000	30,000	30,000	15,000	150,000				
02 252 10/5008	4	Aquisição de bens	0102 040701	0	646,916								81,000	116,000	116,000	116,000	116,000	50,000	646,916				
02 252 10/5008	5	Aquisição de bens	0102 020225	0	263,400								27,500	47,500	47,500	47,500	47,500	20,000	263,400				
02 252 10/5008	6	Aquisição de bens	0102 020121	0	104,063								15,000	15,000	15,000	15,000	15,000	104,063	104,063				
02 252 10/5008	3	Prémios e Ofertas	0102 020115	0	33,032								2,500	5,000	5,000	5,000	5,000	2,500	33,032				
02 252 10/5008	4	Publicidade	0102 020217	0	28,921								2,500	5,000	5,000	5,000	5,000	2,500	28,921				
02 252 10/5008	5	Publicidade	0102 040701	0	100,000								10,000	20,000	20,000	20,000	20,000	10,000	100,000				
02 252 10/5008	6	Publicidade	0102 040701	0	117,500								23,500	23,500	23,500	23,500	23,500	117,500	117,500				
02 252 10/5008	1	Aquisição de bens	0102 020121	0	5,000								1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	5,000	5,000				
02 252 10/5008	2	Aquisição de bens	0102 020225	0	190,000								20,000	20,000	20,000	20,000	20,000	100,000	100,000				
02 252 10/5008	3	Publicidade	0102 020217	0	12,500								2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	12,500	12,500				
02 252 16/12	1	Construção, Recuperação e Abastecimento das Infra-Estruturas do Desporto Escolar	0102 020225	0	31,294								6,294	5,000	5,000	5,000	5,000	2,500	31,294				
02 252 16/12	2	Aquisição de bens	0102 020121	0	12,500								1,250	2,500	2,500	2,500	2,500	1,250	12,500	12,500			
02 252 19/18	1	Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE	0102 020121	0	18,794								1,250	2,500	2,500	2,500	2,500	1,250	18,794	18,794			
02 252 19/18	2	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	0102 020214	0	127,220								16,722	50,000	50,000	50,000	50,000	127,220	127,220				
02 252 20/7	1	Rally Terras d'Aboboreira	0102 020121	0	45,000								3,000	42,000	42,000	42,000	42,000	45,000	45,000				
02 252 20/7	2	Aquisição de bens	0102 020225	0	2,500								1,000	1,500	1,500	1,500	1,500	2,500	2,500	2,500			
02 252 20/7	3	Publicidade	0102 040701	0	40,000								1,000	1,500	1,500	1,500	1,500	40,000	40,000				
02 252 20/8	1	Marco City Race - Orientação	0102 020121	0	4,000								1,000	3,000	3,000	3,000	3,000	1,000	4,000	4,000			
02 252 20/8	1	Aquisição de bens	0102 020121	0	750								750					750	750	750			



Município de Marco de Canaveses

AMR - Atividades Mais Relevantes para 2022

Objeto do projeto	Número do projeto	Ano / Nº	Ac. Subj. Aq.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Resposta	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto
							RG	RP	UE	EMPR		Financiam. não definido	[RSP]				Início	Fim	[10]	[11]	[12]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
03 342 15/3	1			Aquisição de Bens	0102 020121	0	180.590			02	01/15	12/26	3	42.610	16.950	26.500	26.500	26.500	15.000	180.560		
03 342 15/3	2			Aquisição de Serviços	0102 020225	0	379.262			02	01/15	12/26	5	237.062	16.000	27.800	27.800	27.800	15.000	379.262		
03 342 15/3	3			Prémios, Condições e Ofertas	0102 020115	0	57.737			02	01/15	12/26	3	40.237	1.750	3.500	3.500	3.500	1.750	57.737		
03 342 15/3	4			Publicidade	0102 020217	0	90.136			02	01/15	12/26	4	40.136	5.000	10.000	10.000	10.000	5.000	90.136		
03 342 15/3	5			Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	25.000			02	01/18	12/26	0		2.500	5.000	5.000	5.000	2.500	25.000		
03 342 15/3	6			Atividades de promoção do Artesanato e Etnografia	0102 020225	0	25.000			02	01/15	12/26	0		2.500	5.000	5.000	5.000	2.500	25.000		
03 342 15/3	7			Projeto EDP-Tradifões-compart Município	0102 020225	0	1.200	6.800		02	01/15	12/22	0		4.000	5.100	5.100	5.100	4.000	8.000		
03 342 15/3	9			Aquisição de Merchandising	0102 020121	0	40.400			02	01/15	12/26	0		10.000	5.100	5.100	5.100	10.000	40.400		
03 342 19/32	1			Promoção dos vinhos do Marco	0102 020225	0	226.220			02	01/19	12/26	3	1.470	22.125	45.350	45.350	45.350	23.225	226.220		
03 342 19/32	2			Aquisição de serviços	0102 040701	0	106.470			02	01/19	12/26	0	1.470	11.000	21.000	21.000	21.000	10.000	106.470		
03 342 19/32	3			Transferências	0102 020217	0	500			02	01/19	12/26	0		100	100	100	100	500			
03 342 19/32	4			Publicidade	0102 020217	0	10.000			02	01/19	12/26	0		1.000	2.000	2.000	2.000	1.000	10.000		
03 342 19/32	5			Aquisição de bens	0102 020121	0	94.000			02	01/19	12/26	0		8.800	18.800	18.800	18.800	10.000	94.000		
03 342 19/32	6			Prémios, Condições e Ofertas	0102 020115	0	17.250			02	01/19	12/26	0		1.225	3.450	3.450	3.450	1.225	17.250		
03 342 19/33	1			Casa dos Arcos	0102 020115	0	56.396			01	01/19	12/22	2	6.027	50.369	3.450	3.450	3.450	2.225	56.396		
03 342 19/33	2			Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	56.396			01	01/19	12/22	2	6.027	50.369	3.450	3.450	3.450	2.225	56.396		
03 342 21/32	1			Património Natural e Cultural - Grande Rota	0102 020121	0	76.137	13.437		02	01/21	12/22	0		89.574	5.000	5.000	5.000	10.000	89.574		
03 342 21/32	2			Aquisição de bens	0102 020225	0	24.641	4.349		02	01/21	12/22	0		28.990	2.000	2.000	2.000	5.000	28.990		
03 342 21/32	3			Aquisição de serviços	0102 020225	0	51.496	9.088		02	01/21	12/22	0		60.584	3.000	3.000	3.000	10.000	60.584		
03 342 22/2	1			Percurso Pedrestre-Implementação, Valorização e Manutenção	0102 020225	0	77.000			02	01/21	12/22	0		38.200	3.450	3.450	3.450	38.800	77.000		
03 342 22/2	2			Aquisição de Bens	0102 020121	0	7.000			02	01/22	12/22	0		3.200	3.800	3.800	3.800	7.000			
03 342 22/2	3			Aquisição de Serviços	0102 020225	0	10.000			02	01/22	12/22	0		5.000	5.000	5.000	5.000	10.000			
03 342 22/2	4			Limpeza e Manutenção	0102 020220	0	60.000			02	01/22	12/22	0		30.000	30.000	30.000	30.000	60.000			
03 342 22/3	1			Marco Tour	0102 020121	0	25.500			02	01/22	12/22	0		13.250	12.250	12.250	12.250	25.500			
03 342 22/4	1			Aquisição de Bens	0102 020121	0	37.125			02	01/22	12/22	0		13.250	13.250	13.250	13.250	25.500			
03 342 22/4	2			Aquisição de Bens	0102 020121	0	32.125			02	01/22	12/22	0		19.625	17.125	17.125	17.125	37.125			
03 342 22/4	3			Aquisição de Serviços	0102 020225	0	5.000			02	01/22	12/22	0		2.500	2.500	2.500	2.500	15.000			
04 420	04			OUTRAS FUNÇÕES	0102 020225	0	6.159.209			02	01/22	12/22	0		1.337.210	940.000	940.000	940.000	5.000	5.000		
04 420 09/28	1			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	0102 04050104	0	6.159.209			02	01/22	12/22	0		1.337.210	940.000	940.000	940.000	5.000	5.000		
04 420 09/28	2			Transferências entre Administrações - Outras	0102 04050104	0	851.954			02	01/09	12/26	0		478.500	940.000	940.000	940.000	5.000	5.000		
04 420 09/28	3			Transferências de capital	0102 06050104	0	715.715			02	01/09	12/26	0		62.500	100.000	100.000	100.000	37.500	851.954		
04 420 10/1	1			Participação Município na CIM-TS	0102 06050104	0	136.239			02	01/09	12/26	0		50.000	75.000	75.000	75.000	25.000	136.239		
04 420 10/1	2			Participação nos projetos-Transf.Capital	0102 06050104	0	2.622.501			02	01/09	12/26	0		12.500	25.000	25.000	25.000	12.500	2.622.501		
04 420 10/1	3			Participação nos projetos-Transf.Capital	0102 06050104	0	2.401.308			02	01/10	12/26	5	611.308	360.000	360.000	360.000	360.000	237.500	2.401.308		
04 420 17/11	1			Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Capital	0102 04050102	0	221.193			02	01/10	12/26	4	96.193	225.000	335.000	335.000	335.000	225.000	2.401.308		
04 420 18/5003	1			Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Capital	0102 04050102	0	902.182			02	01/17	12/26	1	45.000	145.000	145.000	145.000	145.000	100.000	221.193		
04 420 19/28	1			Comparticipações Município na AMBT	0102 06050102	0	1.397.845			02	01/18	12/26	0	22.945	100.000	275.000	275.000	275.000	175.000	1.397.845		
04 420 19/28	2			Transferências correntes	0102 04050104	0	384.727			02	01/19	12/26	3	77.727	33.500	60.000	60.000	60.000	33.500	384.727		
04 420 19/28	3			Transferências correntes	0102 04050104	0	277.727			02	01/19	12/26	3	77.727	20.000	40.000	40.000	40.000	20.000	277.727		



Município de Marco de Canaveses

AMR - Atividades Mais Relevantes para 2022

Objeto	Número do projeto	Ano / Nº / Aç. Sub	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de real.	Fonte de Financiamento				Resp. onsa vel	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto	
						RG	RP	UE	EMPR		[ND]	Início				Fim	2022	2023	2024	2025		2026
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[RSP]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02	252 208	2	Aquisição de serviços	0102 020225	0	750				02	01/20	12/23	0			750						750
02	252 208	3	Publicidade	0102 020217	0	500				02	01/20	12/22	0			500						500
02	252 208	4	Perceitas	0102 040701	0	2.000				02	01/20	12/22	0			1.000						1.000
02	252 209		GP Jet-Ski			40.000										5.000						5.000
02	252 209	1	Aquisição Serviços	0102 020225	0	40.000				02	01/20	12/22	0			5.000						5.000
02	252 2024		Manutenção de Relvados Desportivos Municipais	0102 020220	0	100.000				01	01/20	12/26	0			10.000						10.000
02	252 21/3		Extensão do Parque Fluvial do Tâmega			100										100						100
02	252 21/3	1	Estudo, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	100				02	01/21	12/22	0			100						100
02	252 21/4		Protocolo de colaboração com as JF's para limpeza dos Percursos Ped do Concelho	0102 04050102	0	100				02	01/21	12/26	0			100						100
02	252 21/28		Comparticipação, transferir verbas para Equip Desp. Recreativos sintéticos	0102 080701	0	549.400										549.400						549.400
02	252 22/1		Requalificação do Campo de Jogos do Freixo			30.000										10.000						10.000
02	252 22/1	1	Aquisição de Bens	0102 020121	0	5.000				02	01/22	12/22	0			2.500						2.500
02	252 22/1	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	5.000				02	01/22	12/22	0			2.500						2.500
02	252 22/1	3	Estudo, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	20.000				02	01/22	12/22	0			5.000						5.000
02	253		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			636.652										356.217						356.217
02	253 08/5003		Compart., Transf Verbas - Ações Recreativas e outras - Despesa Capital	0102 080701	0	485.511										20.000						20.000
02	253 16/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses			141.141										20.000						20.000
02	253 16/6	3	Projeto O.P.J. - Aquisição de serviços	0102 020225	0	70.156				02	01/16	12/26	0			10.000						10.000
02	253 16/6	4	Projeto O.P.J. - Aquisição de bens	0102 020121	0	70.985				02	01/16	12/26	0			10.000						10.000
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.924.688		20.322								386.643						386.643
03	320		INDÚSTRIA E ENERGIA			225.015		85								24.800						24.800
03	320 16/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses			25.000										100						100
03	320 16/19	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	25.000				01	01/16	12/23	0			100						100
03	320 18/8		Marco Invest			65.000										7.500						7.500
03	320 18/6	1	Serviços especializados	0102 020220	0	25.000				02	01/18	12/26	0			2.500						2.500
03	320 18/6	3	Aquisição de bens	0102 020121	0	25.000				02	01/18	12/26	0			2.500						2.500
03	320 18/6	4	Aquisição de serviços	0102 020121	0	15.000				02	01/18	12/26	0			2.500						2.500
03	320 18/14		Áreas de Acolhimento Empresarial			50.000										100						100
03	320 18/14	1	Estudos, pareceres, projetos e Consultadoria	0102 020214	0	50.000				02	01/18	12/23	0			100						100
03	320 20/28		Iluminação Pública LED no Concelho do Marco de Canaveses			15		85								100						100
03	320 20/28	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	15		85		01	01/20	12/22	0			100						100
03	320 22/5		Concurso Marcosec como Nós			85.000										17.000						17.000
03	320 22/5	1	Atribuição de Voucher's	0102 040902	0	70.000				02	01/22	12/26	0			14.000						14.000
03	320 22/5	2	Atribuição de Prémios-Empresas	0102 040102	0	15.000				02	01/22	12/26	0			3.000						3.000
03	331		TRANSPORTES RODOVIARIOS			400.000										50.000						50.000
03	331 21/30		Acordo com IP para a construção Viaduto EN214-KM 7,25	0102 080306	0	400.000				02	01/21	12/23	0			50.000						50.000
03	342		TURISMO			1.289.673		20.237								281.843						281.843
03	342 16/3		Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses			789.285		6.800								58.700						58.700
																367.542						367.542
																360.045						360.045
																128.250						128.250
																82.900						82.900
																128.250						128.250
																147.525						147.525
																82.900						82.900
																55.750						55.750
																1.319.910						1.319.910

8. Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental



Município de Marco de Canaveses
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2022)

Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	69 388,00	0,00	69 388,00	0,00	69 388,00
0102 CÂMARA MUNICIPAL	23 909 778,00	14 458 862,96	38 368 640,96	0,00	38 368 640,96
0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	279 000,00	0,00	279 000,00	1 176 000,00	1 455 000,00
Total Geral:	24 258 166,00	14 458 862,96	38 717 028,96	1 176 000,00	39 893 028,96

7. Mapa Resumo da Despesa por Classificação Orgânica





Município de Marco de Canaveses

AMR - Atividades Mais Relevantes para 2022

Objeto do projeto [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Respon. consórcio	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do período t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					Financiam. não definido [ND]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2025 e seg. [20]
04 420 19/29	2	Transferências de capital	0102 05050104	O	107.000				02	0	120.707,423		13.500	20.000	20.000	20.000	20.000	13.500	107.000
Totais das AMR - Atividades Mais Relevantes													8.446.523	18.655.460	16.853.860	16.660.110	16.754.110	12.150.921	210.230.407

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Outubro de 2021
Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 08 de Dezembro de 2021
Jorge Vieira

MAPA DEMONSTRATIVO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI)

**Município do Marco de Canaveses**

Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental em cumprimento do artigo 40.º da Lei .º 73/2013, de 3 de setembro;

Descrição	Orçamento para 2022 (Regra de Equilíbrio)
A - Receitas correntes previstas	31 853 185,00
B - Amortização média dos EMLP	1 174 638,06
C - Montante máximo das despesas correntes a considerar ((A) - (B))	30 678 546,94

9. Mapa de Pessoal





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MAPA DE PESSOAL 2022 (artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)



Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Comissão Serviço		Trabalhadores em funções						OBS.	
					Preenchidos	A preencher	Preenchidos		A preencher		n)SPV/AMB			
							CTTI	CTTR	CTTI	CTTR				
							Temp Int	Temp part	Temp Int	Temp part				
GABINETE DE APOIO	Presidência	Técnico Superior	Turismo	1		1								
			Desporto	1		1								
	Vereação	Assistente Técnico	Administrativo	2		2								
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1		1								
		Sub Total		5	0	0	5	0	0	0	0	0		
GABINETE TÉCNICO	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão	Licenciatura e Experiência profissional Adequadas	1	1									
			Ciências da Comunicação	2		2								
	Presidência	Técnico Superior	Especialista Informática	1		1								
		Especialista de Informática	Especialista Informática	1		1								
		Técnico Superior	Informática de Gestão	1		1								
			Informática	1		1								
	Técnico Informática	Técnico Informática	2		2							1i)		
		Sub Total		8	0	1	7	0	0	0	0	0		
GABINETE DE QUALIDADE E FUNDOS COMUNITÁRIOS	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão	Licenciatura e Experiência profissional Adequadas	1	1									
			Estudos Europeus											
	Presidência	Técnico Superior			1		1							
		Sub Total		2	0	1	0	0	0	0	0	0		
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	As definidas na Lei 65/2007, de 12/11 na sua actual redacção	Coordenador Municipal de Protecção Civil	Licenciatura e Experiência profissional Adequadas	1	1								1b)	
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Geografia	1		1								
			Planeamento Regional Urbanismo	1		1								
			Protecção Civil	1				1						
			Engenharia Florestal	1		1								
			Assistente Operacional	Auxiliar Técnico de BAD	1		1							
		Sub Total		6	1	0	4	0	0	1	0	0		
MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Veterinário	2		1			1					
		Assistente Técnico	Administrativo	1					1					
		Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	1					1					
			Cantoneiro de Vias Municipais	1		1								
			Sub Total		5	0	0	2	0	0	3	0	0	
POLICIA MUNICIPAL	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Polícia Municipal	1		1								
			Polícia Municipal	9		8			1				1 f)	
		Assistente Técnico	Administrativo	1		1								
			Sub Total		11	0	0	10	0	0	1	0	0	
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO O ECONÓMICO	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão	Ação Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Económico	1	1									
			Psicologia	4		3			1				1a)	
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior		Educação	1		1							
				Ciências Sociais	5		2			3				
				Criminologia	1		1							
			Estudos Europeus	1		1								
		Coordenador Técnico	Educação	6		4			2				1) 1g)	
	Assistente Técnico		Administrativo(Educação)	3		3								
			Assistente de Ação Educativa	13		13								
			Educação	33		32			1				l)	
			Encarregado Operacional	4		4							l)	
	Assistente Operacional		Auxiliar Ação Educativa	74		41	9		13	11			1i)	
			Educação	186		180			6				1) 3f)	
		Saúde	15		10	3		2				m)		
		Sub Total		347	1	0	295	12	0	28	11	0		
DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E ASSOCIATIVISMO	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão	Cultura, desporto, turismo e associativismo	1	1									
			Ciências Documentais, Biblioteca e Documentação	1		1								
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior		Desporto	36		6		24	2		4		c)
				Turismo	1		1							
				História	2		2							1a)
				Tradutor Interprete	1		1							
				Gestão Cultural	1		1							
		Assistente Técnico	Administrativo	12		9			3					
		Assistente Operacional		Multimédia e audiovisuais	1		1							
			Encarregado	2		2								
			Auxiliar Administrativo	2		1			1					
			Canalizador	1		1								
			Jardineiro	1		1								
		Nadador Salvador	4		4							1e)		
		Pedreiro	2		2									
		Restaurador Azulejos	1		1									
		Sub Total		69	1	0	34	0	24	6	0	4		



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

MAPA DE PESSOAL 2022 (artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)



Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Comissão Serviço		Trabalhadores em funções				n)SPV/AMB	OBS.			
					Preenchidos	A preencher	Preenchidos		A preencher						
							CTTI	CTTR	CTTI	CTTR					
													Temp Int	Temp parci	Temp Int
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Diretor de Departamento	Administração Geral	1		1									
		Chefe de Divisão	Finanças e Património	1	1										
			Recursos Humanos	1	1										
			Assuntos Jurídicos e Fiscalização	1	1										
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Economia		3			3						1a)	
			Gestão		3			3							1f)
			Recursos Humanos		2			2							1a)
			Juristas		6			6							1a) 1j)
			Solicitador		1			1							
			Recursos Humanos/Higiene e Segurança no Trabalho		1			1							
			Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação		1					1					
			Medicina, especialidade em Medicina do trabalho		1					1					1d)
			Enfermagem, certificado Enfermeiro do Trabalho		1					1					1d)
			Coordenador Técnico	Administrativo		5			5						
		Assistente Técnico	Tesoureiro		1			1							
			Administrativo		39			32		7					2f)1i)1e)
		Assistente Operacional	Segurança no Trabalho		1					1					
			Auxiliar Serviços Gerais		16			15		1					
			Cantoneiro		1			1							
			Restaurador Azulejos		1			1							
			Fiel de Armazem		2			2							
			Fiel Mercados e Feiras		2			2							
			Jardineiro		1			1							
			Pintor		1			1							
	Limpa-Coletores			1			1								
	Asfaltador			1			1								
	Condutor Maquinas Pesadas Veic. E			1			1								
	Carpinteiro			1			1								
	Motorista de ligeiros		1			1									
	Fiscal	Fiscal		9			9							1f)	
	Sub Total				107	3	1	91	0	0	12	0	0		
	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Diretor de Departamento	Obras Municipais e Urbanismo	1		1								
			Chefe de Divisão	Ambiente e Serviços Urbanos	1	1									
Edifícios e Equipamentos				1	1										
Vias de Comunicação				1	1										
As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014		Técnico Superior	Arquiteto		3			3						1j)	
			Ambiente e Recursos Naturais		1			1							1a)
			Florestal		1			1							
			Engenheiro Civil		6			6							1a)
			Engenheiro Eletromecanico		1					1					
			Engenheiro Eletrotécnico		2			2							1a)
			Administração Pública, Regional e Autárquica		1			1							
		Planeamento		1			1								
		Geografia (Especialização em Ordenamento do Território)		1			1								
		Coordenador Técnico	Administrativo		1			1							
Assistente Técnico		Administrativo		11			11								
		Desenhador		2			2								
		Eletromecânico		1					1						
	Topógrafo		4			4							1i)1f)		



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MAPA DE PESSOAL 2022 (artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)



Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Comissão Serviço		Trabalhadores em funções						n)SPV A/M/B	OBS.		
					Preenchidos	A preencher	Preenchidos		A preencher							
							CTTI	CTTR	CTTI	CTTR						
															Temp Int	Temp parci
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Encarregado Geral Operacional	Encarregado	1						1						
		Encarregado Operacional	Encarregado	6			6									
			Calceteiro	2			2									
			Canalizador	15			13			2						f); 3h)
			Cantoneiro Limpeza	1			1									
			Cantoneiro de Vias Municipais	13			10			3						
			Carpinteiro	6			4			2						
			Condutor Maquinas Pesadas Veic. Esp.	8			5			3						
			Eletricista	5			5									
			Jardineiro	14			11			3						
			Marceneiro	2			2									
			Mecânico	2			1			1						
			Mineiro	1			1									
			Montador Eletricista	1			1									
			Motorista de Pesados	4			4									
			Motorista Ligeiros	4			4									
			Motorista Transportes Coletivos	3			3									
			Operador Est. Elevatorias Trat.Dep.	6			6									1h)
			Pedreiro	16			14			2						1f)
			Pintor	4			4									
			Restaurador Azulejos	6			6									
			Serralheiro Civil	5			3			2						
			Tratorista	4			2			2						
			Trolha	13			10			3						
			Vigilante Jardins Parques Infantis	1			1									
			Fiscal	2			1			1						
				Sub Total			185	3	1	154	0	0	27	0	0	
				TOTAL			744	9	4	602	12	24	78	11	4	

- a) Titular de posto de trabalho em regime de comissão de serviço como dirigente
- b) Titular de posto de trabalho em regime de comissão de serviço
- c) Vinte e quatro postos de trabalho preenchidos por tempo determinado, para leccionação de AEC's-Atividade Física e Desportiva no ano letivo 2021/2022, com término em 31 de julho de 2022. Poderá vir a ocorrer novo recrutamento para os mesmos postos de trabalho, até ao máximo de 28 postos, para o ano letivo 2022/2023, caso venha e verificar-se essa necessidade.
- d) Posto de trabalho a tempo parcial
- e) Posto de trabalho a preencher, ocupado em regime de mobilidade
- f) Trabalhador em situação de licença sem remuneração
- g) Titular de posto de trabalho em regime de mobilidade intecarreiras
- h) Posto de trabalho em regime de cedência de interesse público
- i) Titular de posto de trabalho em regime de mobilidade noutra órgão ou serviço.
- j) Titular de posto de trabalho em regime de substituição como dirigente
- l) Educação Transferência de Competências
- m) Saúde Transferência de Competências
- n) Suplemento de Penosidade e Insalubridade, Decreto - Lei nº 93/2021, de 9 de novembro; Níveis - A=nível Alto; M=nível Médio; B= nível Baixo.

10. Propostas de Gestão das Despesas com Pessoal





PROPOSTA

ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

Ano de 2022

I. Do plano Anual de Recrutamento – Ano de 2022

Considerando que nos termos do n.º 1 d artigo 28.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, o empregador público deve planejar para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Considerando que, após audição das diversas unidades orgânicas foram identificadas as carências e as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, necessários à concretização das suas atribuições, necessidades que se mostram reforçadas pelo processo de descentralização, sobretudo nos domínios da educação, saúde e ação social, apresenta-se a proposta do **Plano Anual de Recrutamento, para o ano de 2022:**

Nº Post os Trabalho	CARATERIZAÇÃO					OBS
	Carreira	Categoria	Área Funcional	Unidade Orgânica	Modalidade de Vinculação	
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Proteção Civil	SMPC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Veterinário	Veterinário	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo	Veterinário	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Veterinário	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina do Trabalho	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(2)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Enfermagem	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(2)
3	Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências Sociais	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
28	Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto - AEC's	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	(2)



Nº Postos Trabalho	CARACTERIZAÇÃO					OBS
	Carreira	Categoria	Área Funcional	Unidade Orgânica	Modalidade de Vinculação	
8	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Segurança no Trabalho	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Educação	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(1)
13	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
11	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado por Mobilidade entre Órgãos	(1)
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
6	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Educação	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Saúde	DFES	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Eletromecânico	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Eletromecânico	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canalizador	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
3	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carpinteiro	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(1)
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
3	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Jardineiro	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Mecânico	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pedreiro	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serralheiro	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Tratorista	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
3	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Trolha	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Especial de Fiscalização	Fiscal	Fiscal	DOU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Polícia Municipal	Agente Municipal	Polícia Municipal	DAJF	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo	DCA	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	

- (1) Procedimento concursal em curso
 (2) Posto de Trabalho a Tempo Parcial

II. Da orçamentação e gestão das despesas com pessoal – Ano de 2022

Considerando que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados;



Considerando, ainda, que o montante previsto para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal é de **756.290€** (setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa euros), como melhor identificados no Plano Anual de Recrutamento, constante do ponto I da presente proposta.

Assim, perante este enquadramento legal e factual, **PROPONHO:**

- a) A aprovação Plano Anual de Recrutamento, para o ano de 2022, identificado no ponto I;
- b) Em consequência, a aprovação do valor de **756.290€** (setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa euros), que corresponde ao encargo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 9 de dezembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Mário Bruno da Silva Magalhães



PROPOSTA

DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º E 2º GRAUS Ano de 2022

Considerando que:

1. O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado se encontra aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.
2. O estatuto remuneratório do pessoal dirigente definido no artigo 31º da referida Lei prevê, no nº 2, que ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação de montante fixado em despacho do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública.
3. A adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, operada pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, veio determinar, no artigo 24º, que a atribuição das referidas despesas de representação é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Propõe-se:

Ao abrigo do estabelecido na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorize a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, que exercem ou venham a exercer funções no Município, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 9 de dezembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Mário Bruno da Silva Magalhães

11. Mapa das Responsabilidades Contingentes e Provisões



MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES

(alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

Ano	Natureza	Nº Processo	Tribunal	Indemnização pedida/ Gasto estimado
2008	Ação Administrativa Especial	155/08.6 BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	10 000,00
2009	Ação Administrativa	15/09.3BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00
2012	Execução Comum	1836/12.5TBMCN	Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses	838 057,33
2012	Ação Administrativa Comum	2654/12.6 BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	73 810,00
2013	Ação Administrativa Comum	615/13.7BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	60 000,00
2013	Ação administrativa - Comum Ordinária	388/13.3BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	336 803,55
2014		979/14.5BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	18 217,96
2014	Ação Administrativa Comum	435/14.1BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 050,00
2014	Ação Administrativa Comum	504/14.8BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	341 899,50
2009	Sentença Tribunal Arbitral 2009		Tribunal Arbitral	16 000 000,00
	Juros de mora (Tx. aplicadas)		Tribunal Arbitral	6 987 818,08
2004	Faturas tarifa saneamento 2004		Tribunal Arbitral	892 976,52
	Juros de mora (Tx. aplicadas)		Tribunal Arbitral	1 040 230,80
2003	Ação ordinária emergente de responsabilidade civil	163/03 - UO-2, 6.º Juiz	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto-6.º Juízo	425 449,42
2017	Ação Administrativa	12/17.5BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	20 001,00
2017	Ação Administrativa	96/17.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	8 000,00

Notas: Dados existentes a 7 de dezembro de 2021

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES

(alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

Ano	Natureza	Nº Processo	Tribunal	Indemnização pedida/ Gasto estimado
2018	Ação Administrativa	145/18BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	59 761,75
2018	Ação de Processo Comum	215/18.5T8MCN	Juízo Local Cível do Marco de Canaveses	0,00
2018	Ação Administrativa	395/19.2BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	2 974,22
2019	Ação Administrativa	127/19.5BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	781,83
2019	Ação Administrativa	424/19.0BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 000,00
2019	Ação Administrativa	183/19.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00
2019	Ação de Processo Comum	552/19.1T8MCN	Juízo Local Cível do Marco de Canaveses	0,00
2019	Ação Administrativa	73/20.0BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	3 201,96
2019	Ação Administrativa	617/20.7BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	6 183,31
2020	Ação de Processo Comum	830/20.7T8MCN	Juízo Local Cível do Marco de Canaveses	2 315,00
2021	Ação de Processo Comum	250/21.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	8 000,00
2021	Procedimento de Massas	335/21.9BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00
2021	Execução	108/21.9BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	650 552,85
2021	Ação Administrativa	550/21.5BEPN	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	2 368,12
Total Geral				27 798 453,20 €

Notas: Dados existentes a 7 de dezembro de 2021

12. Mapa das Entidades Participadas pelo Município



MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

(alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

ANO: 2021

<i>Denominação Social</i>	<i>N.I.P.C</i>	<i>Participação Valores em Euros</i>	<i>% Part.</i>
CARNAGRI-Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A	501 831 894	55 300,00	0,84
ADREDT-Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega, S.A	504 649 221	44 675,00	8,94
RESINORTE-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	509 143 059	218 745,00	2,73
DOLMEN-Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C.R.L	502 973 544	1 250,00	0,70
Fundo de Apoio Municipal (Unidades de Participação Detidas em Títulos e Obrigações de Participação)	513 319 182	797 058,00	0,19

13. Mapa dos Empréstimos



14. Balanço Previsional



Município do Marco de Canavases

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO LONGO PRAZO

Data de aprovação pela A.S. Municipal	Data de contratação do empréstimo	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	Capital		Taxa de juro (Euribor + Spread)		Prazo do contrato (Anos)	Anos decorridos	Previsão Amortizações acumuladas em 2021	Encargos Previsionais para 2022			Previsão Capital em Dívida em 01-01-2022	Previsão Amortização acumulada em 2022	Previsão Capital em dívida em 31-12-2022
		N.º registo	Data			Contratado	Utilizado	Euribor	Spread				Amortização	Juros	Total			
19/02/2017	24/02/2017	758	24/05/2017	Operação de Substituição de Dívida, artº 81 da LOE 2017	BPI	6 500 000,00	6 500 000,00	6 meses	1,000%	20	4	1 463 498,86	326 000,00	69 000,00	395 000,00	0,00	0,00	4 710 500,14
19/02/2017	24/02/2017	759	24/05/2017	Operação de Substituição de Dívida, artº 81 da LOE 2018	CGD	16 932 761,12	16 932 761,12	6 meses	1,250%	20	4	3 823 733,14	850 000,00	210 000,00	1 060 000,00	0,00	0,00	12 319 027,98
Total						23 432 761,12	23 432 761,12					5 287 233,00	1 176 000,00	279 000,00	1 455 000,00	0,00	0,00	17 029 528,12

Orgão Executivo
 Em 15 de Dezembro de 2021
 Catarina Vieira

Orgão Deliberativo
 Em 28 de Setembro de 2021
 Jorge Vieira

Município de Marco de Canaveses		
Balço Previsional a 31-12-2022		
Rubricas	Notas	SNC-AP Previsional
Ativo		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis		100 163 560,22
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis		449 387,94
Ativos biológicos		
Participações financeiras		1 084 325,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
Cientes, contribuintes e utentes		
Outras contas a receber		
		101 697 273,16
Ativo corrente		
Inventários		304 191,33
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Cientes, contribuintes e utentes		278 480,82
Estado e outros entes públicos		
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber		695 189,10
Diferimentos		2 683,92
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos		18 775 579,17
		20 056 124,33
Total do Ativo		121 753 397,49

Município de Marco de Canaveses		
Balço Previsional a 31-12-2022		
Rubricas	Notas	SNC-AP Previsional
Património Líquido		
Património/Capital		37 822 834,75
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas		10 943 022,46
Resultados transitados		-55 640,50
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no Património Líquido		16 980 005,36
Resultado líquido do período		7 290 945,00
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
		72 981 167,06
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		27 570 006,82
Financiamentos obtidos		17 029 528,12
Fornecedores de investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		544 594,58
Passivos por impostos diferidos		
Fornecedores		
Outras contas a pagar		1 169 127,98
		46 313 257,50
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		108 310,49
Fornecedores		465 831,96
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
Estado e outros entes públicos		79 715,50
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos obtidos		49 624,25
Fornecedores de investimentos		326 903,82
Outras contas a pagar		1 428 586,92
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
		2 458 972,93
		48 772 230,43
Total do Passivo		
Total do Património Líquido e Passivo		121 753 397,49

15. Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional



Município de Marco de Canaveses		
Demonstração de resultados por natureza previsual a 31-12-2022		
Rendimentos e gastos	Notas	Previsual
Impostos, contribuições e taxas		5 618 729
Vendas		5 234
Prestações de serviços e concessões		660 751
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0
Transferências e subsídios correntes obtidos		18 158 587
Variações nos inventários da produção		0
Trabalhos para a própria entidade		0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-437 689
Fornecimentos e serviços externos		-6 626 683
Gastos com pessoal		-7 338 139
Transferências e subsídios concedidos		-4 243 948
Prestações sociais		-66 857
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0
Provisões (aumentos/reduções)		145 534
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0
Aumentos/reduções de justo valor		0
Outros rendimentos		1 687 994
Outros gastos		-27 646
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		7 535 866
Gastos/reversões de depreciação e amortização		96
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		7 535 768
Juros e rendimentos similares obtidos		127
Juros e gastos similares suportados		-245 145
Resultado antes de impostos		7 290 945
Imposto sobre o rendimento		0
Resultado líquido do período		7 290 945
Resultado líquido do período atribuível a:		0
Detentores do capital da entidade-mãe		0
Interesses que não controlam		0
		7 290 945

16. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional



Município de Marco de Canaveses		
Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional a 31/12/2022		
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		Previsional
Fluxos de Caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	07	691 289,31
Recebimentos de contribuintes	01	6 190 351,99
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	06	19 142 840,72
Recebimentos de utentes	04	476 830,90
Pagamentos a fornecedores	02-020224	-7 626 151,68
Pagamentos ao pessoal	01	-8 661 054,48
Pagamentos a contribuintes / Utes	020224	-139 732,80
Pagamentos de transferências e subsídios	04+05+08	-4 414 411,43
Pagamentos de prestações sociais		0,00
Caixa gerada pelas operações		5 659 962,54
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00
Outros recebimentos	08+OT's	737 326,76
Outros pagamentos	06+OT's	-1 228 302,22
Fluxos de Caixa das atividades operacionais (a)		3 641 890,21
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
		0,00
Pagamentos respeitantes a:		
		0,00
Ativos fixos tangíveis	07-070108	-9 111 522,74
Ativos intangíveis	070108	-145 441,32
Propriedades de investimento	051099	0,00
Investimentos financeiros	09	0,00
Outros ativos	11	0,00
Recebimentos provenientes de:		
		0,00
Ativos fixos tangíveis	09	0,00
Ativos intangíveis	09	0,00
Propriedades de investimento	0510+0511	1 812 748,93
Investimentos financeiros	0509	0,00
Outros ativos	13	225 007,82
Subsídios ao investimento	100307	2 142 806,58
Transferências de capital	100301+100308	1 926 284,50
Juros e rendimentos similares	0502	20,91
Dividendos	0507	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-3 150 095,32
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
		0,00
Recebimentos provenientes de:		
		0,00
Financiamentos obtidos	12	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00
Cobertura de prejuízos		0,00
Doações		0,00
Outras operações de financiamento		0,00
Pagamentos respeitantes a:		
		0,00
Financiamentos obtidos	10	-48 943,25
Juros e gastos similares	03	-217 742,27
Dividendos		0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00
Outras operações de financiamento		0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 343 437,02
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		
		-851 642,12
Efeito das diferenças de câmbio		
		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		
		20 051 908,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
		19 206 120,95
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência		
		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		
		0,00
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00
= Saldo da gerência anterior		0,00
De execução orçamental		18 302 428,11
De operações de tesouraria		1 749 480,11
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
		0,00
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00
= Saldo para a gerência seguinte		0,00
De execução orçamental		18 359 738,00
		0,00

17. Normas de Execução Orçamental

(Inclui Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos - Artigo 20.º)





Índice	1
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	1
EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2022	1
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022	5
CAPÍTULO I	6
DISPOSIÇÕES GERAIS	6
SECÇÃO I	6
OBJETO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	6
Artigo 1.º	6
Definição e objeto	6
Artigo 2.º	6
Execução orçamental	6
Artigo 3.º	7
Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano	7
SECÇÃO II	8
REGISTO E CONTABILIZAÇÃO	8
Artigo 4.º	8
Registo contabilístico	8
SECÇÃO III	9
GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E STOCKS	9
Artigo 5.º	9
Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	9
Artigo 6.º	9
Gestão de Stocks	9
Artigo 7.º	10
Contabilidade gestão	10
CAPÍTULO II	10
RECEITA ORÇAMENTAL	10
SECÇÃO I	10
PRINCÍPIOS	10
Artigo 8.º	10
Princípios gerais de arrecadação de receitas	10
Artigo 8.º	11



Receita Anulada	11
SECÇÃO II	11
ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS	11
Artigo 9.º	11
Valores recebidos pelo correio	11
Artigo 10.º	11
Cauções	11
CAPÍTULO III	12
DESPESA ORÇAMENTAL	12
SECÇÃO I	12
PRINCÍPIOS E REGRAS	12
Artigo 11.º	12
Princípios gerais de realização da despesa	12
Artigo 12.º	14
Tramitação dos processos de despesa	14
SECÇÃO II	15
GESTÃO DE CONTRATOS, GARANTIAS E PROCEDIMENTOS	15
Artigo 13.º	15
Gestão de contratos	15
Artigo 14.º	16
Publicitação dos contratos	16
SECÇÃO III	17
REGISTO E FATURA ELETRÓNICA	17
Artigo 15.º	17
Conferência e registo da despesa	17
Artigo 16.º	17
Fatura eletrónica	17
SECÇÃO IV	18
DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS RECURSOS HUMANOS	18
Artigo 17.º	18
Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal	18
Artigo 18.º	18
Capacitação profissional	18
Artigo 19.º	18



Mapa de Pessoal	18
SECÇÃO V	19
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS	19
Artigo 20.º.....	19
Assunção de compromissos plurianuais	19
Artigo 21.º.....	20
Autorizações assumidas	20
SECÇÃO V	20
PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA	20
Artigo 22.º.....	20
Equipamento e soluções informáticas	20
Artigo 23.º.....	21
Seguros	21
SECÇÃO IV	21
CONTRATOS	21
Artigo 24.º.....	21
Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	21
Artigo 25.º.....	22
Protocolos e contratos interadministrativos	22
Artigo 26.º.....	22
Contratos de tarefa e avença	22
Artigo 27.º.....	22
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	22
CAPÍTULO IV	23
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	23
Artigo 28.º.....	23
Dúvidas sobre a execução do Orçamento	23
Artigo 29.º.....	23
Procedimento subsequente à ratificação de atos	23
Artigo 30.º.....	23
Entrada em vigor	23



NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022

Articulado, enquanto elemento do Orçamento Municipal, em conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.



CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

SECÇÃO I
OBJETO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.
2. Os diplomas legais a que alude o n.º 1 consubstanciam, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município do Marco de Canaveses, do ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e transparência orçamental.
3. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).



3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada, de acordo com informação veiculada pelos serviços ou gestor do contrato;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores, de acordo com informação veiculada pelos serviços ou gestor do contrato.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), que faz parte integrante do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e do número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como as resultantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (leiquadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e demais diplomas setoriais.

2. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas ou ainda receitas imprevistas.

3. Sem prejuízo do disposto no ponto 8.3.1 do POCAL, consideram-se alterações de natureza permutativa quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa, mantendo constante o seu valor global, ao passo que se consideram alterações de natureza modificativa quando haja lugar a inscrição de uma nova receita ou de despesa ou no aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou ambos, face ao orçamento que esteja em vigor.



SECÇÃO II
REGISTO E CONTABILIZAÇÃO

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores nos seguintes termos:
 - i. Email, com PDF certificado (assinado digitalmente) e XML para o email fatura.eletronica@cm-marco-canaveses.pt ;
 - ii. Diretamente via plataforma se utilizarem o mesmo fornecedor de serviço – YETSPACE.
 - iii. Formato EDI.
 - iv. No caso de pequenas e médias empresas e microempresas, até 30 de junho de 2022¹, sem prejuízo de tal prazo se mostrar prorrogado por alteração legislativa, caso não se encontrem em condições de emitir faturação eletrónica por se encontrarem legalmente excecionados, podem proceder ao seu envio das faturas, preferencialmente, via email para: info@cm-marco-canaveses.pt, contendo a fatura em ficheiro pdf anexo (e não sobre a forma de link), sempre que possível assinadas com recurso a assinatura digital qualificada, dispensando-se o envio das faturas em suporte físico.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º útil dia posteriores à realização da despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em dois dias úteis, de modo a permitir efetuar o

¹ Alteração ao artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 111 -B/2017, de 31 de agosto, através do Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro, com entrada em vigor a 1 de dezembro.



- compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos antecedentes números 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
 6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, deverão estar previstos em Norma de Controlo Interno (NCI).

SECÇÃO III

GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E STOCKS

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenamento mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno (NCI).



Artigo 7.º

Contabilidade gestão

Durante o ano de 2022 dever-se-á dar continuidade ao registo da contabilidade de custos e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCÍPIOS

Artigo 8.º

Princípios gerais de arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de prévia inscrição em artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de 2022 devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas aplicáveis.
4. Em conformidade com o n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e



proposta de valor a apresentar pelo respetivo serviço aos Serviços Financeiros, e após a aprovação do respetivo preço pelo Órgão Executivo.

Artigo 8.º

Receita Anulada

Os estornos de faturas devem ser realizados mediante informação do serviço que solicita a retificação, no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões dos mesmos e validadas superiormente.

SECÇÃO II

ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS

Artigo 9.º

Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor pelo correio ou cheque postal, deve contactar o serviço responsável pela receita a arrecadar para validar os valores recebidos, sendo os valores guardados em cofre.
3. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos aos serviços competentes para emissão da respetiva fatura e/ou guia de recebimento.
2. Estes elementos após validados devem ser registados na contabilidade, sendo os valores depositados no prazo de vinte e quatro horas, sem prejuízo de, quando o dia seguinte não coincidir com dia útil, os valores ficarem em depósito no cofre da instituição.

Artigo 10.º

Cauções

1. Cabe à Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução de cauções.
2. Os originais das cauções deverão ser guardados em cofre, devendo constar nos processos



administrativos apenas os seus duplicados.

3. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos administrativos será comunicada pelos serviços originários, a qual deverá ser precedida de informação por parte do gestor do contrato, devendo em simultâneo ser dado conhecimento à Contabilidade.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCÍPIOS E REGRAS

Artigo 11.º

Princípios gerais de realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNCP-AP, no POCAL, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e ainda pela Lei de Enquadramento Orçamental.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido requisição externa de despesa, em conformidade com o artigo 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, sem prejuízo do Município beneficiar, no exercício de 2022, do âmbito de exclusão do LCPA, desde que se verifique a existência de norma habilitante em sede de Orçamento de Estado, em vigor para o exercício, sendo que a inexistência de fundos disponíveis não constituirá impedimento à assunção de novos compromissos, ainda que neste contexto, apenas situações excecionais, de inegável interesse público, devidamente fundamentadas, possam conduzir à



realização de nova despesa.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses, sem prejuízo do disposto no ponto anterior.

5. As despesas, mediante fundamentação de facto e de direito, só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até àquela ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, por despacho do/a Presidente ou Vereador com poderes delegados, será definida uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

8. Qualquer interveniente em processos de despesa deverá acautelar o cumprimento das situações de impedimento vertidas no artigo 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), bem como os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo constante do Anexo III ao CCP.

9. A inobservância do disposto nos números anteriores, será suscetível de gerar a responsabilidade financeira prescrita no artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

10. Os atos incorporados nos processos administrativos de despesa, designadamente, informações, pareceres e despachos, deverão conter, sempre que possível, a assinatura digital qualificada dos seus autores.

11. As informações internas correrão termos na aplicação informática de gestão documental configurando critério para identificação dos seus responsáveis a sua autenticação perante o sistema, através de login, definido por esta entidade empregadora, e password, definida pelo utilizador.



Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2022, a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCA) deverá utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica de contratação pública ou outro meio eletrónico admissível, desde que garantida a integridade do correspondente processo administrativo, para todas as aquisições de bens, serviços ou empreitadas quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do disposto no número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado, sem prejuízo de ulterior carregamento da informação no sistema de gestão documental.
3. Em cada requisição ou informação de aquisição de bens, serviços, empreitadas e outros, apresentada pelo serviço competente, deve estar justificada a necessidade de realização da despesa, ficando o dirigente ou equiparado, incumbidos de fazer constar nos mesmos documentos os preceitos habilitadores em termos das disposições imperativas da Lei do Orçamento do Estado para 2022, do CCP e do orçamento municipal, neste caso identificando a GOP pela qual será satisfeita, e projeção da distribuição dos encargos plurianuais a que houver lugar.
4. Cumpre à Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão dos cadernos de encargos.
6. Para efeitos de aplicação dos n.ºs 2 a 6 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços devem comunicar à DCA, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
7. Para efeitos do disposto no número anterior, compete à DCA verificar o cumprimento do disposto no artigo 113.º do CCP, juntando ao processo, no caso de procedimentos adotados na modalidade de Ajuste Direto ou Consulta Prévia, adotados nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 19.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º, consoante o caso, e artigo 128.º, todos do CCP, a respetiva declaração ou informação dos valores acumulados.



8. No caso de procedimentos adotados na modalidade de Ajuste Direto ou Consulta Prévia, adotados nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 19.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 128.º, ambos do CCP, para efeitos do disposto no artigo 113.º n.º 6 e 114.º n.º 2 do CCP, deve a DCA, previamente ao lançamento do convite para apresentação de propostas, em articulação com o serviço responsável pela informação de abertura do procedimento, verificar, de acordo com a informação constante da sua base de dados, a inexistência de impedimentos ao lançamento do convite, devendo, ainda, os concorrentes, em fase de apresentação de propostas, subscrever declaração de compromisso de honra quanto a entidades especialmente relacionadas entre si, em uso no Município.
9. Previamente à decisão de contratar, para aferição do cumprimento das regras aplicáveis aos contratos de aquisição de serviços no setor local e empresas locais, no âmbito das sucessivas leis que aprovam o orçamento de estado, deverá a DCA dar cumprimento à informação interna n.º 5339/2019 INT, de 2019-09-23.
10. Na preparação das peças dos procedimentos para contratar devem os serviços observar as Orientações Técnicas do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, IP, relativamente aos critérios para a consulta preliminar ao mercado, adjudicação por lotes, fixação do preço base e escolha das entidades a convidar nos procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia ora disponíveis em <http://www.impic.pt/impic/pt-pt/circulares-e-informacoes/orientacoes-tecnicas>, sem prejuízo das Orientações Internas que, eventualmente, venham a ser emanadas para essa concreta finalidade.
11. O júri dos procedimentos pré-contratuais deve ser composto em função da especificidade do contrato, devendo sempre que possível integrar um Jurista.

SECÇÃO II

GESTÃO DE CONTRATOS, GARANTIAS E PROCEDIMENTOS

Artigo 13.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor, ressalvado o disposto no n.º 7.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:



- a) Propor, sempre que possível, a nomeação dos gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) Responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela DCA.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DCA para que se assegure a competente análise jurídica e se proponha a tramitação adequada ao órgão com competência na matéria.
4. As questões relacionadas com as modificações objetivas do contrato serão esclarecidas através de Orientação Interna própria.
5. O gestor do contrato tem a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato e caso detete desvios, defeitos ou outras anomalias na sua execução, deve comunica-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado, no modelo em uso no Município, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.
8. Para efeitos do disposto no número anterior, compete ao gestor do contrato elaborar relatório ou informação relativa à boa e regular execução do contrato que se lhe encontra adstrito.
9. Os contratos, regra geral, devem ser reduzidos a escrito, numerados sequencialmente e por ano, através da elaboração de um clausulado em suporte informático com a aposição de assinaturas eletrónicas, podendo sê-lo em suporte de papel quando não tiver sido utilizada plataforma eletrónica para a tramitação do procedimento.

Artigo 14.º

Publicitação dos contratos

- 1. A Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, em articulação com o gestor do contrato e respetivos serviços, fica responsável pela publicitação dos anúncios a que se refere a Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro.
- 2. A mesma UO fica responsável, para efeitos de eficácia dos contratos emergentes do regime da contratação pública, designadamente, para efeitos do disposto nos artigos 127.º, n.º 1 e 465.º, n.º 1, todos do CCP, pela sua publicitação em plataforma eletrónica, nos termos e para os efeitos do cumprimento do disposto na Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro.



SECÇÃO III

REGISTO E FATURA ELETRÓNICA

Artigo 15.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer às instruções constantes da Norma de Controlo Interno, ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência do documento será efetuada pelo gestor do contrato ou pelo autor da informação que lhe deu origem, ao passo que o registo será efetuado pelos serviços de Contabilidade.
3. A conferência de faturas, regra geral, deve ser efetuada através do sistema de gestão documental em uso no Município, nos termos do n.º 2 do artigo seguinte.

Artigo 16.º

Fatura eletrónica

1. Durante o ano de 2022, sem prejuízo das exceções prevista no n.º 2 do artigo 4.º, no âmbito da execução dos contratos públicos, serão emitidas faturas eletrónicas, as quais sem prejuízo dos requisitos exigidos na legislação fiscal, deverão obedecer aos requisitos consignados no artigo 299.º-B do CCP.
2. Para o efeito do disposto no número anterior, deverá ser adotada, preferencialmente, a utilização de assinatura digital qualificada para efeitos de tramitação procedimental, sem prejuízo de outros meios de autenticação que permitam assegurar a autenticidade e segurança informáticas dos utilizadores.



SECÇÃO IV
DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS RECURSOS HUMANOS

Artigo 17.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Contabilidade até 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à contabilidade a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Artigo 18.º

Capacitação profissional

1. A frequência de cursos ou ações de formação profissional dependerá de plano de formação aprovado, na sequência de proposta subscrita pelo responsável da unidade orgânica interessada e após parecer favorável dos recursos humanos.
2. Na informação de proposta deverá o respetivo dirigente ou equiparado fundamentar da pertinência da despesa e do potencial de incremento de valor em termos organizacionais.
3. Enquanto não se encontrar aprovado o plano a que se refere o n.º 1, a frequência de ações de formação será feita em apreciação casuística e devidamente fundamentada.

Artigo 19.º

Mapa de Pessoal



1. O Mapa de Pessoal para 2022 tem em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver para efeitos de materialização das atribuições e competências do Município, e foi elaborado de acordo com o disposto na alínea e) do ponto 3.3 do POICAL.
2. O Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de gestão, tem natureza dinâmica, sendo gerido de forma fundamentada e criteriosa dos seus ativos em função da necessidade de captar recursos humanos especializados.

SECÇÃO V

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS

Artigo 20.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, considera-se emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. A Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.



3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica constante do presente artigo.

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Rendas;
 - e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - f) Água, energia elétrica, gás;
 - g) Comunicações telefónicas e postais;
 - h) Prémios de seguros;
 - i) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

SECÇÃO V

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

Artigo 22.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o serviço de informática, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos pré-contratuais e formação dos contratos ficam centralizados na Divisão de



Contratação Pública e Aprovisionamento, com base nos requisitos técnicos definidos pela informática.

Artigo 23.º

Seguros

1. Cabe aos serviços de Património, em articulação com a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros da Câmara Municipal.
2. Os serviços devem encaminhar àquele serviço as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 8 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora a indicar pelo Património, devendo esta articular a operacionalização do procedimento de participação, através dos meios próprios para o efeito.

SECÇÃO IV

CONTRATOS

Artigo 24.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, através dos trabalhadores designados para o efeito, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O/a Presidente ou seu substituo legal, outorgam os respetivos contratos em representação do Município.
3. Compete à Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.



Artigo 25.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município deverão obter o prévio parecer dos serviços financeiros para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá igualmente aos serviços financeiros proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no classificador económico 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no classificador económico 02.
4. A celebração dos contratos a que se refere o presente preceito depende de parecer prévio favorável do/a Presidente da Câmara e deverão obedecer às seguintes condições cumulativas:
 - a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente.

Artigo 27.º

Estudos, pareceres, projetos e consultoria

1. Os estudos, pareceres, projetos e consultoria de organização e apoio à gestão devem ser realizados por via dos recursos próprios do Município.
2. A decisão de contratar os serviços referidos no número anterior, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada pelo/a Presidente, em situações



excepcionais e devidamente fundamentadas pelos serviços competentes, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante.

3. O cumprimento da premissa constante da parte final do número anterior é feito mediante declaração passada pelo dirigente ou equiparado do serviço requisitante, devidamente fundamentada, comprovada pelos serviços de recursos humanos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 28.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do/a Presidente de Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, quando sejam matérias da sua competência.

Artigo 29.º

Procedimento subsequente à ratificação de atos

Na eventualidade do/a Presidente da Câmara, em casos justificados, ponderando a urgência, a excecionalidade e a impossibilidade da Câmara reunir, praticar atos sujeitos a ratificação deverá, em momento contemporâneo ao da prática do ato, incluí-los na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.

Artigo 30.º

Entrada em vigor

As Normas de Execução dos Documentos Previsionais de 2022, após aprovação pelos órgãos municipais, entram em vigor a 1 de janeiro de 2022.





PROPOSTA GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO ANO 2022

Considerando:

Os documentos previsionais relativos às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano 2022, que incluem relatório e respetivos documentos anexos, que se juntam a esta proposta, a saber:

- Mapa Resumo do Orçamento
- Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- Mapa das Grandes Opções do Plano
- Plano Plurianual de Investimentos
- Plano de Atividades Mais Relevantes
- Mapa Resumo da Despesa por Classificação Orgânica
- Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental
- Mapa de Pessoal
- Propostas de Gestão das Despesas com Pessoal
- Mapa das Responsabilidades Contingentes e Provisões
- Mapa das Entidades Participadas pelo Município
- Mapa dos Empréstimos
- Balanço Previsional
- Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional
- Normas de Execução Orçamental

(Inclui Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos – Artigo 20.º)

Propõe-se:

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, que a Câmara Municipal delibere aprovar os referidos documentos previsionais e seguidamente os submeta à apreciação da Assembleia Municipal.

Marco de Canaveses, 9 de dezembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Mário Bruno da Silva Magalhães

marco

MARCO DE CANAVESES